



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG)
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS (FCS)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS POLÍTICAS E
RELAÇÕES INTERNACIONAIS (PPGCPRI)**

FELIPE ELIAS MARÇAL MEIRELES

**GOVERNANÇA DO FUTEBOL E SEUS DESAFIOS SOCIAIS: UM ESTUDO
DE CASO SOBRE A EXPERIÊNCIA GOIANIENSE**

**GOIÂNIA
2026**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO (TECA) PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES E DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a [Lei 9.610/98](#), o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo das Teses e Dissertações disponibilizado na BDTD/UFG é de responsabilidade exclusiva do autor. Ao encaminhar o produto final, o autor(a) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

1. Identificação do material bibliográfico

☒ Dissertação ☐ Tese ☐ Outro*: _____

*No caso de mestrado/doutorado profissional, indique o formato do Trabalho de Conclusão de Curso, permitido no documento de área, correspondente ao programa de pós-graduação, orientado pela legislação vigente da CAPES.

Exemplos: Estudo de caso ou Revisão sistemática ou outros formatos.

2. Nome completo do autor

FELIPE ELIAS MARÇAL MEIRELES

3. Título do trabalho

GOVERNANÇA DO FUTEBOL E SEUS DESAFIOS SOCIAIS: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A EXPERIÊNCIA GOIANIENSE

4. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador)

Concorda com a liberação total do documento ☒ SIM ☐ NÃO¹

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante:

a) consulta ao(a) autor(a) e ao(a) orientador(a);

b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo da tese ou dissertação.

O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

Obs. Este termo deverá ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Prandini Fraga Assis, Professora do Magistério Superior**, em 31/01/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Elias Marçal Meireles, Discente**, em 31/01/2026, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5935599** e o código CRC **64728A1C**.

FELIPE ELIAS MARÇAL MEIRELES

**GOVERNANÇA DO FUTEBOL DIANTE DOS DESAFIOS SOCIAIS: UM
ESTUDO DE CASO SOBRE A EXPERIÊNCIA GOIANIENSE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais (PPGCPRI), da Faculdade de Ciências Sociais (FCS), da Universidade Federal de Goiás (UFG), como requisito para obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Área de concentração: Ciência Política.

Linha de pesquisa: Estado e Políticas Públicas.

**GOIÂNIA
2026**

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

MEIRELES, FELIPE ELIAS MARÇAL MEIRELES
GOVERNANÇA DO FUTEBOL E SEUS DESAFIOS SOCIAIS: UM
ESTUDO DE CASO SOBRE A EXPERIÊNCIA GOIANIENSE [manuscrito] / FELIPE
ELIAS MARÇAL MEIRELES MEIRELES. - 2026.
123 f.: 2026

Orientadora: Prof(a). Dra. Mariana Prandini Fraga Assis Assis
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de
Ciências Sociais (FCS), Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e
Relações Internacionais, Goiânia, 2026.

1. Governança Esportiva. Futebol. Desafios Sociais. Goiânia..

I. Assis, Mariana Prandini Fraga Assis, orient. II. Título.

CDU 3



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Ata nº 02 da sessão de Defesa de Dissertação de FELIPE ELIAS MARÇAL MEIRELES, que confere o título de Mestre em Ciência Política, na área de concentração em Estudos Políticos Contemporâneos.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, a partir das quatorze horas, por meio de webconferência, realizou-se a sessão pública de Defesa de Dissertação intitulada "GOVERNANÇA DO FUTEBOL E SEUS DESAFIOS SOCIAIS: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A EXPERIÊNCIA GOIANIENSE". Os trabalhos foram instalados pela Orientadora, Professora Doutora Mariana Prandini Fraga Assis (PPGCPRI/UFG), com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: Professor Doutor Fernando de Barros Filgueiras (PPGCPRI/UFG), membro titular interno; Professor Doutor Nildo Viana (UFG), membro titular externo. Durante a arguição, os membros da banca não fizeram sugestão de alteração do título do trabalho. A Banca Examinadora reuniu-se em sessão secreta a fim de concluir o julgamento da Dissertação, tendo sido o candidato aprovado por seus membros. Proclamados os resultados pela Professora Doutora Mariana Prandini Fraga Assis, Presidenta da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, lavrou-se a presente ata que é assinada pelos Membros da Banca Examinadora.

TÍTULO SUGERIDO PELA BANCA

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Prandini Fraga Assis, Professora do Magistério Superior**, em 31/01/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nildo Silva Viana, Professor do Magistério Superior**, em 03/02/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando De Barros Filgueiras, Professor do Magistério Superior**, em 10/02/2026, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5935542** e o código CRC **6AA148BB**.

AGRADECIMENTOS

À minha família, que, de uma forma ou de outra, sempre esteve ao meu lado. Esta dissertação não é apenas um trabalho individual, mas um resultado de uma contribuição direta de gerações que depositaram no estudo a confiança de dias melhores. Assim, agradeço o suporte necessário para que este momento se tornasse real.

À Universidade Federal de Goiás (UFG), casa acadêmica e instituição pública, gratuita e de qualidade, que me acolheu desde uma graduação até este momento. Mais do que uma formação, a UFG foi espaço de desenvolvimento pessoal, crítico e humano, contribuindo de maneira decisiva para minha constituição enquanto sujeito social.

Ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais (PPGCPRI) e à Faculdade de Ciências Sociais, deixo meu sincero agradecimento. Realizar o mestrado sempre foi um sonho e sua concretização só foi possível em razão do trabalho sério, da organização institucional e do empenho coletivo de todos os servidores, docentes e colaboradores.

A todos os docentes que fizeram parte da minha trajetória acadêmica, registro meu reconhecimento, em especial ao Professor Dr. Nildo Viana, que foi meu orientador na graduação e sempre exerceu seu ofício com rigor teórico, competência e compromisso intelectual.

Minha gratidão mais profunda é destinada à Professora Dra. Mariana Prandini Fraga Assis. Muito além de orientadora, foi alguém que estendeu a mão em um dos momentos mais turbulentos da minha vida. Esta dissertação só foi viabilizada graças à sua compreensão humana, empática e paciente. Mesmo em contextos nos quais, muitas vezes, não estive à altura de sua orientação, encontrei acolhimento, escuta e confiança. À professora Mariana, minha eterna gratidão e admiração.

A meu amado e incomparável Vila Nova Futebol Clube. Por meio dele, construí boa parte da minha identidade, fiz amizades, ajudei pessoas e, principalmente, encontrei o estímulo inicial para estudar o futebol a partir de uma perspectiva sociológica e política. Este trabalho, inclusive, nasce dessa relação afetiva, pois o futebol sempre esteve na minha vida.

Aos meus colegas de mestrado, com um agradecimento especial ao meu amigo José. Agradeço também aos meus amigos da vida, que desde o início desta jornada estiveram presentes nos mais diversos momentos.

Por fim, agradeço a todos que se dispuseram a participar das entrevistas desta pesquisa: jornalistas, autoridades, representantes das torcidas organizadas e o presidente do Vila Nova Futebol Clube. Sem a colaboração e a confiança de vocês, este estudo não teria alcançado sua profundidade.

“Em futebol, o pior cego é o que só vê a bola”

(Nelson Falcão Rodrigues)

RESUMO

A governança do futebol profissional em Goiânia configura-se como um fenômeno complexo, atravessado por disputas institucionais, assimetrias de poder e práticas regulatórias formais e informais que moldam o funcionamento do campo social que se relaciona à questão futebolística local. A partir dessa constatação, este estudo tem como objetivo analisar criticamente como os mecanismos de gestão, regulação e controle que estruturam o regime de governança do futebol goianiense, e de que maneira tais estruturas produzem impactos sociais, políticos e simbólicos, num contexto de diversos atores envolvidos no universo do futebol, a partir de assuntos emergentes neste universo, tais como: torcidas organizadas, violência, mulheres, homofobia e racismo. A pesquisa adota abordagem qualitativa, de natureza exploratória, estruturada como estudo de caso, valendo-se de triangulação metodológica. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com atores-chave do sistema esportivo, pesquisa documental baseada em solicitações via LAI - Lei de Acesso à Informação, normativas e termos institucionais, além de observação direta em partidas dos Campeonatos Brasileiro (Séries A e B) e Goiano. Esse conjunto de procedimentos permitiu compreender, em profundidade, a dinâmica cotidiana da governança, suas tensões e contradições. Os resultados evidenciam que o regime de governança do futebol em Goiânia opera mediante uma arquitetura hierarquizada, seletiva e concentrada, na qual clubes, federação e forças de segurança desempenham papéis complementares, mas assimétricos. Observou-se que a gestão da violência é conduzida de forma predominantemente repressiva e pouco preventiva, reforçada por normativas e discursos midiáticos que produzem estigmatização das torcidas organizadas, com pouca participação democrática em nível oficial. Ademais, verificou-se persistência de discriminações de gênero, raça e sexualidade, expressas em práticas de exclusão simbólica nos estádios. Conclui-se que a governança do futebol goianiense está imbricada em dinâmicas sociais amplas, reproduzindo desigualdades estruturais, ainda que apresente espaços potenciais de transformação e democratização.

Palavras-chave: Governança esportiva; Futebol; Desafios sociais; Goiânia.

ABSTRACT

The governance of professional football in Goiânia constitutes a complex phenomenon shaped by institutional disputes, power asymmetries and formal and informal regulatory practices that define the operational dynamics of the local sports field. This study aims to critically analyze how management, regulatory and control mechanisms structure the governance regime of football in Goiânia, as well as how these structures generate social, political and symbolic impacts on organized fan groups, women, racialized subjects and other actors involved in the football environment. The research adopts a qualitative and exploratory approach, designed as a case study supported by methodological triangulation. Data collection included semi-structured interviews with key stakeholders, documentary research conducted through Freedom of Information requests, examination of institutional regulations, and direct observation in matches of the 2024 Brazilian Championship (Series A and B) and the 2025 State Championship. This combination of procedures enabled a comprehensive understanding of governance dynamics, tensions and contradictions. The findings reveal that the governance regime operates through a hierarchical and selective structure in which clubs, the state federation and security forces play complementary yet asymmetrical roles. Violence management remains predominantly repressive rather than preventive, reinforced by media narratives that stigmatize organized supporters. Furthermore, persistent gender, racial and sexual discrimination was observed, reflected both in underrepresentation in leadership positions and in symbolic exclusion within stadium environments. The study concludes that football governance in Goiânia reproduces broader structural inequalities, although it also presents potential avenues for democratization and institutional reform.

Keywords: Sports governance; Football; Social challenges; Goiania.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01– Registro de confronto entre jogadores em partida de futebol em Goiânia	27
Figura 02 - Reportagem do Diário da Manhã sobre a prisão de torcedor identificado como líder de torcida organizada (1992)	28
Figura 03– Integrantes do movimento “Velha Guarda Vilanovense” em registro histórico da torcida Camisa 12	29
Figura 04 — Percepções de torcedoras sobre experiências de assédio e preconceito nos estádios (2021)	39
Figura 05 - Registro histórico da Seleção Brasileira que disputou o Campeonato Sul-Americano de 1921	42
Figura 06 - Tipos de discriminação registrados no futebol e em outros esportes no Brasil (2024)	47
Figura 07 - As três dimensões da governança no esporte	57
Figura 08 - A estrutura de stakeholders da indústria do futebol	67
Figura 09 - A estrutura de stakeholders da indústria do futebol e os valores desenvolvidos	69
Figuras 10 - À esquerda, faixa do movimento Esmeraldinos Antifascistas exibida nas arquibancadas do Estádio Hailé Pinheiro; à direita, imagem produzida pelo movimento “Vila Metal	73
Figura 11 – Estrutura de governança do futebol em Goiânia	75
Figura 12 – Entradas de acesso ao estádio do Vila Nova	89
Figura 13 - Postagens dos clubes Goiás e Vila Nova pelo Dia Internacional contra a Homofobia (2023)	96

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGEA	Associação Goyana de Esportes Athleticos
CBF	Confederação Brasileira de Futebol
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FGF	Federação Goiana de Futebol
GE	Globo Esporte
LAI	Lei de Acesso à Informação
LGE	Lei Geral do Esporte
MPGO	Ministério Público do Estado de Goiás
ODRF	Observatório da Discriminação Racial no Futebol
PEP	Procedimento Especial de Proteção (quando citado em documentos)
PMGO	Polícia Militar do Estado de Goiás
PRF	Polícia Rodoviária Federal
SPFC	São Paulo Futebol Clube
STJD	Superior Tribunal de Justiça Desportiva
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TJGO	Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
UFG	Universidade Federal de Goiás
UOL	Universe Online (portal de notícias)
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 FUTEBOL EM GOIÂNIA E SUAS NUANCES	19
2.1 DOS PRIMÓRDIOS AO PROFISSIONALISMO: A TRAJETÓRIA DO FUTEBOL EM GOIÁS	20
2.2 A VIOLÊNCIA NO CENÁRIO GOIANIENSE	26
2.3 DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO E A PRESENÇA DA MULHER NO FUTEBOL MASCULINO	34
2.4 O RACISMO NO FUTEBOL BRASILEIRO E GOIANO	41
2.5 DO BRASIL A GOIÂNIA: A HOMOFOBIA NO FUTEBOL	48
3 GOVERNANÇA E ESPORTE.....	53
3.1 CONCEITO DE GOVERNANÇA E SUA DEFINIÇÃO NO ESPORTE.....	54
3.2 A GOVERNANÇA DO FUTEBOL BRASILEIRO	58
3.3 GOVERNANÇA LOCAL E STAKEHOLDERS: O CONTEXTO FUTEBOLÍSTICO GOIANIENSE	65
4 A ESTRUTURA DE REGULAÇÃO DA GOVERNANÇA FUTEBOLÍSTICA EM GOIÂNIA: UMA ANÁLISE CRÍTICA	76
4.1 DA REGULAÇÃO.....	77
4.2 DO TAC À REGULAÇÃO INFORMAL NO FUTEBOL GOIANIENSE	80
4.3 GOVERNANÇA E A MARGINALIZAÇÃO DAS TORCIDAS ORGANIZADAS ...	87
4.4 HIERARQUIAS E SELETIVIDADES NA GOVERNANÇA DO FUTEBOL GOIANIENSE.....	94
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	105
REFERÊNCIAS	112

1 INTRODUÇÃO

O futebol consolidou-se, ao longo do século XX, como um dos fenômenos socioculturais de maior impacto no Brasil, extrapolando amplamente sua dimensão esportiva para se constituir como espaço privilegiado de sociabilidade, de construção de identidades coletivas e de disputas simbólicas de poder. Ao alcançar projeção nacional e internacional, a modalidade passou a integrar de forma estrutural o imaginário social brasileiro, articulando-se a processos históricos, políticos, econômicos e culturais que marcaram a formação da sociedade. Em Goiás, a prática desta modalidade esportiva se desenvolveu de forma gradual, passando de práticas amadoras às lógicas de modernização que permeiam o cenário nacional (Cruz, 2020). Todavia, tanto em Goiás quanto no Brasil, o desenvolvimento do futebol não se deu, exclusivamente, com consensos, mas com contradições que atravessam a estrutura social do país, manifestando-se nas formas de organização dos clubes, na composição das torcidas, nos padrões esportivos e em práticas de exclusão/inclusão. Nesse contexto, discutir futebol como objeto de investigação acadêmica implica, necessariamente, levar em consideração sua natureza complexa e abrangente, que envolve dimensões históricas, políticas, econômicas e culturais (Giulianotti, 2012; Murad, 2017).

Em Goiás, tais dinâmicas assumem contornos específicos. A transferência da capital do Estado para Goiânia, na década de 1930, representou não apenas um projeto de reorganização administrativa, mas também a tentativa de construção de uma nova identidade urbana, moderna e cosmopolita, em oposição à imagem de atraso atribuída ao interior do país. Nesse processo, o futebol foi estrategicamente incorporado como elemento simbólico de modernização e de coesão social, integrando-se aos projetos político-administrativos que orientaram a consolidação da nova capital (Dias, 2013). Por isso, o surgimento de Goiânia e a sua estruturação urbana se estão intimamente ligados às trajetórias de seus atuais principais clubes: Goiás Esporte Clube (1943), Vila Nova Futebol Clube (1943) e Atlético Clube Goianiense (1937), de forma que o envolvimento estatal foi fundamental para a consolidação não só do cenário futebolístico local, mas propriamente para o desenvolvimento e sucesso profissional dos referidos clubes.

Desde a edificação do Estádio Olímpico até a inauguração do Estádio Serra Dourada, em 1975, passando por concessões de terrenos, aportes financeiros e políticas de incentivo direto e indireto, o Estado desempenhou papel central na estruturação do futebol profissional na capital. Essas intervenções não apenas viabilizaram a consolidação dos clubes, como também contribuíram para a inserção da capital em circuitos competitivos regionais e nacionais, impactando de forma duradoura o cenário sociocultural local. Já nesse primeiro momento, revelava-se, no século passado, a existência de uma governança inicial voltada ao futebol goianiense, marcada por relações permanentes entre atores públicos e privados, cujos efeitos ainda se fazem presentes nas formas contemporâneas de regulação e incentivo deste esporte.

Entretanto, assim como no cenário nacional, o desenvolvimento do futebol em Goiânia não se deu de maneira harmônica ou consensual. Ao contrário, foi atravessado por contradições que se manifestam tanto na organização institucional do futebol quanto nas práticas sociais que permeiam os estádios e seus entornos. Episódios recorrentes de violência entre torcidas, denúncias de racismo, práticas discriminatórias contra mulheres e manifestações de homofobia evidenciam que o futebol local constitui espaço privilegiado de reprodução e, por vezes, de intensificação de conflitos sociais mais amplos.

Dados do jornal O Popular (2018) indicam que o Estado registrou, em um período de 10 anos, 21 mortes de torcedores. Historicamente, essa "rivalidade de guerra", já registrada no contexto goianiense na década de 1970, intensificou-se a partir dos anos 90 com as torcidas organizadas. Todavia, de modo geral, a hostilização discutida, manifestada em confrontos e episódios violentos, envolve não só torcedores, mas um conjunto de partes interessadas, reforçando a naturalização de uma cultura de violência institucionalizada no futebol (Murad, 2017). Por sua vez, a presença feminina no futebol goianiense é marcada por um profundo prejuízo simbólico e prático, onde o encantamento pela paixão clubística é constantemente cerceado por barreiras de gênero. Nas arquibancadas, a presença feminina encontra, muitas vezes, um ambiente de hostilidade, no qual o assédio e o insulto são naturalizados através de estereótipos ofensivos que tentam deslegitimar sua presença prejudicando diretamente o seu direito e experiência de estar nesse espaço. Tal cenário de vulnerabilidade pode se agravar pela omissão da governança local, ao não apresentar providências investigativas e preventivas voltadas a delitos que possuem relação com o gênero, ignorando marcos legais recentes sobre a temática. Já o racismo no futebol goianiense deve ser compreendido como expressão local de uma estrutura histórica mais ampla, herdada do passado brasileiro e reproduzida nas diversas dinâmicas contemporâneas do esporte. Malgrado o futebol seja frequentemente apresentado

como espaço de integração social, dados e episódios recentes revelam a persistência de práticas discriminatórias, que vão desde ofensas direcionadas a jogadores à naturalização de discursos que minimizam o racismo por parte de dirigentes e atores do campo esportivo. Nessa trilha, de acordo com o Observatório da Discriminação Racial no Futebol (2024), o racismo é, com folga, a forma de discriminação mais recorrente nos estádios do Brasil. No âmbito local, registros apontam a recorrência e aumento de incidentes raciais no Estado nos últimos anos, colocando Goiás na 5ª posição nacional com maiores incidentes catalogados no que tange a episódios com essa natureza (ODRF, 2024). Ainda, constituindo-se expressão da manutenção da masculinidade hegemônica e da heteronormatividade no esporte, a homofobia opera como mecanismo de hierarquização e exclusão no ambiente futebolístico, de forma a promover a exclusão de identidades dissidentes de gênero e sexualidade, bem como a legitimação dessa prática como recurso de desqualificação simbólica (Almeida e Soares, 2012; Abel, 2019). Em Goiânia, por exemplo, esse cenário se reflete numa superfície futebolística em que as ofensas e práticas homofóbicas representam 25% de todas as agressões verbais nos estádios brasileiros (ODRF, 2024).

A partir dessas questões, desdobram-se e estão as seguintes subquestões analíticas: (1) Quais atores compõem a governança futebolística em Goiânia e como se distribuem suas atribuições, competências e formas de atuação? (2) De que modo dispositivos legais, acordos (in)formais e práticas institucionais moldam o controle dos eventos futebolísticos e a gestão da violência? (3) Como clubes, federação e órgãos públicos competentes reproduzem e enfrentam os preconceitos no ambiente futebolístico? (4) Quais são os principais impactos observáveis diante da atuação da governança estabelecida? Ao definir esse escopo para a presente pesquisa, busca-se evidenciar que as dinâmicas do futebol goianiense não devem ser compreendidas apenas como manifestações meramente esportivas, mas sim fruto de extensões das relações sociopolíticas mais amplas, de desigualdades estruturais, de disputas de poder e de processos de marginalização. Dessa forma, delimita-se o estudo como uma análise crítica de caráter interdisciplinar, fundamentada na compreensão do futebol enquanto fenômeno multifacetado do ponto de vista político e social. Para sua realização, foi necessário (1) mapear os atores que compõem a governança do futebol goianiense, identificando funções e articulações institucionais; (2) descrever os principais instrumentos legais, normativos e operacionais que estruturam a regulação do futebol em Goiânia; (3) analisar as práticas institucionais relacionadas à gestão da violência no futebol local; e (4) examinar o posicionamento midiático e institucional dos agentes que compõem a governança.

Diante desse cenário, discutir a governança do futebol em Goiânia implica analisar não apenas os mecanismos administrativos e normativos que regulam a realização dos eventos esportivos, mas também os modos pelos quais tais mecanismos priorizam determinadas problemáticas em detrimento de outras. A governança, nesse contexto, deve ser compreendida como um conjunto de processos, estruturas e relações por meio das quais decisões são tomadas, normas são aplicadas e conflitos são administrados, envolvendo múltiplos atores com interesses distintos (Henry; Lee, 2004). No campo esportivo, essa abordagem ganha relevância particular, uma vez que a multiplicidade de partes interessadas (clubes, federações, Estado, forças de segurança, mídia, torcedores, etc) torna os processos decisórios mais complexos e permeados por assimetrias de poder.

A literatura especializada aponta que, nas últimas décadas, o conceito de governança expandiu-se para além de sua origem no campo corporativo, consolidando-se como ferramenta analítica central para a compreensão de processos decisórios em contextos nos quais o Estado deixa de ser o único agente regulador (Berle; Means, 1932; Henry; Lee, 2004). No esporte, e particularmente no futebol, a governança relaciona-se à competição pelo exercício do poder e da autoridade, envolvendo a formulação de políticas, o estabelecimento de regras formais e informais e a definição de prioridades regulatórias (Hums; Maclean, 2009), dentro de um cenário marcado pela crescente mercantilização do futebol e pela ampliação de seus impactos, questões como violência, corrupção, gestão temerária e discriminação tornaram-se catalisadoras de demandas por maior regulação e responsabilização institucional (Chappelet, 2016; Geeraert, 2018).

No Brasil, esse movimento é acompanhado por transformações normativas significativas, como a promulgação do Estatuto do Torcedor (Lei nº 10.671/2003) (BRASIL, 2003), da Lei das Sociedades Anônimas do Futebol (Lei nº 14.193/2021) (BRASIL, 2021) e da Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/2023) (BRASIL, 2023), que ampliam o escopo da regulação esportiva e introduzem novas preocupações relacionadas à transparência, à responsabilidade institucional e à proteção de direitos. Em âmbito local, essas mudanças se articulam a instrumentos específicos de regulação, como o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) proposto pelo Ministério Público de Goiás, que passou a ocupar papel central na governança do futebol profissional em Goiânia desde 2011.

É nesse contexto que se insere o presente estudo, cujo objetivo geral consiste em analisar criticamente a estrutura de governança do futebol profissional em Goiânia, examinando de que maneira seus mecanismos formais e informais de regulação organizam o campo esportivo e (re)produzem hierarquias, seletividades e processos de marginalização frente a desafios sociais amplamente reconhecidos no debate público. Parte-se da premissa de que a governança aplicada ao esporte não pode ser compreendida de forma dissociada das relações sociais que a atravessam, demandando articulação entre teorias clássicas da governança, abordagens contemporâneas de gestão democrática e as particularidades estruturais do contexto futebolístico local. Além do mais, Yiapanas, Vrontris e Thrassos (2024) destacam que, nessa situação, a governança do futebol deve lidar com esses "valores negativos" que acabam por comprometer a legitimidade social desse setor esportivo.

Em síntese, a pesquisa visa responder como se estrutura a governança do futebol profissional em Goiânia e de que maneira seus mecanismos regulatórios lidam (ou negligenciam) com esses "valores negativos", ou seja, com os desafios sociais como a violência, o racismo, a discriminação de gênero e a homofobia? A partir dessa indagação, torna-se de suma importância conjugar os fatos com a identificação dos principais atores envolvidos na governança futebolística, com a análise dos instrumentos normativos e acordos interinstitucionais que regulam os eventos esportivos, as práticas institucionais e sociais de controle/gestão e às respostas oferecidas frente às demandas.

Para responder a tais questões, o estudo fundamenta-se na Teoria dos *Stakeholders* de Freeman (1984), adaptada e refinada a partir da literatura voltada ao esporte e ao futebol. Essa abordagem permite identificar e analisar os atores que possuem interesse direto ou indireto na prática esportiva, reconhecendo que a centralidade de cada parte interessada é determinada por atributos como poder, legitimidade e urgência (Mitchell; Agle; Wood, 1997; Hums; Maclean, 2009). A partir desse enquadramento teórico, busca-se compreender como determinadas pautas sociais são priorizadas pela governança local, enquanto outras permanecem marginalizadas ou invisibilizadas.

Do ponto de vista metodológico, a presente pesquisa caracteriza-se como um estudo de caso de natureza qualitativa, com abordagem exploratória, visando compreender em profundidade o regime de governança do futebol profissional em Goiânia. Tal opção metodológica fundamenta-se na concepção de que o estudo de caso permite investigar fenômenos contemporâneos em seu contexto real, especialmente quando as fronteiras entre o fenômeno e o ambiente em que se insere não se apresentam claramente delimitadas (Godoy,

1995; Yin, 2001). Considerando que a governança futebolística se manifesta por meio de práticas institucionais, relações políticas, interações sociais e mecanismos formais e informais, a estratégia mostra-se adequada para captar a complexidade das dinâmicas que estruturam o campo empírico analisado.

Já a abordagem qualitativa foi empregada por permitir compreender significados, discursos, percepções e práticas dos diferentes atores envolvidos, possibilitando interpretar o fenômeno para além dos dados objetivos. Tal abordagem possibilitou analisar como práticas institucionais, representações simbólicas e tensões estruturais configuram o ambiente futebolístico local, articulando as contribuições empíricas ao arcabouço teórico mobilizado. Com caráter exploratório, a pesquisa buscou ampliar a compreensão sobre a governança do futebol goianiense, identificando padrões, conflitos, interesses e processos decisórios que ainda se apresentam pouco sistematizados pela literatura. Assim, o estudo orientou-se tanto pela descrição quanto pela interpretação crítica dos elementos que compõem a estrutura regulatória e suas interfaces com a violência, a discriminação e a atuação das diversas partes interessadas (*stakeholders*).

Para o desenvolvimento empírico, adotou-se a triangulação metodológica, combinando três técnicas: entrevistas semiestruturadas, pesquisa documental e a observação direta. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com atores-chave: autoridade pública vinculada ao Ministério Público, um dirigente de um clube da capital, dois representantes da imprensa esportiva e um líder vinculado ao movimento de torcidas organizadas (foram enviados convites a todos os clubes da capital e à FGF, mas apenas o Vila Nova aceitou participar). As entrevistas tiveram como finalidade captar percepções, interpretações e posicionamentos acerca da governança frente aos desafios sociais associados ao contexto futebolístico goianiense.

A pesquisa documental envolveu a solicitação de documentos oficiais junto a órgãos do Estado de Goiás, com base na Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011) (BRASIL, 2011). Além disso, foram analisadas normativas, entrevistas já produzidas, relatórios, termos de ajustamento de conduta e outros documentos públicos disponíveis em plataformas digitais. Todo o material obtido foi incorporado ao *corpus* analítico, auxiliando na compreensão da estrutura regulatória e dos fluxos institucionais que sustentam a governança local.

Para captar o que os documentos não mostram, acompanhei de perto mais de dez partidas nos estádios de Goiânia durante as temporadas de 2024 e 2025, entre jogos do

campeonato brasileiro e goiano, utilizando-se da observação direta. Essa técnica permitiu acompanhar interações entre torcedores/as e forças de segurança, registrando comportamentos, rotinas e práticas nem sempre visíveis em documentos formais. Conforme assinalam Lakatos e Marconi (1992), a observação de campo implica examinar criticamente acontecimentos e comportamentos, enriquecendo a compreensão do fenômeno em sua materialidade concreta.

A combinação entre entrevistas, análise documental e observação direta conferiu robustez interpretativa ao estudo, permitindo captar múltiplas dimensões da governança futebolística. Do ponto de vista ético, o estudo respeitou a voluntariedade dos participantes mediante a informação de seus direitos enquanto entrevistados e aprovação pelo Comitê de Ética da Universidade Federal de Goiás, sob o número 82524524.1.0000.5083.

Do ponto de vista científico, o estudo justifica-se pela carência de pesquisas que abordem o futebol goianiense a partir da governança na área da Ciência Política. Embora análises de caráter historiográfico, centradas nas agremiações e na memória do futebol local possuam relevância social e científica, outros aspectos relacionados à análise das estruturas de poder, à regulação e às interdependências institucionais entre Estado, clubes, federação e torcedores necessitam de uma discussão e de uma investigação a partir de marcos teóricos relacionados à governança. Assim, esta pesquisa visa contribuir para o debate técnico e científico sobre governança no futebol ao evidenciar como mecanismos que são constituídos e operacionalizados no contexto local, trazendo para esse fim elementos legais, históricos, discursivos e práticos que moldam e revelam a gestão pública do futebol em Goiânia.

Quanto à organização da dissertação, o trabalho está estruturado em cinco capítulos. Após esta introdução, o Capítulo 2 apresenta o percurso histórico e sociocultural do futebol em Goiânia, contextualizando sua formação, expansão e consolidação, bem como descrevendo os principais desafios sociais que marcam o cenário local. O Capítulo 3 discute os fundamentos teóricos da governança aplicados ao esporte e ao futebol. O Capítulo 4 dedica-se à análise da estrutura de governança do futebol profissional em Goiânia, examinando atores, instrumentos regulatórios e práticas institucionais à luz dos achados empíricos. Por fim, as considerações finais sintetizam os principais resultados do estudo e apontam suas contribuições científicas e sociais.

2 FUTEBOL EM GOIÂNIA E SUAS NUANCES

“Minhas duas maiores paixões são a música e o futebol” - Bob Marley

O futebol ocupa um importante lugar na constituição das identidades culturais e sociais no Brasil, sendo responsável por articular sentimento de pertencimento e capaz de mobilizar afetos de grandes massas enquanto prática competitiva. As fontes consultadas evidenciam que o futebol em Goiás emergiu de forma paulatina nos primeiros anos do século passado desde a prática amadora, com a aparição das primeiras experiências/performance futebolísticas no interior do Estado, até a profissionalização da modalidade dentro de uma lógica de modernização que movia o Estado (Cruz, 2020). A partir desse processo, o futebol passou a operar como um dos elementos de coesão social, articulando redes de sociabilidade que, com o tempo, se integrariam ao cotidiano urbano. Em Goiânia, essa afirmação se manifesta de forma particularmente expressiva, pois o desenvolvimento da cidade e a consolidação de seus clubes mantêm relações estreitas com os processos de urbanização vivenciados ao longo do século passado (Gonçalves, 2011). Por isso, compreender as principais nuances do futebol goianiense implica considerar os múltiplos vetores que influenciaram sua trajetória: transformações políticas, dinâmicas econômicas, mudanças sociais e disputas imateriais que moldaram o cenário esportivo local.

Além de sua dimensão histórica, o futebol goianiense deve ser compreendido como fenômeno dotado de complexidade em diversos aspectos socioculturais. Devido a isso, rivalidades entre clubes, tensões entre torcedores e narrativas midiáticas constituem parte desse universo, que influencia a forma como o futebol se insere no imaginário das pessoas e se articula às experiências de parte da população goianiense (Gonçalves, 2011).

Adicionalmente, o incisivo apoio estatal e a profissionalização do futebol e clubes locais foram fatores fundamentais que incrementam novas transformações esportivas e sociais, alocando Goiânia em posição nacional de visibilidade ao receber grandes jogos. Ainda que distante dos modelos contemporâneos, verifica-se que esse arranjo inicial já revelava práticas iniciais que atualmente podem ser associadas à governança, tais como: negociações entre os clubes e Estado. Assim, ao examinar o futebol em Goiânia, torna-se necessário considerar não apenas sua trajetória histórica, mas também as múltiplas dimensões sociais, econômicas e

simbólicas que caracterizam sua evolução nesta localidade, já que existe todo um interesse, pelos diversos ramos sociais, no regime profissional do futebol.

Ao longo dessa evolução/transformação, questões como a violência, a homofobia, o racismo e a discriminação foram incorporadas ao ambiente futebolístico, transformando-se em uma realidade deste esporte, bem como da concepção de sua representação pelas pessoas que estão envolvidas. É dizer, em síntese, que o futebol também é espaço onde esses desafios sociais devem ser tratados ante as suas particularidades. Dessa forma, esta seção dedica-se a reconstruir a trajetória do futebol em Goiânia, partindo de seus primórdios até a consolidação do regime profissional, buscando identificar os principais marcos que definiram a identidade esportiva local. Mais do que um resgate histórico, a exposição pretende demonstrar como desafios sociais brasileiros e regionais, como a violência, as questões de gênero, racismo e homofobia se conectam e são ressignificados dentro do universo do futebol local.

Nesse sentido, a discussão inicial aqui proposta prepara o terreno para uma análise fundamentada nas lentes da Ciência Política, ao evidenciar que tais temáticas não podem ser vistas como meros subprodutos do esporte, mas sim como pautas fundamentais que devem integrar a agenda de governança da rede de atores locais. Portanto, busca-se apresentar um panorama abrangente das especificidades do futebol em Goiânia, discutindo sua formação, expansão e consolidação diante de desafios sociais contemporâneos, estabelecendo aqui o percurso investigativo que guiará a compreensão sobre como a governança estruturada se manifesta e responde às tensões estruturais do cenário futebolístico goianiense.

2.1 DOS PRIMÓRDIOS AO PROFISSIONALISMO: A TRAJETÓRIA DO FUTEBOL EM GOIÁS

“Sou Goiano, Meu Time Também”¹”

A prática do futebol em Goiás teve início no começo do século XX, na antiga capital do Estado, com os primeiros registros datados em 1907 (Cruz, 2020). Contudo, a difusão mais incisiva do esporte ocorreu a partir da interação entre goianos e mineiros, especialmente na Região Sudeste do Estado, onde a modernidade introduzida por esses últimos favoreceu um

¹ O movimento “Sou Goiano, Meu Time Também” é uma iniciativa de torcedores que defende a valorização do futebol goiano e o fortalecimento da identidade regional, incentivando o apoio exclusivo aos clubes do Estado de Goiás em detrimento à dependência simbólica de clubes de outros estados hegemônicos.

ambiente propício ao desenvolvimento do futebol a partir de 1910, com a criação de times e a realização de partidas registradas em Anápolis, Pirenópolis e Catalão (Cruz, 2020). Com o dinamismo cultural, populacional e econômico vivenciado em Goiás, o futebol também se expandiu progressivamente entre cidades, pois a integração territorial decorrente da construção de vias proporcionou condições significativas de progresso (Cruz, 2020). Como registra Dias, tinha início “a época em que quase toda a população de algumas cidades e regiões circunvizinhas cercaria os quatro lados dos campos de futebol nos dias de domingo” (p. 42, 2013).

Embora inserido em uma nova dinâmica de desenvolvimento socioeconômico nacional, Goiás ainda preservava traços de tradicionalismo rural que reforçavam seu distanciamento de outras regiões do país, impedindo sua plena inserção no cenário futebolístico nacional (Dias, 2013). O Estado, por exemplo, não participou das edições iniciais do campeonato brasileiro, sendo o único ausente em 1927, fato que provocou incômodo em segmentos da elite econômica, intelectual e política da antiga capital (Dias, 2013). Em resposta a esse cenário, foi fundada em 1930 a Associação Goyana de Esportes Athleticos (AGEA), primeira entidade institucional responsável pela regulação do futebol no Estado. Seu objetivo era organizar clubes e promover competições. Contudo, sua governança excludente, baseada em critérios elitistas de filiação, dificultou a inclusão de clubes e atletas e levou à sua dissolução em 1934 (Dias, 2013). De acordo com Dias (2013), Nunes e Ribeiro (2022), a AGEA exigia elevados custos de filiação, posse de campo próprio e escolaridade mínima para atletas, restringindo o acesso de clubes populares e revelando-se rapidamente obsoleta. Foi descontinuada em meio ao processo de mudança da capital de Goiás para Goiânia, iniciado em 1933, pela falta de credibilidade e críticas de má gestão (Dias, 2013; Nunes e Ribeiro, 2022).

Três anos após o declínio da AGEA, a capital foi oficialmente transferida para Goiânia, “simbolizando o ápice de um processo de transformações sociais, políticas, econômicas e culturais” (Dias, 2013, p. 32). Com isso, a cidade de Goiás perdeu seu protagonismo esportivo, enquanto a nova capital passou a ser o foco das inovações, inclusive no âmbito do futebol, sendo projetada como símbolo de modernização do interior do país (Nunes; Ribeiro, 2022). Nesse contexto, o futebol tornou-se elemento estruturante da identidade da nova capital. A administração pública posicionou estrategicamente o esporte como componente cultural capaz de consolidar o projeto político-administrativo de Goiânia, sendo que o surgimento da cidade foi determinante para o desenvolvimento do futebol goiano em geral, visto que a antiga capital havia alcançado seus limites culturais e esportivos, ao passo que Goiânia foi concebida com vocação cosmopolita, representando o progresso e a modernidade (Dias, 2013).

Já estabelecida a nova capital, em 1939 foi fundada a FGF, entidade máxima responsável pela promoção e administração do futebol no Estado. O primeiro Campeonato Goiano organizado pela FGF ocorreu em 1944. Desde então, a Federação realizou todas as edições do campeonato estadual, tanto no período amador quanto no profissional, ultrapassando oitenta edições e influenciando diversos aspectos da vida coletiva e individual. Durante esse período de afirmação e consolidação do futebol em Goiás, surgiram também os principais clubes de Goiânia, cada qual com características específicas em seu processo de formação, refletindo as dinâmicas humanas, territoriais, sociais e políticas que marcaram a época e que ainda hoje podem ser identificadas em elementos culturais e extracampo, como rivalidade e violência.

Nota-se que a construção de Goiânia e a sua estruturação urbana estão intimamente ligadas às trajetórias dos seus principais clubes de futebol. O espaço da cidade lançou um papel de grande pujança neste processo. O Atlético, identificado com o “bairro-mãe” de Goiânia, o bairro de Campinas, lugar onde surgiu. O Goiânia identificado com a classe política da cidade, quase toda residente no centro da nova capital. A rivalidade existente entre os moradores de Campinas, cidade que virou bairro, e de Goiânia, a nova capital do estado, transpôs-se para os campos de futebol, tendo Atlético x Goiânia como o primeiro “clássico” goianiense. Juntamente com este crescimento, vieram novas realidades, trazendo para o futebol um novo quadro de mudanças nas dinâmicas socioespaciais pelas quais Goiânia passava. A rivalidade e as contradições não eram mais entre Goiânia e Campinas, mas sim entre ricos e pobres. Na margem esquerda do Rio Meia Ponte, encontra-se um paraíso para a burguesia. Na direita, um gueto para o proletariado. Desta forma, podemos afirmar que os outros dois clubes de futebol da cidade estiveram plenamente envolvidos neste processo socioespacial. Citamos em primeiro lugar o Goiás Esporte Clube, identificado com as classes sociais mais abastadas, dada a sua localização em uma região que, desde os tempos mais remotos da história goianiense, recebeu benefícios por parte de políticas públicas e de investimentos privados, na região sul da capital. Em segundo lugar, citamos aquele que viria a se tornar o seu grande rival nesta dicotomia de classes: o Vila Nova Futebol Clube, fortemente identificado com a Vila Nova, bairro tomado como verdadeiro símbolo da classe operária, que participou ativamente da construção de Goiânia e constitui lócus da presença nordestina na cidade. Tal clube foi construído com a luta e o suor da “massa”, do “povão”, da gente mais humilde do local (Gonçalves, p. 157, 2011).

Por seu turno, o poder político reconhecia a relevância do futebol para a nova capital. Em 1937, o Poder Legislativo do Estado de Goiás, por meio da Lei Ordinária n.º 245/1937 (GOIÁS, 1937), autorizou o Executivo a subvencionar a Prefeitura de Goiânia com recursos destinados à construção de um estádio na capital. Em 1940, o interventor federal Pedro Ludovico Teixeira editou o Decreto-Lei n.º 2.865, de 26 de janeiro de 1940 (BRASIL, 1940a), delimitando a área destinada ao estádio e dando início imediato às obras. Em 1941, foi inaugurado o primeiro estádio público de futebol da nova capital, que desempenhou papel fundamental na consolidação do esporte entre as décadas de 1940 e 1970, por ser o espaço responsável por receber as principais partidas do período. A construção e o desenvolvimento

desse estádio contaram com amplo apoio do Poder Público, evidenciando a importância atribuída ao esporte e à infraestrutura esportiva no projeto de modernização e crescimento urbano da capital. Essa visão se reafirmou anos mais tarde, com a inauguração de outra praça esportiva pública, o Estádio Serra Dourada, em 1975.

Importa destacar que o envolvimento estatal e o apoio ao fortalecimento do futebol não se limitaram à construção de estádios. Ao longo das décadas, dentro da perspectiva político-administrativa de desenvolvimento e modernização urbana, o poder público concedeu diversos privilégios aos clubes da capital, desde os primórdios do futebol em Goiânia até a contemporaneidade. Em 1942, o Decreto-Lei n.º 6.984 (GOIÁS, 1942) autorizou a doação de terreno ao Atlético Goianiense; em 1952, a Lei n.º 602 destinou terreno ao Goiânia Esporte Clube; e, em 1970, a Lei n.º 7.278 autorizou a doação de área ao Vila Nova Futebol Clube (GOIÁS, 1970). Ademais, documentos normativos demonstram que os quatro grandes clubes da capital e a FGF receberam o título de entidades de utilidade pública, rótulo ainda vigente, o qual possibilitou e ainda possibilita o recebimento de verbas e benefícios tributários. Contemporaneamente, os clubes da capital continuam a receber incentivos financeiros provenientes do Poder Público².

Por sua vez, o futebol em Goiás profissionalizou-se apenas na década de 1960, quando atletas passaram a ser remunerados mediante contratos de trabalho. Em 1962 teve início a era profissional do futebol goiano, marco que promoveu profundas mudanças nas relações entre clubes, jogadores e Estado, encerrando definitivamente o chamado “amadorismo marrom”³ e estabelecendo as bases para aquilo que hoje se denomina “indústria do futebol”.

O custo dos times aumentou muito e o futebol em Goiás passou a ser uma atividade cara. Fora isso, que a partir do profissionalismo, os times passaram a conviver com o recolhimento de impostos sobre os salários pagos. Tivemos então, naqueles primeiros anos da década de 1960, um movimento de redução dos elencos de jogadores e mesmo uma redução de times. O que provocou uma sobra muito grande de jogadores. Este movimento dos anos 60, em relação ao profissionalismo, guarda semelhança e ajuda a explicar os ajustes que sofre o futebol brasileiro no início do XXI, em relação à Lei Pelé (BRITO, p. 58, 2019).

A nova estrutura profissional possibilitou maior integração com o futebol nacional e o fortalecimento das relações entre clubes do interior e da capital. Goiânia consolidou-se como o principal centro esportivo do Estado, articulando competições e promovendo intercâmbios. O futebol na capital extrapolava os limites dos gramados: funcionava como referência cultural e

² Em 2024, a Câmara Municipal de Goiânia aprovou a cessão de uma área pública para o Goiânia Esporte Clube construir sua sede e um centro de treinamento e no ano de 2025 ocorreu, por parte do Estado, a autorização da doação de terreno do Centro de Treinamento ao Vila Nova de maneira definitiva.

³ O amadorismo marrom consistia no pagamento clandestino de valores a atletas em um período formalmente amador, visando contornar restrições e atrair talentos.

como mecanismo de inclusão social, sobretudo entre as classes populares (Cruz, 2020; Goiás, 2024). Outro elemento relevante na história do futebol goiano e goianiense é a participação feminina. Apesar de o presente trabalho se dedicar à modalidade masculina, não se pode compreender o futebol praticado profissionalmente por homens sem reconhecer essa importante presença. As mulheres participaram do desenvolvimento do esporte desde seus primórdios, acompanhando, apoiando e contribuindo historicamente para sua consolidação.

Em Goiás, no ano de 1930, surgiu a chamada lista pró-estádio, que era uma iniciativa de arrecadação de dinheiro junto aos admiradores do futebol para a construção do primeiro estádio da capital goiana. O trabalho foi liderado pelo Comitê Feminino Pró-Estádio, o que revela o interesse das mulheres pelas atividades futebolísticas em seus primórdios (Cruz, p. 18, 2020).

Assim, a presença feminina mostrou-se marcante e essencial para a consolidação e o desenvolvimento do futebol goiano desde seus primórdios, quando as mulheres já ocupavam arquibancadas e influenciavam sua cultura. Mulheres de diferentes estratos sociais, sejam oriundas das classes médias e altas, mas sobretudo aquelas inseridas em camadas populares, participaram ativamente da organização e do suporte das comunidades formadas em torno dos clubes. Desempenhavam papéis centrais de cuidado e apoio, que incluíam desde a conciliação das responsabilidades familiares até a criação de redes comunitárias, como lavar uniformes, preparar refeições e auxiliar na rotina dos jogadores. Também estavam presentes de forma constante nas partidas, constituindo uma base de apoio fundamental para o fortalecimento e crescimento dos clubes (Goiás, 2024). Surgem figuras emblemáticas, como a icônica Negra Brechó⁴, que evidenciam essa influência. Negra Brechó, mulher negra que conquistou respeito e notoriedade como símbolo da torcida vilanovense, representava não apenas a presença feminina, mas igualmente a luta por representatividade e igualdade no futebol local. Durante o período pós-ditadura e já na era profissional do esporte, sua atuação inspirava outras mulheres a ocuparem ativamente os espaços futebolísticos, desafiando estereótipos de gênero e promovendo maior inclusão no ambiente esportivo (Goiás, 2024). Ademais, a participação feminina em práticas de assistência social vinculadas aos clubes, como a atuação da primeira-dama Gercina Borges Teixeira, associada à fundação do Vila Nova (Brito, 2019), demonstra o uso do futebol como instrumento político e social. Percebe-se que a presença das mulheres não se limitava ao incentivo nas arquibancadas ou à formação de redes de apoio; estendia-se a ações sociais, culturais e políticas que influenciaram a estruturação do futebol goiano e sua relação com a sociedade (Goiás, 2024).

⁴ Adiante, tal personagem emblemática será melhor apresentada.

Por outro lado, a consolidação do futebol goiano demandava infraestrutura compatível com suas projeções de crescimento. O Estádio Serra Dourada, inaugurado em 1975 e concebido com capacidade para aproximadamente 80 mil pessoas, foi planejado para impulsionar o futebol local ao cenário nacional. Tornou-se, por consequência, palco de jogos emblemáticos e recebeu partidas da Seleção Brasileira, consolidando-se como um ícone esportivo do Centro-Oeste (Goiás, 2014a).

Além do mais, ao longo das décadas, o futebol goiano consolidou-se também como força econômica. Os três principais clubes da capital (Goiás, Vila Nova e Atlético) movimentaram juntos mais de R\$ 174 milhões em 2023, abrangendo despesas relacionadas a salários, impostos, patrocínios e manutenção de estruturas⁵. Assim, esportivamente, as décadas seguintes no futebol goiano foram marcadas pela ascensão dos clubes, sobretudo os sediados em Goiânia, no cenário nacional, uma vez que, sustentados pelo respaldo de distintas camadas societárias (políticas, sociais, institucionais e econômicas), esses clubes estruturaram bases esportivas sólidas. A título ilustrativo, as principais agremiações da cidade construíram e adequaram estádios próprios para competições nacionais e, atualmente, utilizam-nos como mando de campo, sendo raras as ocasiões em que recorrem aos estádios públicos de Goiânia. Ademais, ao longo do século XX, o futebol goiano ampliou sua integração e relevância no calendário nacional. Os clubes passaram a disputar competições de maior visibilidade, estruturaram estádios próprios e consolidaram torcidas expressivas. Estimativas indicam que Goiás, Vila Nova e Atlético Goianiense somam mais de 1,8 milhão de torcedores (Sagres, 2022). Atualmente, a FGF ocupa a 7ª colocação no ranking da CBF, superando centros tradicionais como Pernambuco e Bahia (CBF, 2024). Essa posição reflete a estabilidade competitiva dos clubes goianos e a relevância do futebol local nas competições nacionais, a despeito de não terem alcançado títulos de grande projeção internacional.

Nesse cenário, as equipes não só movimentam significativamente a economia goianiense diretamente com o futebol, como também influenciam uma vasta rede de subsistência (informal ou não). Em dias de jogos, diversos trabalhadores - dentro e fora dos estádios - organizam-se e colocam sua força de trabalho em prática, comercializando diversos produtos, vestuários, alimentos e bebidas, etc. A despeito de não ser possível mensurar com

⁵ Vide o balancete contábil das referidas equipes. Disponível em: Vila Nova: <file:///C:/Users/User/Downloads/demonstracoes-contabeis-2023-045380%20(2).pdf>; Goiás: <https://www.goiasec.com.br/wp-content/uploads/2023/08/Demonstracoes-Contabeis-2023-2022.pdf>; Atlético Goianiense: <https://atleticogoianiense.com.br/up/BALANCO_PATRIMONIAL/demonstracoes_contabeis_financeiras_ano_2023_2022.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2024.

precisão o impacto financeiro para esses atores, seja por não constituir objetivo central desta pesquisa, seja pela escassez de dados estatísticos específicos, é evidente que muitos dependem dos eventos futebolísticos para a composição de sua renda mensal. Assim, os dias de jogos ativam uma economia informal, criando oportunidades de trabalho para várias pessoas. Para além da informalidade, percebe-se que o futebol profissional também é capaz de gerar um impacto tributário direto e indireto para o erário estadual e municipal. Isso porque a participação dos clubes locais em competições nacionais atrai torcidas de diversas regiões do Brasil, o que impulsiona a taxa de ocupação da rede hoteleira, o setor de gastronomia e o fluxo de transportes aéreos e terrestres no Estado, transformando o espetáculo futebolístico em um indutor de desenvolvimento regional.

Em perspectiva e em suma, verifica-se claramente que o desenvolvimento do futebol em Goiás configura um fenômeno multifacetado. O futebol consolidou-se historicamente no espaço goianiense, no qual classe, gênero, identidade regional e poder político se entrecruzam ao longo de sua jornada. Desde a exclusão promovida pela AGEA até a “democratização” gradual das arquibancadas, passando pela contribuição feminina e pelo papel estratégico do Estado, o futebol goiano converteu-se em espelho das transformações sociais, culturais e econômicas do território goianiense, motivo pelo qual o futebol local atua como agente social ativo, pois ele molda trajetórias, articula-se com projetos da cidade e funciona como linguagem compartilhada entre grupos distintos e próximos.

2.2 A VIOLÊNCIA NO CENÁRIO GOIANIENSE

O futebol em Goiânia, assim como no cenário nacional, enfrenta a violência física como um de seus desafios mais persistentes e complexos. Fato é que desde suas origens remotas, este esporte já continha aspectos de “guerra”, sendo que a criação de regras no século XIX não eliminou a agressividade, mas a institucionalizou sob novas formas de tolerância social (Elias; Dunning, 1992). Como argumenta Norbert Elias (1994), o processo civilizador não suprimiu a violência, mas transformou suas formas de manifestação, os modos de tolerância e punição. Nessas conjunturas, na própria prática do esporte, haveria um núcleo de violência tolerada, relacionado à sua origem enquanto atividade competitiva e, simultaneamente, lúdica (Murad, 2017).

Elias e Dunning (1992) também explicam que o lazer proporcionado pelos jogos de futebol visa promover excitação aos espectadores, que buscam tal sensação ao assistir às partidas. A referida excitação decorre da criação de momentos de tensão, isto é, do perigo

imaginário, do medo, do prazer mimético, da tristeza e da alegria. Destarte, essa tendência é potencializada por valores historicamente associados à virilidade, força e sobrepujança, elementos que dialogam com a simbologia de confronto e guerra (Reis, 2006; Murad, 2017). Somada a isso, a própria história do futebol brasileiro é marcada por exclusões e violências diversas, o que contribui para a naturalização desses comportamentos (Murad, 2017). Nesse sentido, racismo, discriminação, agressões, homofobia, pedofilia, *doping*, manipulações, falsificações, homicídios e preconceitos configuram faces recorrentes da violência que nunca foram dissociadas integralmente do futebol nacional (Murad, 2017).

Assim, o futebol, embora consagrado como um potente instrumento de integração social e lazer, carrega consigo historicamente um núcleo de violência institucionalizada que se manifesta de forma multidimensional (Murad, 2017). No geral, esse fenômeno não emerge, portanto, como um desvio isolado, mas como uma expressão das contradições socioculturais e desigualdades estruturais que moldam a nossa sociedade, as quais encontram no futebol um terreno fértil para sua materialização (Murad, 2017). Em Goiânia, por exemplo, registros da década de 1970 já descreviam uma "rivalidade de guerra" entre torcidas e clubes locais nos clássicos da capital, evidenciando que a violência compõe o cenário discutido desde os primórdios da era profissional, conforme matéria do Jornal Cinco de Março, de 1970⁶.

⁶ “Ultimamente, as duas torcidas estão inflamadas. Normalmente, acontecem algumas brigas entre atleticanos e vilanovenses no estádio. Em número, até que está havendo um empate, o que se acredita ser a realidade, embora a torcida vilanovense tenha mostrado ser mais vibrante durante as competições. Qualquer resultado negativo que aconteça para uma das equipes será sempre apagado com uma vitória no grande clássico, que hoje reúne as maiores massas do futebol goiano. Criou-se, com isso, uma verdadeira rivalidade de guerra entre Vila Nova e Atlético, a ponto de um torcedor do Vila não gostar, normalmente, de um torcedor atleticano” (Jornal Cinco de Março, p. 25, 1970).

Figura 01– Registro de confronto entre jogadores em partida de futebol em Goiânia



Guilherme foi outro briguento. Mostrou que não tem medo de cara feia e partiu para a ignorância em cima dos adversários, não escolhendo cara e sim a camisa rubronegra.

Fonte: Jornal Cinco de Março (1970)

Indo para fora das quatro linhas, o Brasil lidera o ranking mundial de mortalidade relacionada ao futebol, registrando 176 mortes entre 1999 e 2016, das quais 68,8% envolveram torcedores sem qualquer vínculo direto com os agressores (Murad, 2017). Em Goiânia, os dados são igualmente preocupantes. Em 2017, torcedores de Vila Nova e Goiás figuravam entre os que mais sofreram e causaram mortes vinculadas ao futebol (Lance, 2017). Em 2018, o estado registrou 21 mortes relacionadas ao ambiente esportivo; entre 2011 e 2019, 19 pessoas foram assassinadas em conflitos entre torcidas organizadas (O Popular, 2018).

A despeito de a violência no futebol profissional em Goiânia ser anterior, é possível apontar que na capital, a percepção dessa violência entre torcidas consolidou-se a partir da década de 1990, marco em que o surgimento de torcidas organizadas, como a Inferno Verde (Goiás) e a Camisa 12 e Comando Vermelho (Vila Nova), deu visibilidade pública aos conflitos. Isso tudo num contexto em que a rivalidade entre Goiás e Vila Nova, que formam o "Derby do Cerrado", impulsionara a temática aqui debatida, pois o que antes era uma disputa de índole esportiva, transformou-se em um conflito que demandou as primeiras intervenções estatais⁷.

⁷ Em 1996, o jornal *Folha de S. Paulo*, ao noticiar o cenário de crescente violência no futebol goianiense, descreveu a conjuntura que levou à dissolução da torcida organizada Inferno Verde, registrando que: "Acusados de dois assassinatos e sob a mira do Ministério Público, os integrantes da Inferno Verde, torcida organizada do Goiás, decidiram dissolvê-la". O que anteriormente permitia que torcedores rivais assistissem lado a lado às

Figura 02 - Reportagem do Diário da Manhã sobre a prisão de torcedor identificado como líder de torcida organizada (1992)



Fonte: Diário da Manhã (1992).

Figura 03— Integrantes do movimento “Velha Guarda Vilanovense” em registro histórico da torcida Camisa 12.



partidas no Estádio Serra Dourada tornou-se, na contemporaneidade, uma situação inimaginável, evidenciando um retrocesso tanto social quanto esportivo (Folha de São Paulo, 1996).

Fonte: Acervo do movimento Velha Guarda Vilanovense.⁸

Assim, a década de 1990 constitui o marco em que as atenções da sociedade e do poder estatal se voltaram de maneira mais contundente para a questão, momento em que as representações de violência protagonizadas por torcidas passaram a ser amplamente visíveis no espaço público. Vale dizer que, anteriormente, era possível que “torcedores rivais” assistissem lado a lado às partidas no Estádio Serra Dourada, tornando-se, na contemporaneidade, uma situação impensável para muitos torcedores, evidenciando um retrocesso tanto social quanto esportivo⁹. Diante dos dados e fatos históricos apresentados, pode-se dizer que o auge dessa situação de hostilidade ocorreu na última década, quando a justiça goiana, após pedido do Ministério Público, determinou a suspensão das atividades de torcidas organizadas em Goiânia pelo período de 5 anos¹⁰.

Nesse contexto de violências impulsionadas especialmente entre as maiores torcidas organizadas locais, é preciso mencionar que elas se manifestam em diferentes contextos, envolvendo não apenas as partidas, mas também os espaços que circundam os eventos esportivos. Confrontos ocorrem em ruas, em bares, em meios e terminais de transporte público, em deslocamentos de torcidas “rivais” e em enfrentamentos denominados de “casinhas”¹¹.

Longe dos estádios, fora dos dias de jogo, e sem motivo algum, falsos torcedores de futebol espalham violência nas ruas de Goiânia. Os ataques são combinados em aplicativos de mensagens, as estratégias são imitações de jogos eletrônicos e, na maioria das vezes, a vítima é escolhida na hora. No dia 17 de dezembro, na Grande Goiânia, a vítima foi o jovem [...]. Os agressores chegam de carro, perguntam para que time Sandro torce, ele responde que é Vila Nova, time de Goiás. Foi o que bastou (Globo, 2024).

Nesse aspecto, é relevante observar que o perfil do “torcedor violento” em Goiânia, segundo Souza (2014), converge com os dados identificados por Murad (2017): trata-se majoritariamente de homens jovens, entre 18 e 25 anos, com baixa escolaridade e baixa renda,

⁸ Aniversário de comemoração da fundação da Camisa 12 em 1992. Ao fundo, na bandeira, um mascote do Goiás com uma arma de fogo apontada em sua direção.

⁹ Vide Goiás e Vila Nova em 1980: Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=WxxZxRDO1vU>. Acesso em: 15. abr. 2024. Vale asseverar que em 1999 ainda se via tal fenômeno: Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=WxxZxRDO1vU>. Torcedores “mais saudosistas”, ao se falar do *derby* do Cerrado, comumente relembram essa vivência. Acesso em: 15. abr. 2024.

¹⁰ Disponível em: <https://www.mpggo.mp.br/portal/noticia/juiz-julga-em-definitivo-pedido-do-mp-e-mantem-suspensao-de-torcidas-organizadas>. Acesso em: 15. abr. 2024.

¹¹ “Casinhas” são emboscadas organizadas para atacar rivais de forma planejada, geralmente em locais públicos considerados estratégicos, locais de transporte público, rodovias ou ruas próximas aos estádios. Essas ações envolvem grupos preparados para surpreender adversários, muitas vezes utilizando armas improvisadas, como paus e pedras.

muitas vezes desempregados ou inseridos na informalidade, apresentando maior predisposição a comportamentos hostis. Aqui, há uma correlação que reforça a vulnerabilidade social como fator contribuinte para a violência no futebol, conforme já demonstrado pelos números anteriormente citados.

Com efeito, nota-se que a violência no futebol em Goiânia relaciona-se, em grande parte, às torcidas organizadas, seja pelo que é noticiado pelos veículos de comunicação, seja pelos dados disponíveis ou pela literatura especializada (Reis, 2006; Murad, 2017). Todavia, embora a associação entre torcidas organizadas e violência seja recorrente, é imprescindível considerar que outros agentes também compõem esse cenário. Afinal, ainda que a violência, em suas múltiplas formas, seja, por vezes, exercida no interior de determinadas performances de algumas torcidas, isso não implica que ela tenha emergido exclusivamente desse ambiente; ao contrário, pode igualmente resultar do extravasamento de impulsos contidos, como ressalta Toledo (1996).

Além do mais, a análise dos fatos indica que atribuir exclusivamente às torcidas organizadas a responsabilidade pela violência constitui equívoco interpretativo. A mídia, por exemplo, desempenha papel significativo na perpetuação da violência ao reforçar, através do sensacionalismo, narrativas que destacam apenas conflitos e brigas, desassociando-os de suas causas sociais (Murad, 2017). A ênfase desproporcional nesses episódios alimenta rivalidades e consolida estereótipos negativos, de modo que esse diagnóstico de Murad encontra correspondência no caso goianiense, onde Souza (2014) identificou que, predominantemente, a narrativa da imprensa local frequentemente negligencia os contextos sociais que moldam os torcedores e tende a exagerar a tese de que a repressão a “minorias violentas” seria suficiente para enfrentar o problema da violência no futebol.

Pelo exposto, é importante assinalar que o discurso da infiltração de criminosos nas TO's ganhou destaque porque a realidade confirma sua veracidade e, também, devido à difusão por parte da mídia de que assassinatos e crimes – muitos motivados por drogas e conflitos de bairros – estão associados a esses agrupamentos. Entretanto, a ausência de uma crítica mais incisiva que proponha revelar que a estrutura e a organização da sociedade contemporânea têm estimulado a formação de individualidades vulneráveis ao desenvolvimento de comportamentos agressivos – como buscamos desenvolver no decorrer do trabalho –, na ausência dessa crítica pode sobressair o falso problema de que o combate à violência entre torcedores organizados deve se concentrar em medidas repressivas e punitivas a uma minoria de marginais infiltrados. Na medida em que esse discurso se dissemina e passa a ser admitido e incontestável – porque esses episódios se evidenciam no dia a dia –, corre-se o risco de secundarizar o debate sobre problemas de fundo que acometem os torcedores não apenas como membros de TO's, mas como indivíduos que participam e são formados no seio das contradições socioculturais (Souza, p. 166, 2014).

Outros agentes do futebol também protagonizam ou alimentam comportamentos violentos. A Polícia Militar, em diversas ocasiões, é noticiada exercendo desproporcionalmente

o seu poder. Casos como obrigar torcedores a cantarem hinos rivais¹², espancamentos¹³, humilhações¹⁴, uso abusivo de gás lacrimogêneo e agressões generalizadas em dias de festa estão documentados¹⁵ (Pereira, 2022; Goiás, 2022). A rádio Sagres, após tomar conhecimento de denúncias de exageros, publicou matéria refletindo observações realizadas *in loco* num dia de jogo.

Por mais de uma vez recebi de torcedores a reclamação sobre a abordagem dos policiais do BEPE – Batalhão Especializado de Polícia de Eventos, da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), nos estádios.

[...]

As repetidas denúncias de abuso de autoridade por parte de alguns policiais dão conta de que abordam os torcedores intimidando mesmo antes da identificação, com palavras grosseiras. Se alguém para observando, recebe imediata ordem para sair de perto, e para aqueles que retrucam que aquilo não está certo, a ordem é outra: “Denuncia para o Ministério Público, aí sim teremos contas a acertar”; ou “Vá na corregedoria da PM e verá que temos mais coragem do que imaginam”. Meus informantes confirmaram que a coisa com alguns dos policiais é exatamente assim.

[...]

Ninguém em sã consciência pode deixar de entender que o BEPE faz um trabalho de grau de dificuldade extrema. Ninguém pode solicitar o fim das abordagens – nestes tempos de torcida organizada, não é tarefa fácil separar mocinho de bandido em estádio de futebol. Mas é preciso o mínimo de civilidade por parte de quem veste uma farda de um Batalhão de Polícia Especializada da gloriosa PMGO (Pereira, 2022).

Outrossim, os clássicos goianos são marcados historicamente pela existência mútua de violência entre jogadores (comissões e diretorias) e alguns exemplos mais emblemáticos estão vivos na consciência esportiva goiana. Dentre os exemplos mais recentes, em 2011, na semifinal do campeonato goiano entre Vila Nova e Goiás, após o fim da partida, jogadores de ambas as equipes iniciaram uma grande batalha campal que acabou se arrastando para as arquibancadas, culminando em torcedores, atletas e policiais lesionados fisicamente¹⁶. Em 2019, em jogo válido pela semifinal do campeonato goiano entre Atlético e Vila Nova, jogadores e membros da comissão técnica das equipes somente pararam uma briga generalizada

¹² Disponível em: <https://opopular.com.br/esporte/torcedores-do-vila-nova-s-o-abordados-e-obrigados-a-entoar-gritos-de-guerra-do-time-rival-goias-1.2541955> e <https://ge.globo.com/go/futebol/noticia/durante-abordagem-torcida-do-goias-e-forcada-a-gritar-vila-pm-investiga.ghtml>. Acesso em 20 de out. 2024.

¹³ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=jaaIOz3Azm8>. Acesso em: 20 de out. 2024.

¹⁴ Disponível em: <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2022/07/10/pm-bate-rosto-de-torcedor-do-goias-contraviatura-e-quebra-vidro-traseiro-video.ghtml>. Acesso em: 20 de out. 2024.

¹⁵ O parlamentar exibiu um vídeo mostrando PMs arrastando um torcedor pelos braços. Segundo o deputado, a situação já foi testemunhada por ele próprio em todos os jogos no Estádio da Serrinha. O deputado disse que já esteve com o secretário de Segurança Pública e com o comandante da PM, abordando a situação, mas que dias depois, os abusos voltaram a acontecer. Segundo ele, havia mulheres e crianças no local sendo “atacados de forma excessiva” pelos policiais, com cassetetes e gás de pimenta, numa situação em que ele não conseguiu constatar nenhum ato de vandalismo (GOIÁS, 2022).

¹⁶ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=xKejh8dBkQM>. Acesso em: 20 de out. 2024.

após intervenção da polícia militar¹⁷. Na semifinal da Copa Verde de 2024, após o término da partida, jogadores de Goiás e Vila Nova trocaram xingamentos e cânticos ofensivos, oportunidade na qual apenas com a presença da Polícia Militar houve a cessação do conflito¹⁸.

Os exemplos supramencionados, assim como muitos outros não mencionados, evidenciam que a violência no futebol goiano ultrapassa a esfera das torcidas organizadas, alcançando também os próprios jogadores, que se tornam protagonistas de um ambiente culturalmente marcado pela agressividade, convertendo os jogos em “espetáculos de violência” nos quais a atuação da arbitragem se mostra insuficiente para conter os excessos. Como assevera Murad (2017), a violência, além de representada e materializada, é incorporada. Assim, a participação recorrente de jogadores e dirigentes em atos de agressão indica a normalização e disseminação de uma cultura da violência no futebol, reforçando a necessidade de intervenções eficazes para sua mitigação (Murad, 2017).

Em suma, depreende-se que a violência no futebol goianiense é um fenômeno multifacetado, cuja complexidade reside principalmente porque ela é, em parte, aceitável por supostamente fazer parte do jogo de futebol, bem como, quando se desdobra para um âmbito macro, de diversos aspectos socioculturais do Brasil. Ao longo da história, o futebol institucionalizou a violência como parte integrante de sua performance e sentido, convertendo-a em rituais de disputa que, longe de serem eventos isolados, funcionam como um espelho das desigualdades estruturais, como a questão do racismo, da exclusão social e discriminação de gênero que permeiam a formação de base colonial do Brasil (Murad, 2017).

Destarte, a análise da violência relacionada ao regime profissional do futebol em Goiânia precisa reconhecer que esse fenômeno constitui expressão de uma série de acontecimentos histórico-sociais acumulados no macrossocial. Tal cenário é agravado pela ausência de políticas públicas específicas capazes de suprir necessidades básicas e promover integração social, o que contribui para a formação de uma sociedade vulnerável a atos violentos (Reis, 2006). Assim, de uma forma geral, a violência no contexto futebolístico goianiense não pode ser dissociada do ambiente macrossocial no qual está inserida. Em consonância com Murad (2017), o futebol, ao consolidar-se como fenômeno de massa, reflete e reproduz dinâmicas sociais mais amplas, atravessadas por desigualdades e profundas diferenças sociais/populacionais. Dessa forma, longe de constituírem mero palco de episódios violentos, os estádios e seus entornos expõem problemas estruturalmente enraizados na sociedade

¹⁷ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=j2iBVijMLzk>. Acesso em: 20 de out. 2024.

¹⁸ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=KaPp-29Gkz0>. Acesso em: 20 de out. 2024.

brasileira. Fica evidente que tais manifestações são produtos de múltiplos fatores, com vários agentes e instituições assumindo ou podendo assumir o papel de violento.

Diante desse quadro, percebe-se que a violência no futebol opera como um microcosmo das tensões presentes na sociedade contemporânea, sendo que a violência no futebol goianiense constitui um espelho da dinâmica social no Brasil, no qual desigualdades, frustrações e processos de marginalização se materializam em comportamentos agressivos. Por isso, como enfatiza Murad (2017), não se trata de violência *do* futebol, mas *no* futebol. Logo, o enfrentamento desse cenário depende intrinsecamente da qualidade da resposta de quem tem a prerrogativa/poder para tanto, ou seja, como a governança exercida pelos múltiplos atores envolvidos e responsáveis pelo jogo opta por agir.

A partir desse diagnóstico, o presente estudo direciona-se para a análise da governança esportiva como peça para compreender a mediação desses conflitos. Com esse fito, o capítulo seguinte dedicar-se-á ao aprofundamento das teorias da governança no esporte, com foco específico nas particularidades do regime profissional do futebol, explorando as dimensões sistêmica, organizacional e política que sustentam esse setor a fim de verificar como a governança se constitui e opera efetivamente em Goiânia para combater esse fenômeno por ora discutido.

2.3 DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO E A PRESENÇA DA MULHER NO FUTEBOL MASCULINO

O interesse das mulheres pelo futebol remonta aos primórdios da prática no Brasil. Em Goiás, o cenário revela um envolvimento fundamental para a difusão e a estruturação do futebol local. O citado Comitê Feminino Pró-Estádio, responsável por mobilizações para a construção do primeiro estádio em Goiás, bem como a participação de mulheres nas arquibancadas, constituem marcos históricos que evidenciam a relevância feminina para o desenvolvimento do futebol goiano, ainda que inserido predominantemente na modalidade masculina.

Esse interesse feminino, aliás, era visível em todo o país. É importante destacar que a palavra “torcedor” tem origem em uma prática feminina nos campos de futebol do Brasil. Elas costumavam tirar as suas luvas depois de iniciado o jogo e, enquanto acompanhavam ansiosas e angustiadas os lances da partida, torciam com as mãos aquelas peças de vestuário. Daí surgiram as designações “torcedoras” e “torcedores” (Cruz, p. 18, 2020).

Desse interesse feminino dentro de universo masculino que envolve o futebol, surgiram grandes torcedoras, que por sua devoção e amor aos seus clubes de coração, tornaram-

se ícones vinculadas aos clubes de futebol em Goiânia. São os casos de Dona Shirley, pelo Atlético Goianiense; Jodelmi Cardoso, mais conhecida como “Tia Fia”, no Goiás Esporte Clube; e a Joelma, Nega Brechó, ilustre torcedora do Vila Nova. Obviamente, existem várias outras mulheres que, com muito amor, dedicaram e dedicam boa parte de sua vida em prol dos clubes goianienses. Abaixo, relatos dessas icônicas mulheres que, ao expressarem um pouco da sua história no futebol goiano, revelam elementos sociais e históricos que caracterizam suas trajetórias.

Eu sou atleticana desde 1959. Voltei para Goiânia nesse mesmo ano. Na roça, eu já ouvia e assistia aos jogos pelo rádio, porque não existia televisão nem nada. Quando vim para cá, meu esposo me levou ao estádio. O primeiro jogo que assisti do Atlético foi um 3x0. Foi quando o time conquistou meu coração. E aí, né? São 59 anos de amor! De 1959 até agora, dá 59 anos. Tudo o que vi do Atlético, eu guardava com carinho. Tem tanta coisa. Tem muitos jogadores que eu amo demais. Essas camisas aqui são todas minhas. Sai uma camisa nova, e eu quero comprar! E vou ao estádio com a bandeira. Levo meus bisnetos, levo todo mundo comigo! Em 1964, eu ainda morava na roça. Sozinha, eu acompanhava tudo pelo rádio. Quando o Atlético foi campeão, eu gritava sozinha lá. Não tinha ninguém por perto, mas foi bom demais! Depois veio 1970, com muitas alegrias, mas o de 2014... Ah, eu dei um grito tão grande que quase perdi a voz de tanta felicidade! (Atlético Goianiense, 2018).

Meu apelido é Nega Brechó, e sou conhecida no futebol goiano e no Brasil pelo amor que tenho pelo Vila Nova - amor à primeira vista. Bati o olho, gostei e me apaixonei. Desde 1975, estou nessa história, participando dos momentos bons e ruins do Vila, embora mais bons do que ruins. Para mim, isso é uma glória. Minha chegada ao Vila foi através de dois amigos. No começo, eu não gostava de futebol; gostava mesmo era de ouvir o Darcy de Souza colocando aquele time imaginário para jogar no rádio. Eu era louca para ver aquele time em campo, mas descobri que ele não existia, era só uma gravação. Então, resolvi vir ao estádio, e, com tanta insistência do pessoal, fui ao Serra Dourada assistir a Vila e Goiânia. Foi lá que me apaixonei, e desde então nunca saí daqui. Passei por muito preconceito. Eu era jovem, tinha pernas bonitas, corpo bonito, e todo mundo ficou com ciúme. Mas enfrentei todos e hoje estou aqui, no meu lugar, o lugar que acho que mereço. Meu amor pelo Vila é algo incondicional. Às vezes, nem sei se é uma doença ou uma paixão. Outro dia, conversando com um amigo, eu disse: o que será que é isso que a gente sente pelo Vila? A gente não consegue passar um dia sem vir aqui, sem ouvir o rádio. Se falam bem do Vila, a gente acha bom; se falam mal, a gente fica incomodado, mesmo que sejam amigos. Nós podemos falar mal, mas os outros, não. Por isso, acho que esse sentimento é mais uma doença do que um simples amor. Até hoje, eu nunca encontrei uma explicação para essa ligação com o Vila. Não achei uma raiz, um começo, nada. Só sei que esse amor cresce mais a cada dia. Quando acontecem coisas ruins, eu não me afasto; pelo contrário, sinto que preciso ajudar ainda mais e me aproximar do clube. Não sei o que acontece comigo e com tantas outras pessoas, mas o Vila Nova é um time muito amado no Brasil. Ser uma mulher negra talvez faça parte da minha identidade como torcedora. Se eu fosse branca, ninguém diria: lá vem a Nega Brechó. Fico muito feliz quando escuto isso: lá vem a Nega Brechó, vamos entrevistá-la! Ver meu nome na televisão como Nega Brechó, torcedora símbolo, para mim, é uma glória. O preconceito jamais vai me derrubar. Sinto-me muito mulher, muito mãe e muito avó - tenho oito netos e sou feliz. Qualquer preconceito que vier, eu enfrentarei de peito aberto e cabeça erguida. Quem tentar me atingir vai ter que encarar firme, porque sou resistente. No começo, sofri com ciúmes e inveja, principalmente porque havia muitas mulheres bonitas na torcida, loiras, morenas... Mas eu fui superando essas barreiras. Muitas delas se casaram e seguiram outros caminhos, mas eu fiquei e segurei o bagaço. Já viajei e conheci o Brasil inteiro por causa do Vila Nova. Se eu tivesse

deixado o preconceito me abater, não teria feito nem metade do que fiz. Tudo o que fiz foi de cabeça erguida, e faria tudo de novo. O preconceito não vai me derrubar¹⁹.

Eu sou a Tia Fia, e este é um pedacinho da minha história de amor pelo Goiás. Eu ficava só em casa, com duas crianças pequenas, sem ter para onde ir nem o que fazer. E então comecei a ouvir esporte na Rádio Brasil Central. Um dia, eu estava ouvindo, e começou o jogo entre Vila Nova e Atlético. Falaram a cor dos uniformes e tal, e eu pensei: nossa, que horror!. Devem ser muito feios esses uniformes, porque não me chamaram a atenção, sabe? Aí, no domingo seguinte, teve Goiás e Vila. Eu falei: “Ah, se eu ficar aqui em casa, vou ouvir, né?”. Justo nesse domingo, eu estava sozinha de novo. Então, ouvi o jogo. Quando o narrador falou a cor da camisa, dos meiões e dos calções, eu pensei: “Meu Deus do céu, deve ser a coisa mais linda do mundo esse uniforme!”. Eu sou apaixonada por verde, né? Falei: “Meu Deus, eu preciso ver esse time!”. E o Goiás venceu, 3 a 0 contra o Vila Nova. Fiquei encantada e pensei: “Eu quero ver esse time, quero ver esse time!”. Isso foi em 1970. Fui falar com meu ex-marido, mas ele se opôs e disse que não ia me levar e nem me dar dinheiro para ir, porque, segundo ele, não fazia sentido. Assim, fiquei dois anos sem poder ir ao estádio, pois não trabalhava e tinha duas crianças pequenas. Além disso, meu marido era muito difícil. Eu era muito nova e inocente naquela época. Um dia, resolvi falar com ele: “Vladimir, me dá uma máquina de costura?”. Acho que ele pensou que eu ia aprender a costurar, mas eu odeio costura. O que eu realmente gosto é de bordado. Minha vizinha era bordadeira e costureira, e tinha me dito que me ensinaria a bordar. Em um mês de aula, eu já bordava como ela. Então, ela sugeriu: “Eu pego as costuras, você faz os bordados, e nós ganhamos dinheiro juntas”. E assim começamos. Com o dinheiro que guardei, chegou o campeonato de 1972, e eu falei para ele: ‘Amanhã eu vou ao estádio’. Ele respondeu que eu não iria e começou uma briga. Disse que não ia me dar dinheiro. Então eu falei: ‘Não preciso do seu dinheiro, eu já tenho’. Ele quis saber onde arrumei, e eu contei. Ele ficou emburrado, mas não liguei. No domingo, levantei cedo, fui à missa, voltei, arrumei a casa, fiz o almoço, dormi um pouco e depois arrumei as crianças. Quando estava saindo, ele veio atrás, reclamando: “Eu falei que você não ia!”. Eu respondi: ‘Quero ver se você é homem para me impedir!’. Falei: “Você sempre fez o que quis comigo, mas agora quero ver se vai me impedir de ir ao estádio”. E ele foi atrás de mim. Quando chegamos lá, assistimos ao jogo — um espetáculo! O Goiás venceu por 3 a 0, e, desde então, nunca mais parei de acompanhar o time. Se ele fosse, eu ia também; se ele não fosse, eu ia do mesmo jeito. Em uma ocasião, teve um jogo entre Goiás e Corinthians, pela Copa do Brasil, às 10 horas da noite. Ele não queria de jeito nenhum que eu fosse e não quis ir comigo. Então, chamei meu filho caçula: “Lincoln, vamos?”. Ele respondeu: “Se meu pai não vai, eu também não vou”. Eu falei: “Se é por falta de adeus, tchau para vocês! Estou indo”. Voltei para casa depois da meia-noite. Ele estava bravo, mas eu já tinha ido e nem dei bola. E é assim: viajo para acompanhar o Goiás sempre que posso. Um dia, ele falou que iria embora se eu não largasse o Goiás. Eu respondi: meu filho, junta seus trapos e vaza, porque o Goiás eu só largo no dia que eu morrer (Goiás Esporte Clube, 2016).

Os relatos transcritos das torcedoras revelam experiências de descoberta e encantamento que as conectaram para sempre ao futebol no que se refere à paixão incondicional pelos clubes da capital de Goiás com os quais se identificam. Nas suas descrições, é perceptível que compartilham um vínculo emocional profundo com seus respectivos clubes, sustentado por

¹⁹ “Documentário, curta metragem, realizado pelos alunos do curso de Fotografia, da FASAM-Faculdade Sul Americana de Goiânia, que retrata sobre a lealdade da torcida de um dos maiores times de futebol de Goiás, que tem uma das maiores torcidas, o Vila Nova Futebol Clube. Depoimentos de dirigentes, ex-dirigentes, torcedores fiéis e um dos ícones do clube a Nega Brechó”. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=55GIU9ku_bc. Acesso em: 22 de out. 2024.

momentos de felicidade e superação. Dos relatos, verifica-se que, desde o início de suas identificações com os clubes, havia barreiras sociais a serem enfrentadas ao longo de suas trajetórias desde a década de 70, tais como preconceito, dificuldades financeiras e resistências familiares. Por outro lado, os relatos também expõem problemáticas ligadas a questões de gênero e racismo. Nega Brechó menciona explicitamente o preconceito por ser mulher e negra, enfrentando ciúmes, discriminações e não aceitação pela torcida, enquanto Tia Fia narra a resistência do marido em permitir sua participação nos jogos²⁰. Esses testemunhos refletem os desafios impostos às mulheres no universo futebolístico, tradicionalmente dominado por homens. Mesmo assim, em que pese o cenário enfrentado, elas demonstraram resiliência e uma postura firme diante das adversidades, expressando que o amor pelo futebol ultrapassa preconceitos e imposições sociais, de modo que o espaço futebolístico se converte em resistência e afirmação pessoal.

Em Goiânia, então, as dificuldades enfrentadas pelas mulheres no ambiente futebolístico sempre estiveram presentes. Há uma ideia, ainda enraizada, de que futebol não é espaço para mulher, especialmente reforçada pelos valores masculinizantes do futebol, isto é, da virilidade, até mesmo porque os esportes modernos foram culturalmente moldados para os homens, significando que, assim como em outros âmbitos sociais, as mulheres precisam lutar para garantir sua participação e conquistar o reconhecimento nesse campo (Reis, 1998). O passado brasileiro não esconde isso. No Brasil, por mais de 40 anos, mulheres foram legalmente proibidas de jogar o esporte mais popular do país. O início deu-se no Estado Novo (1937-1945), quando, em 1941, Getúlio Vargas baixou o Decreto-Lei nº 3.199 (BRASIL, 1941) retirando das mulheres o direito de exercer esportes “incompatíveis com as condições de sua natureza”²¹. De acordo com informações do Senado Federal, “As mulheres só voltaram a entrar em campo livremente no fim da ditadura militar (1964-1985). Em 1983, o CND considerou o futebol feminino aceitável e o regulamentou” (Brasil, 2023).

Dessa forma, ser mulher em um ambiente como o futebol é desafiador, pois envolve lidar com preconceitos e entraves sociais historicamente construídos. Os papéis socialmente atribuídos para mulheres não se coadunam socialmente com o futebol. Pateman (1993), ao

²⁰ De acordo com Reis, “No Brasil ocorreu bastante discriminação às mulheres que praticavam futebol, e tal fato se estendia também àquelas que participavam como espectadoras de jogos de futebol, desacompanhadas de seus maridos” (p. 52, 1996).

²¹ Art. 54. Às mulheres não se permitirá a prática de desportos incompatíveis com as condições de sua natureza, devendo, para este efeito, o Conselho Nacional de Desportos baixar as necessárias instruções às entidades desportivas do país. (BRASIL, 1941)

debater sobre as sociedades ocidentais, dispõe que haveria um contrato sexual fundado nas diferenças de sexo entre homens e mulheres que, em prol do primeiro, regularia e resultaria ações de sujeição e controle, às quais as dinâmicas de gênero e poder se refletem na sociedade. Tal contrato ainda persiste contemporaneamente, pois, ainda que tenham existido reformas sociais e legais, o seu princípio fundante, o patriarcado, apenas teria sido ressignificado nas dinâmicas de gênero e poder.

A construção da diferença entre os sexos enquanto diferença entre a liberdade e a sujeição não é fundamental apenas para uma célebre história política. A estrutura de nossa sociedade e de nossas vidas cotidianas incorpora a concepção patriarcal de diferença sexual. [...] Apesar das diversas reformas recentes na legislação e das mudanças mais amplas na condição social das mulheres, ainda não temos a mesma situação civil que os homens, embora esse fato político fundamental de nossas sociedades raramente seja tema dos debates contemporâneos sobre a teoria e prática do contrato (Pateman, 1993, p. 21-22).

Ao traduzir o pensamento de Pateman para o futebol, poder-se-ia fazer uma correlação de como os espaços futebolísticos seriam, em tese, incompatíveis com as mulheres. O pensamento de Pateman revela como as estruturas sociais e dinâmicas de poder moldam a exclusão das mulheres em espaços públicos, ajudando a explicar a resistência cultural à sua inserção no ambiente futebolístico, já que o futebol, por ser tradicionalmente associado ao espaço público e masculino, reflete essa divisão histórica, tratando a presença feminina como uma quebra de normas²². Nesse sentido, valendo-se da teoria de Pateman sobre o "contrato sexual", é possível afirmar que no futebol, esse contrato se manifesta na marginalização das mulheres por meio de práticas machistas nesse universo. Assim, apesar de supostos avanços na inclusão, o patriarcado é ressignificado, mantendo barreiras estruturais que afastam a presença feminina de um simples direito. No campo aqui debatido, esses obstáculos não se limitam aos estádios, mas também estão presentes na gestão esportiva e na mídia, evidenciando que a luta das mulheres no futebol é reflexo de uma estrutura social mais ampla que naturaliza a desigualdade de gênero²³.

O futebol, desde o seu nascimento, configurou-se como uma instituição masculina, assim como os demais esportes. Dessa maneira, nos diversos países em que é

²³ Em levantamento realizado pelo autor no ano de 2024, nos portais oficiais dos clubes desta capital, ficou constatado que as mulheres ocupavam apenas 6,13% dos postos técnicos de trabalho no futebol profissional da capital. Das 100 posições em comissões técnicas, apenas 6 são femininas (6%), concentradas em áreas de suporte como nutrição e psicologia. Na esfera gerencial e de conselhos, a representatividade é de 6,35%, com 4 mulheres em 63 cargos, invariavelmente restritas a diretorias administrativas e comerciais. Se, de um lado, o Vila Nova apresentava, na data da consulta, uma ausência total de mulheres na gestão (diretoria e conselhos), de outro, o Goiás destacava-se normativamente ao estipular em seu Estatuto cota de 30% para o Conselho Fiscal e política de igualdade salarial, evidenciando que a governança local, embora apresente avanços estatutários isolados, permanece estruturalmente masculina e excludente.

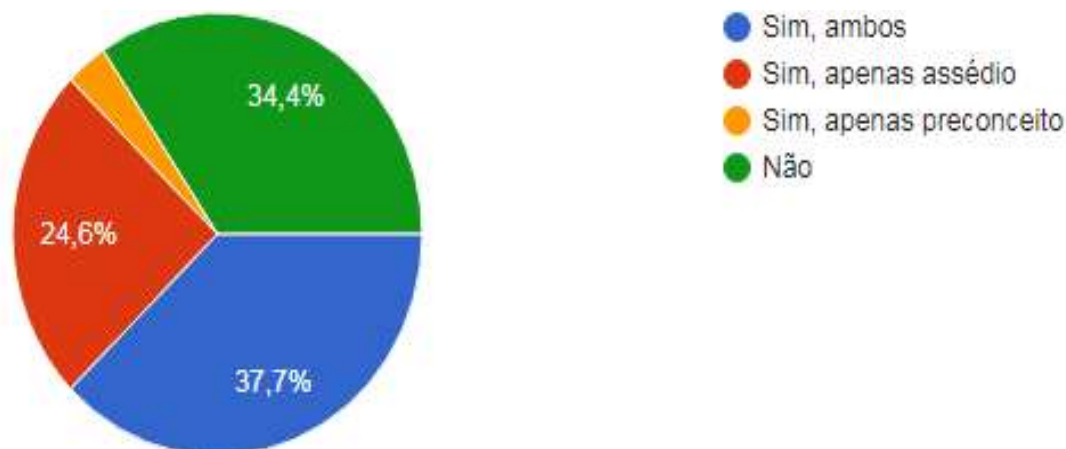
praticado, promove e reifica a construção de uma masculinidade hegemônica, calcada na heterogeneidade e suas performances. As demais masculinidades e feminilidades são consideradas desviantes no meio do futebol, são marginalizadas e desprezadas. Essa masculinidade hegemônica é ativa não apenas dentro de campo, entre os jogadores, técnicos e demais profissionais, mas também nas arquibancadas (Souza; Santana, P. 54, 2023).

Por conseguinte, mulheres como Nega Brechó, Tia Fia e Dona Shirley encontraram e encontram dificuldades para se estabelecer no futebol goiano, seja nas arquibancadas ou dentro das instâncias burocráticas dos clubes e da imprensa esportiva. Elas tiveram e têm de enfrentar diversas discriminações pelo simples fato de serem mulheres dentro de um microssistema estruturado pela lógica masculina. Nesse ponto, de acordo com Costa (2006), o domínio masculino moldou profundamente o imaginário coletivo em torno do futebol e para que as mulheres se afirmem como torcedoras, é necessário desconstruir representações enraizadas que sustentam a visão de que futebol e feminilidade são incompatíveis e pertencem a esferas distintas. Efeito disto: a maria-chuteira, a machona, a tia, a fanática, a ignorante que não sabe o que é o impedimento, a musa, a desinteressada, a esquentadinha e outros termos foram designações ofensivas e estereótipos criados ao longo do tempo para qualificar as mulheres que gostam de frequentar campos de futebol no Brasil e as deslegitimar enquanto torcedoras.

Ao longo do tempo, o olhar sobre as mulheres mudou. As torcedoras, que antes eram vistas por alindar os estádios, começaram a ser observadas com olhares de vigilância e ofensa, haja vista o surgimento de estereótipos ofensivos, como é o caso do apelido “Maria- Chuteira”, no sentido de que a presença das moças nos campos de futebol tinha interesses outros, por exemplo, a procura de um bom casamento (Alvarenga, 2023, p. 602).

Numa pesquisa, 151 das participantes confirmaram já terem presenciado algum caso de assédio no estádio, o que totaliza um percentual de 56,8%, e destas 151, 46 mulheres confirmaram já terem passado por essa violência, ou seja, um total de 31,5% (Lopes, Dantas e Silva, 2023). Já o São Paulo Futebol Clube veiculou pesquisa em que 74% das entrevistadas não se sentem seguras para irem sozinhas ao estádio, sendo que 54% delas relataram que já deixaram de ir a alguma partida por estarem sozinhas e temerem pela própria segurança física e moral - nesta mesma pesquisa, 73% das entrevistadas afirmam que já presenciaram outras mulheres em alguma situação constrangedora (São Paulo, 2018). Por fim, em outra pesquisa, 65,6% das mulheres entrevistadas disseram que já sofreram algum tipo de assédio ou preconceito nos estádios de futebol (Gonçalves, 2021).

Figura 04 — Percepções de torcedoras sobre experiências de assédio e preconceito nos estádios (2021)



Fonte: Gonçalves (2021)

Durante o cumprimento da agenda em campo por parte deste pesquisador, em todas as partidas das três equipes da capital foi possível justamente a ocorrência de assédios, especialmente nas arquibancadas. Ao passarem por grupos de homens, foi comum observar, nas três torcidas, manifestações machistas que ressaltavam os atributos físicos das torcedoras ou que ao menos tinham a intenção de molestá-las, como o uso do assobio.

Diante do exposto, o interesse e presença das mulheres em ambientes futebolísticos revelam uma luta contínua por reconhecimento em um ambiente historicamente masculinizado. E embora as mulheres tenham contribuído para o desenvolvimento e a cultura futebolística desde os primórdios da prática na capital, sua presença ainda é marginalizada. A história do futebol brasileiro e as teorias feministas ajudam a compreender as raízes dessa desigualdade. Eventos históricos como a proibição histórica da prática do futebol por mulheres e a associação do esporte ao espaço público masculino são exemplos de como a cultura moldou a exclusão feminina, de modo que a luta das mulheres no futebol local não se encerra na conquista do direito de torcer ou de frequentar o estádio, mas se desdobra num enfrentamento constante contra preconceitos estruturais e assédios cotidianos.

É inegável que o espaço público do futebol, tradicionalmente reservado aos homens, perpetua uma divisão simbólica que exclui e mina as mulheres, confinando-as a papéis subalternos. Mesmo com algumas conquistas legais e sociais ao longo das últimas décadas, o patriarcado continua a se manifestar das formas mais agressivas até as “mais” sutis, como o assédio, o insulto, a desvalorização profissional e a exclusão em posição de destaque. No geral, pode-se dizer que as barreiras à presença feminina nas esferas públicas do futebol em Goiânia são reflexos das dinâmicas de gênero já discutidas por teóricas como Carole Pateman.

2.4 O RACISMO NO FUTEBOL BRASILEIRO E GOIANO

O futebol, reconhecido como paixão nacional e frequentemente interpretado como espelho da sociedade brasileira, carrega em sua formação as marcas profundas do passado colonial e escravocrata do país. Embora a abolição da escravidão, em 1888, tenha formalmente assegurado liberdade às pessoas negras, a inexistência de políticas públicas de inclusão social e econômica perpetuou um quadro de marginalização. Tal realidade refletiu-se diretamente no esporte, que, desde sua chegada ao Brasil, em 1894, nasceu sob o signo da exclusão racial, constituindo, ao longo do tempo, um campo complexo no qual convivem avanços, permanências e resistências. Poucos anos após a abolição, o futebol foi introduzido no país por Charles Miller, que retornou da Inglaterra trazendo um manual com as regras do esporte, duas bolas, uma bomba de ar, uniformes e um apito (Aquino, 2002). Assim se consolidou o ponto inicial do futebol brasileiro, inserido em um contexto social ainda fortemente marcado pelos efeitos do escravismo recém-extinguido.

Nos primeiros anos do futebol nacional, sua prática era restrita às elites brancas. Mário Filho, em obra clássica de 1947, reeditada em 1964, demonstrou que, no início do século XX, os clubes eram majoritariamente frequentados por engenheiros, estudantes universitários e membros das classes abastadas. As partidas assumiam caráter aristocrático: os ingressos eram caros, o que restringia o acesso, e as arquibancadas eram ocupadas por espectadores trajados com vestimentas formais. Para essa elite, a presença de pessoas negras no futebol era considerada inadmissível. No Rio de Janeiro, apenas jogadores capazes de assinar seu nome podiam participar dos campeonatos - analfabetos, portanto, eram excluídos. Como registrou Rodrigues Filho, “Uma porção de perguntas: nome por extenso, filiação, nacionalidade, naturalidade, dia em que nasceu, onde trabalha, onde estuda, etc” (Rodrigues Filho, 1964, p. 158).

A mentalidade racista que permeava o futebol brasileiro torna-se ainda mais evidente no episódio envolvendo o Campeonato Sul-Americano de 1921, quando o então Presidente da República, Epitácio Pessoa, recomendou à Confederação Brasileira de Desportos (CBD) que convocasse apenas jogadores brancos, com o argumento de “preservar a reputação do Brasil” diante de outras nações. Arthur Friedenreich - filho de pai alemão e mãe negra, e reconhecido como o primeiro grande craque brasileiro - foi um dos atletas impedidos de participar devido às suas características étnicas (Rodrigues Filho, 1964).

Figura 05 - Registro histórico da Seleção Brasileira que disputou o Campeonato Sul-Americano de 1921



Foto: Observatório da Discriminação Racial no Futebol (2024)

A entrada do negro no futebol brasileiro, por sua vez, foi marcada por resistências, mas também por episódios de ruptura, como a histórica conquista do Vasco da Gama em 1923 (carioca) (Vasco da Gama, 1924), com um elenco composto majoritariamente por negros e operários²⁴, quebrando uma prevalência hegemônica de América, Fluminense, Botafogo e Flamengo, clubes nos quais atuavam somente jogadores brancos (Rodrigues Filho, 1964). Nesse recorte histórico, jogadores analfabetos eram ensinados a assinar seus respectivos nomes para participarem dos jogos e pintavam-se utilizando “pó de arroz”, como no caso de Carlos Alberto, craque do Fluminense. Em São Paulo, a Ponte Preta, clube fundado na cidade de Campinas (a despeito da divergência literária), talvez tenha sido o primeiro clube brasileiro a aceitar jogadores negros e o primeiro a ter um dirigente nesta condição. Inclusive, o próprio clube qualifica sua origem e atuação popular como a primeira “democracia racial no futebol brasileiro”.

Há uma falta de bibliografia acadêmica sobre o assunto, e essa versão é mais aceita, tanto o site oficial da Ponte Preta como no da Federação Paulista de Futebol (FPF), apresentam essa história de formação do clube. Assim, ao refletir sobre a nula inserção do negro nos cargos de gerência e comando técnico das principais equipes futebolísticas brasileiras em pleno século XXI, a Ponte Preta ostenta com muito

²⁴ O Vasco recusou-se a aceitar uma imposição de uma liga carioca para vetar atletas com o perfil incompatível esperado, publicando uma carta de repúdio que se tornou símbolo de resistência.

orgulho o pioneirismo de conter dirigentes e jogadores negros em seu time titular há aproximadamente um século atrás, sendo, portanto, a primeira democracia racial do futebol brasileiro (Pinto e Ressina, p. 163, 2021).

Outro marco relevante foi a profissionalização do futebol na década de 1930, impulsionada pelas reformas trabalhistas do Estado Novo. Ao transformar o futebol em profissão, o regime de Vargas contribuiu para a consolidação da presença negra nos campos, pois, além de contribuir para regulação do futebol ao prever outras formas de profissão, os clubes se passaram a priorizar o desempenho técnico em vez da origem social²⁵. Ainda assim, a discriminação não desapareceu. Para Rodrigues Filho (1964), a convivência entre brancos e negros nos gramados não eliminava o preconceito velado, que continuava presente nas relações cotidianas.

A paixão do povo tinha de ser como o povo, de todas as cores, de todas as condições sociais. O preto igual ao branco, o pobre igual ao rico. O rico paga mais, compra uma cadeira numerada, não precisa amanhecer no estádio, vai mais tarde, fica na sombra, não apanha sol na cabeça, mas não pode torcer mais do que o pobre, nem ser mais feliz na vitória, nem mais desgraçado na derrota (Rodrigues Filho, p. 293, 1964).

Vê-se que o futebol ao passar dos anos também funcionava como um campo conservador, perpetuando resquícios da mentalidade escravocrata, agora ressignificada. Na derrocada da seleção brasileira na Copa do Mundo de 1950, no episódio conhecido como “Maracanaço”, ao perder a chance de se sagrar pela primeira vez campeã mundial, os atletas negros da seleção foram alvo de racismo por grande parte de torcedores e imprensa.

O racismo, nessa época, se refletia de outras formas. Por exemplo: os jogadores negros sofriam uma cobrança muito maior após resultados negativos. E, não raro, eram colocados como bodes expiatórios nas derrotas mais retumbantes. Um caso clássico foi a derrota na final da Copa de 1950: o Brasil perdeu a competição por causa da desorganização dos dirigentes e da empáfia do próprio time, que só precisava do empate e achou que ia golear o Uruguai. Mas toda a culpa recaiu sobre os jogadores negros (Barbosa, Bigode e Juvenal). O goleiro Barbosa, aliás, se tornou um ícone daquela derrota e passou o resto da vida sendo cobrado (e até insultado) pelo resultado. O impacto foi tão forte que até hoje resiste a ideia de que goleiro negro não é confiável. O que mais me chamou a atenção, ao pesquisar a imprensa da época, eram as análises de alguns comentaristas e jornalistas, que falavam abertamente que a raça tinha peso no aspecto psicológico do time. Isso era escrito naturalmente na imprensa e motivou um movimento oposto, de quem não acreditava nestas teses racistas (Mendes, 2019).

Verifica-se, destarte, que a introdução de jogadores negros no futebol brasileiro foi marcada por um processo contraditório e permeado de ambivalências. O futebol oferecia uma possibilidade de ascensão social e reconhecimento individual, na medida em que o desempenho

²⁵ Em alguns locais da América do Sul, como Argentina e Uruguai, o regime já havia sido implementado, pois clubes europeus contratavam os melhores jogadores desses países, de modo que a solução para o êxodo de atleta foi a estruturação do futebol enquanto profissão (Caldas, 1994).

técnico permitia que atletas negros superassem barreiras sociais e fossem integrados à modalidade, rompendo, ainda que parcialmente, com o elitismo que caracterizou sua fase inicial. Contudo, as marcas do passado escravocrata persistiam, ressignificando preconceitos de modo a ajustá-los às novas normas republicanas e liberais. Assim, o futebol passou a refletir e a reproduzir as tensões sociais vigentes, sendo que a presença de pessoas negras nunca foi concebida como natural ao ambiente futebolístico desde seu advento, mas resultou de um processo contínuo de luta, resistência, barganhas e concessões. Como se observa na obra de Rodrigues Filho (1964), a inserção do negro no futebol não eliminou o racismo estrutural, mas evidenciou que a mobilidade social desses jogadores estava condicionada à negação de sua identidade racial.

No cenário contemporâneo, o racismo no futebol brasileiro manifesta-se de diversas maneiras, desde insultos diretos até a sub-representação de pessoas negras em posições de poder. Os insultos proferidos por torcedores constituem uma das expressões mais emblemáticas desse fenômeno. O caso envolvendo o ex-goleiro Mário Aranha, em 2014, é ilustrativo contemporâneo: durante partida entre Santos e Grêmio, Aranha foi chamado de “macaco” e alvo de gestos imitando o animal. Sua denúncia levou à exclusão do clube gaúcho da competição pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD). A repercussão, contudo, deu margem a interpretações controversas, como a declaração do técnico Luiz Felipe Scolari, que questionou: “Eles vão cair na esparrela do Aranha de novo?”.²⁶ Entre as formas recorrentes de injúria racial está, também, a prática de atribuição de codinomes aos atletas. No repertório do futebol brasileiro, nomes como Grafite, Fumaça, Somália, Robinho, Nego, Negão, Pelezinho, Neguinho, Negrete, Negueba, Fumaça e Azulão são comumente vinculados a jogadores negros. Em alguns casos, o nome civil do atleta sequer é lembrado pela mídia ou pelo público, como ocorreu com Grafite e Negueba. Os referidos termos expressam estereótipos e promovem a desumanização de jogadores negros, reforçando preconceitos associados à cor da pele e à origem social²⁷.

Negro, negrito, negro de merda etc., são metáforas desclassificadoras. Uma metáfora que desclassifique alguém como ser humano o fere no íntimo e não apenas na superfície. A humilhação de um indivíduo e de um grupo faz parte do processo de dominação. A humilhação, entre os grupos humanos, se dá de diferentes formas, mas, principalmente, através de palavras. As idéias precisam das palavras. As palavras são as imagens dos pensamentos e precisam ser pronunciadas para existirem, mas, depois

²⁶ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/esportes/felipao-polemiza-as-vesperas-do-novo-gremio-santos-vaocair-na-esparrela-do-aranha-de-novo-13960019>. Acesso em: 29 de out. 2024.

²⁷ Segundo Reis (2006), a diversidade étnica da população brasileira faz com que essa forma de violência simbólica seja ainda mais sutil, sobretudo entre torcedores habituados ao ambiente dos estádios.

que são ditas, fica-se preso a elas para sempre ou até que haja um processo de conscientização (Silva, 2005, p.2).

Há ainda o posicionamento problemático de cartolas frente à onda de racismo no futebol brasileiro. Ao tratar sobre o caso Aranha, à época, o vice-presidente do Grêmio expressou a opinião de que o goleiro havia feito uma encenação ao reclamar de atos de racismo, pois não havia um relato do árbitro na primeira súmula do jogo da Copa do Brasil. “Sabem por que o árbitro não ouviu nem presenciou? Porque não houve. Foi tudo uma grande encenação do goleiro para fazer cera”, disse o cartola (UOL, 2014). Em Goiânia, após o jogo válido entre Vila Nova e Brusque, pelo Campeonato Brasileiro da Série C de 2020, em entrevista concedida à imprensa local, o presidente colorado, ao ser indagado sobre uma acusação de racismo, proferiu percepções no mínimo problemáticas ao lidar com questões sobre a existência e o funcionamento do racismo estrutural.

Olha só, hoje o brasileiro, de uma forma geral, está muito "mimizento". Ele se preocupa demais com coisas ridículas e esquece de questões importantíssimas que estão ligadas aos valores morais de uma sociedade. Eu sou franco com vocês: desculpem, mas o racismo hoje é dinheiro. Gente, o problema é o dinheiro! Para com isso, pelo amor de Deus! Vejam só: se eu andar numa BMW, todo mundo me olha de uma forma. Agora, se eu fosse o Brad Pitt, mas pobre e andando de bicicleta, ninguém nem olhava. A verdade é essa! É muito "mimimi". Hoje, a sociedade sofre porque as pessoas são pobres, independentemente de serem loiras ou negras. Quem se lasca nesse país é quem tem menos dinheiro. Na verdade, é a classe média que mais sofre. Desculpem o desabafo, mas é a realidade. Outro dia fui relatado na súmula de um jogo do Brusque porque falaram que eu estava xingando, mas eu não falei nada. Só reclamei porque o juiz deu um cartão amarelo para um jogador nosso em uma situação e, logo depois, em uma jogada igual, não deu cartão para o adversário. Eu disse: "Professor, tem que ter critério!". Pegamos um clube arrebitado, e toda a diretoria está empenhada, cada um contribuindo financeiramente. E, mesmo assim, você não tem paz, nem saúde, porque tudo vai para o ralo. E eu não posso questionar? O futebol brasileiro está acabando por causa disso: é jogador "mimizento", imprensa "mimizenta", diretoria "mimizenta". Está tudo se deteriorando. A verdade é que o povo não está preocupado com o que realmente importa. Não se preocupa em usar a urna como um instrumento de mudança social. As pessoas também não se preocupam em tratar umas às outras com respeito. A família está perdendo sua essência. Fala-se menos de Deus hoje do que em qualquer outro momento da história, e nossos valores estão cada vez mais fragmentados. Aí vem alguém e faz piada com isso! Estou sendo franco. Se alguém cometeu um crime, tem que responder por ele, é normal. Mas, falando francamente, o problema do país hoje é a discriminação social. Não é apenas uma questão racial. É por isso que, no nosso clube, nunca colocamos nas camisas frases como "Vidas Negras Importam". Aqui, independentemente de cor ou orientação sexual, todos são tratados da mesma forma. O princípio básico é respeitar o ser humano. Não importa se a pessoa é branca, negra ou qual é a sua orientação sexual. Respeitamos as pessoas porque isso é o básico. E quando vivemos numa sociedade que nem o básico tem – que é respeitar o próximo – acabamos nos preocupando com coisas insignificantes. Agora, se algum jogador tivesse visto algo grave acontecer, nós seríamos os primeiros a tomar uma atitude e a expulsar essa pessoa do clube. Buscamos justiça e, se necessário, aplicaríamos uma punição exemplar. O problema é que vivemos em um país onde a justiça, além de tardia, é falha. Quer um exemplo? Veja o caso do Ronaldinho Gaúcho: deixaram ele preso no Paraguai por seis meses,

enquanto aqui a justiça não funciona! Isso é uma piada! Precisamos ter vergonha na cara. Nosso país virou uma piada!²⁸

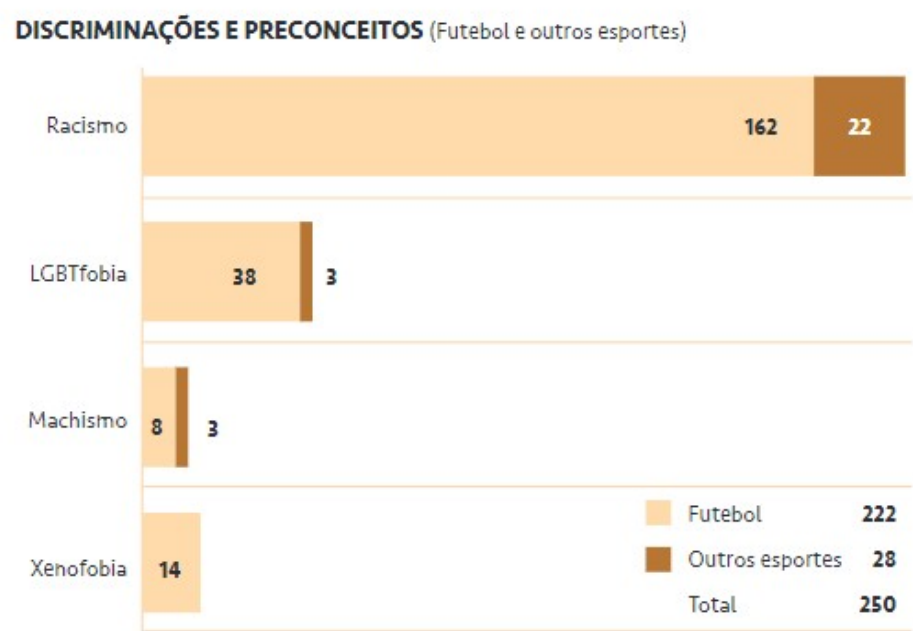
Por sua vez, os dados que vão sendo produzidos comprovam que o racismo é uma realidade persistente no futebol brasileiro, e em Goiás não é diferente. Segundo o Observatório da Discriminação Racial no Futebol, diversos casos de racismo foram registrados em estádios do futebol em Goiás²⁹. Em 2019, 3 casos; em 2021, 5 casos; em 2022, 6 casos – vale lembrar que, por força da pandemia, quase não houve público em 2020; 2023, ao menos 5 casos (ODRF, 2024). Somente pelos dados levantados pelo referido observatório, dentre as 27 unidades federativas, Goiás se inseriu na 5ª posição dentre os estados com maiores incidentes raciais (ODRF, 2024).

Além do mais, o Observatório da Discriminação Racial no Futebol apontou em seu último relatório referente ao ano de 2023, que dentre todas as outras formas de discriminação racial ocorrida no mundo da bola, o racismo é o mais praticado pelos agentes envolvidos nesta prática esportiva. Assim, em que pese ser um fenômeno auto evidente, torna-se necessário ressaltar e repisar quantas vezes forem necessárias: o racismo assola o futebol canarinho e, obviamente, o goiano.

²⁸Degração do conteúdo de vídeo localizado no Youtube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=yrVo4ZzjEew>. Acesso em: 23 de out. 2024.

²⁹ Sem dúvida, os fatos expostos estão correlacionados ao que o racismo estrutural deixou de herança sociedade brasileira num geral e que permeia o mundo do futebol: a ausência de presidentes de clubes negros. Apesar da maioria do futebol ser considerado identidade nacional e a maioria da população no Brasil ser negra, esses fatos não se refletem nas posições de liderança dos clubes. Em pesquisa encomendada pelo Globoesporte no ano de 2017, no qual fotos dos dirigentes foram avaliadas pelos pesquisadores a partir do método de heteroclassificação, nenhum dos 40 presidentes dos clubes das Séries A e B foi identificado como negro. Até em 2022, em duas décadas de disputas por pontos corridos, nenhum clube da Série A do Campeonato Brasileiro teve um presidente negro. É o que relatou o veículo de imprensa UOL. Baseado em dados coletados nos sites oficiais e obtidos junto às assessorias dos clubes, o UOL (2023) examinou o histórico das 44 equipes que participaram da competição entre 2003 e 2022. No período, 151 indivíduos ocuparam a presidência desses clubes de elite, sem que uma única pessoa negra estivesse entre eles (CARNEIRO; VIRGÍNIA, 2023). A propósito, ainda sobre a sub-representação no futebol, a questão gerencial dos clubes guarda semelhança aos comandos técnicos das equipes. Um levantamento realizado por um pesquisador da Universidade de São Paulo apontou que, na Série A do Campeonato Brasileiro de 2023, não havia treinadores negros (GALINDO, 2023). Em comparação, cerca de 57% dos jogadores na mesma liga eram negros ou pardos (USP, 2023). O Globoesporte, por sua vez, identificou que ao final da temporada do ano de 2023, nas duas primeiras divisões do futebol nacional, apenas havia um treinador negro²⁹. A própria Seleção Brasileira, a única a ter disputado todas as edições de Copa do Mundo (1938-2022), nunca chegou ao mundial tendo à sua frente um treinador negro.

Figura 06 - Tipos de discriminação registrados no futebol e em outros esportes no Brasil (2024)



Fonte: Observatório da Discriminação Racial no Futebol (2024)

O referido relatório de 2023 apontou que, quando se refere a racismo, os jogadores são os mais visados e, em contrapartida, os torcedores são aqueles que mais praticam. Além do mais, profissionais da imprensa, dirigentes e funcionários do clube, policiais, trabalhadores do estádio, familiares, ex-atletas, funcionários de federação e membros da arbitragem são mutuamente alvos e perpetradores de racismo. Quanto aos locais, o racismo preponderantemente tem força nos estádios. De 2014 a 2023, houve 576 ocorrências de incidentes raciais no Brasil, de forma que 364 destas ocorreram somente nas praças esportivas (ODRF, 2024).

Os fatos, relatos e dados expostos demonstram que o racismo no futebol brasileiro e goiano continua sendo um problema persistente e envolve todo o ambiente futebolístico. Uma clara herança do nosso passado colonial e escravagista, que no futebol, em termos práticos, significa ou impõe a ideia de que pessoas negras não se adequam ao ambiente futebolístico. Na prática, o ambiente dos estádios, considerado um espaço de celebração e paixão, se transforma em um cenário de hostilidade e discriminação, onde os negros são frequentemente alvo de insultos e ofensas. Este fenômeno, conforme asseverado, não é isolado, mas parte de uma

estrutura social mais ampla, onde a desigualdade racial é enraizada e não é apenas uma questão do futebol, mas uma manifestação de preconceitos que permeiam a sociedade como um todo.

Em terras goianas, é necessário discutir a postura de dirigentes, jogadores e profissionais da imprensa na construção da governança esportiva e como ela lida com os episódios racistas. Neste ponto, tornam-se cada vez mais importantes campanhas de conscientização e educação. Ou seja, é preciso verificar e discutir se a governança local está alinhada a discursos de igualdade com práticas que combatam efetivamente atos discriminatórios. Qualquer resistência à mudança ou a perpetuação de discursos que minimizam a gravidade do racismo apenas perpetua o ciclo de discriminação. Diante de tantos envolvidos e interessados no futebol goiano, a luta contra o racismo deve ser uma responsabilidade compartilhada.

2.5 DO BRASIL A GOIÂNIA: A HOMOFOBIA NO FUTEBOL

A homofobia articula-se à manifestação de diferentes formas de violência dentro de um arranjo social que estabelece posições e hierarquias, produz legitimações e deslegitimações, formula qualificações e desqualificações, além de definir moralidades e indignidades (Almeida; Soares, 2012). Assim como outras expressões violentas observadas no ambiente futebolístico, a homofobia decorre de construções sociais que refletem, no esporte, desigualdades estruturais relacionadas a classe, raça, gênero e cultura (Almeida; Soares, 2012).

De acordo com Soares e Almeida (2012), ainda que o conceito de homofobia possa assumir caráter polissêmico e multifacetado, ele pode ser compreendido como instrumento de dominação social, cuja origem está profundamente enraizada na heteronormatividade. Trata-se, pois, da imposição de comportamentos que privilegiam um ideal normativo de heterossexualidade masculina, em detrimento de padrões distintos desse modelo hegemônico.

Para além da rejeição de comportamentos associados ao “não masculino”, a homofobia opera também como guardião dos valores tradicionais dessa masculinidade, excluindo e reprimindo, por meio de diferentes formas de violência, tudo aquilo que contrarie esse ideal normativo.

Essa consideração contém a ideia de que a homofobia não se dá somente pela agressão física diretamente direcionada contra o homossexual, mas pode se firmar de maneira sutil e até imperceptível. Essa expressão da violência chamada simbólica compreende a agressão verbal, moral e toda forma velada e não física produtora de lugares minoritários e reprodutores da lógica dominação-exploração materializada em discursividades homófobas. Tal forma de manifestação da violência homofóbica deriva de um arranjo social ordenador das relações em sociedade e serve a demarcação e legitimação de lugares socialmente construídos (Almeida; Soares, 2012, p. 305).

Com efeito, a prática da homofobia, em suas múltiplas manifestações, constitui um meio pelo qual homens reafirmam sua masculinidade, regulando interações entre si em diferentes contextos e operando como mecanismo de exclusão e rejeição de comportamentos, características ou identidades associadas ao “não masculino” (Almeida; Soares, 2012). No futebol, em particular, a homofobia encontra terreno abundante para sua proliferação e manutenção enquanto prática preconceituosa.

Desde sua origem e disseminação como esporte popular, o futebol esteve profundamente vinculado à ideia de masculinidade, vez que, “toda a sua estrutura foi constituída para representar os valores da masculinidade” (Almeida e Soares, p. 306, 2012). Trata-se de uma modalidade de contato físico que, sob o ponto de vista anatômico, exige dos atletas força, velocidade, potência, agilidade, resistência, coordenação e flexibilidade. Sob a perspectiva psicológica, o jogador deve demonstrar personalidade, coragem, força de vontade, equilíbrio emocional, determinação, comprometimento e concentração. A partir desses atributos físicos e psicológicos, tornou-se recorrente a difusão da noção de que o futebol é “coisa de homem”, reforçando a ideia de que o ambiente altamente competitivo e emocionalmente exigente do esporte demandaria coragem, “raça”, determinação e força de vontade.

O futebol é um universo atrelado à masculinidade, ao conceito de virilidade, do ‘ethos guerreiro’ [conceito do sociólogo alemão Norbert Elias sobre violência] e, portanto, concebeu-se a ideia de que a homossexualidade ou a imagem ‘efeminada’ não cabe na sua identidade (Abel, p. 30, 2019).

Esportivamente, portanto, construiu-se uma ideia de que apenas homens podem praticar o esporte bretão. É dizer, o futebol pertence à seara masculina, pois a virilidade é, supostamente, qualidade típica dos homens masculinizados. Nesse sentido, jogadores e pessoas (como torcedores) que não correspondem a essa concepção de virilidade, como homossexuais ou homens com características percebidas como “não masculinas”, são qualificados como inadequados para o futebol.

De fato, essa impressão impera muitas vezes, visto que a condição de virilidade está associada a essa orientação e é negada as orientações hetero discordantes. Neste sentido o futebol, que é considerado uma modalidade viril, não poderia ser praticado por aqueles que não possuam este sentido de virilidade típico do jogo. Ficando negado à prática, apenas podendo jogar aqueles jogos que não tenham contato, ou não necessitam deste atributo do “macho” (Almeida; Soares, p. 305, 2012).

No Brasil, talvez o exemplo mais emblemático dessa situação seja o do atleta Richarlyson Barbosa Felisbino, que atuava como volante e/ou lateral-esquerdo. O ex-jogador teve passagens significativas por Atlético Mineiro e principalmente no São Paulo. Cuida-se de

um atleta multicampeão. Conta em sua carreira com um título de mundial de clubes de 2007 (considerado, por muitos, o título mais importante que um clube brasileiro pode obter), conseguiu se consagrar tricampeão brasileiro (2006 a 2008) e foi campeão da Libertadores em 2013, principal competição continental. Ademais, foi escolhido como melhor volante do país no campeonato brasileiro de 2007 e convocado para defender a seleção brasileira em 2008 (o maior sonho de um atleta de futebol no Brasil). Entretanto, ainda que Richarlyson reunisse todas as condições para se tornar um ídolo ou ao menos reconhecido por sua competência, foi duramente perseguido por torcedores e pela imprensa durante sua carreira de jogador de futebol. Sua orientação sexual era mais importante que os seus feitos esportivos. Seus trejeitos eram condenados. “No caso de Richarlyson, muitas vezes sua performance em campo foi colocada de lado pelo interesse em sua vida íntima. Seu penteado, a forma de falar, de se comportar” (Abel, p. 39, 2019). Infelizmente, ficou marcado como alguém que não era adequado ao contexto futebolístico. Em 2007, após comentários preconceituosos no programa Debate Bola, o jogador ingressou com queixa-crime contra um dirigente do Palmeiras. A decisão judicial que arquivou a ação apresentou um conteúdo abertamente homofóbico, negando a existência de ofensa e afirmando que “futebol é jogo viril, varonil, não homossexual”, sugerindo que homossexuais deveriam criar sua própria federação. Embora não se possa generalizar todo o Judiciário a partir desse caso, os argumentos discriminatórios da sentença refletem a mentalidade que rege a ordem futebolística brasileira, contribuindo para a exclusão estrutural (Almeida; Soares, 2012).

Por seu turno, dados do Observatório da Discriminação Racial no Futebol (2024) indicam que 25% das ofensas nos estádios são homofóbicas, ficando atrás apenas das ofensas contra torcidas rivais (36%). Isso demonstra que a homofobia é utilizada como recurso de reafirmação e deslegitimação entre grupos de torcedores, reforçando hierarquias e ideias de masculinidade. Abel corrobora: “A redoma imaginária em torno do futebol é o principal argumento de quem acredita que, no esporte, vale ser homofóbico, machista e até racista para desqualificar o oponente” (2019, p. 71). Outrossim, a homofobia é a expressão mais percebida por quem vai ao estádio, vez que o ambiente é propício para tanto diante das inúmeras práticas normativas que as validam, motivo pelo qual há um processo de aumento dos casos no futebol brasileiro³⁰.

Destarte, no ambiente futebolístico, essa violência simbólica é reforçada por cânticos, faixas, artes e adereços que exaltam a virilidade e a heteronormatividade masculina, utilizando

³⁰ Disponível em: <https://ge.globo.com/futebol/noticia/2023/05/17/relatorio-aponta-alta-de-76percent-de-casos-de-de-lgbtphobia-no-futebol-brasileiro-em-2022.ghtml>. Acesso em: 22 de jun. 2024.

a homossexualidade como sinônimo de fraqueza ou ridículo para deslegitimar adversários. E como se pode imaginar, a homofobia não se restringe às arquibancadas, mas permeia outros setores do futebol. Clubes e jogadores, por vezes, estimulam essa prática, veiculando músicas com conteúdo homofóbico em suas redes sociais e estádios.

Elias e Dunning (1992) argumentam que, no cotidiano, as pessoas são cobradas a ter um perfeito domínio de suas emoções, como raiva ou felicidade. No entanto, em atividades de lazer como o futebol, há um ambiente mais flexível onde essas emoções podem ser expressas com maior liberdade. Assim, no futebol, certos gestos, atitudes e falas não são apenas permitidos, mas parecem ser incentivados como parte essencial de sua cultura. Isso explica, por exemplo, o grande número de pais que incentivam seus filhos a usar “palavrões” nas arquibancadas. A homofobia se insere nesse cenário de permissividade à ofensa no futebol, pois as manifestações dessa natureza são naturalizadas e irrefletidas, como se o “calor do momento” de uma partida pudesse eximir torcedores, dirigentes e jogadores de qualquer intencionalidade em seus atos.

Por sua vez, demonstrando que a homofobia no futebol é fenômeno dinâmico e não restrito aos ambientes naturalmente futebolísticos (campo e arquibancada), Lemes (2019) realizou uma importante pesquisa sobre a temática em tela no âmbito local. Dentre seus apontamentos, o mencionado pesquisador, ao investigar a atuação de membros do jornalismo esportivo em Goiás, constatou que, embora muitos profissionais da comunicação não se considerem homofóbicos, suas falas em comentários e entrevistas pós-jogo frequentemente refletem traços de heteronormatividade e reforçam padrões de masculinidade no futebol (Lemes, 2019). Neste ponto, a afirmação dos profissionais não se considerarem homofóbicos converge com os dados do Observatório da Discriminação Racial no Futebol que apontam que apenas 1,6% dos profissionais do futebol reconhecem ter sido homofóbicos em algum momento de suas carreiras dentro de um cenário que evidencia que a homofobia é fenômeno social extremamente presente no futebol (2024).

De acordo com Lemes (2019), as coberturas esportivas, especialmente no rádio, exibem declarações preconceituosas acerca de situações banais que envolvem o cenário do futebol, tais como atletas que compartilharam quartos durante concentrações. Além disso, jornalistas em Goiás frequentemente exaltavam a virilidade ao destacarem a atração pelo sexo oposto e relatos de aventuras sexuais, especialmente em programas pós-jogo, quando eventualmente existe ausência de conteúdo (Lemes, 2019).

Ante o exposto, a homofobia e suas diversas expressões perpetuam a exclusão e reforçam o estigma dirigido a qualquer comportamento percebido como “não masculino” ou dissidente da norma heteronormativa. Dessa forma, os ambientes futebolísticos tornam-se

espaços cada vez menos inclusivos e mais propensos à intolerância. A inércia diante desse debate contribui para a naturalização de práticas e discursos preconceituosos no contexto do futebol, alimentando a falsa noção de que não existiriam pessoas da comunidade LGBTQIAPN+ e outras vivências de corpos e sexualidades “dissidentes” nesse meio. Nesse sentido, manifestações homofóbicas - e aquelas que sustentam tal crença - legitimam a exclusão e a marginalização de todos que não se alinham ou não se aproximam dos padrões normativos de gênero e sexualidade presentes no universo futebolístico.

3 GOVERNANÇA E ESPORTE

A compreensão da governança aplicada ao esporte exige a articulação conceitual com diversos aspectos: interesse público, organizações esportivas em geral, federações, administração pública, teorias contemporâneas de gestão e particularidades estruturais desse próprio ambiente (dentre vários). Primeiramente, torna-se imperioso ter noção de que não se trata de um fenômeno homogêneo, mas volátil no tempo. Nas últimas décadas, o termo “governança” expandiu-se além do poder para se consolidar como um instrumento de estudo que permite avaliar processos decisórios, mecanismos de controle e formas de coordenação que orientam organizações em diferentes setores da sociedade. A literatura consultada destaca que, embora sua origem esteja associada aos estudos de Berle e Means sobre propriedade e controle nas corporações privadas, a noção de governança foi progressivamente incorporada ao debate público com a finalidade de compreender como múltiplos atores compartilham responsabilidades, deliberam e tomam decisões sobre determinados assuntos (Berle; Means, 1932; Fantinelli; Lana, 2022).

No âmbito esportivo, as discussões sobre governança tornaram-se especialmente relevantes diante de vários fatores. O crescimento econômico e social das entidades envolvidas (clubes, federações, ligas, setores públicos, organizações reguladoras, etc.) passou a operar em estruturas cada vez mais complexas, produzindo impactos diretos nas localidades que recebem as atividades aqui discutidas. Além disso, devido especialmente ao crescimento econômico, o futebol, por exemplo, deixou de ser compreendido apenas como atividade recreativa para se constituir como uma pauta importante das redes burocráticas do Estado, que exercem cada vez mais influência na esfera futebolística. No geral, compreender governança no esporte significa reconhecer que esse campo envolve interesses diversificados e, por vezes, conflitantes, dada a rede de *personas* envolvidas.

Diante dessa situação, a literatura recente destaca que a governança esportiva se desenvolve em dimensões interdependentes (políticas, sociais e esportivas, por exemplo) (Henry E Lee, 2004; Hums E Maclean, 2009; Chappelet, 2016; Geeraert, 2018; Ferreira, 2021). Compreendendo essas dimensões, é possível avaliar como decisões são tomadas e implementadas, quais estratégias e mecanismos são utilizados para prevenir incorreções e como conflitos internos e externos são administrados. No caso brasileiro, essas discussões ganharam reforço com a ampliação das exigências legais, especialmente após episódios de má gestão, escândalos de corrupção e questionamentos sobre a atuação de dirigentes esportivos (Ferreira,

2021). A profissionalização da gestão tornou-se, portanto, um imperativo para a sustentabilidade institucional.

No contexto goianiense, a governança do futebol apresenta particularidades que merecem atenção, dada a sua trajetória distinta dentro de um próprio setor que exige abordagens específicas (Farquhar, Machold e Ahmed, 2005). Os clubes locais, inseridos num cenário regional específico, lidam com questões específicas e, paralelamente, lidam também com desafios semelhantes e específicos aos das grandes organizações nacionais do setor: dependência financeira, pressões competitivas, rotatividade de jogadores e treinadores, além de demandas por modernização estrutural. Ainda, aspectos sociais de natureza não esportiva também influenciam a dinâmica institucional, revelando que a governança no esporte não se limita à gestão administrativa/esportiva, mas inclui dimensões éticas e de direitos humanos (Nishida, Demajorovic e Moraes, 2024; Ferreira, 2021).

Assim, a presente seção tem como propósito apresentar o conceito de governança e sua definição no âmbito esportivo, discutindo suas origens teóricas, seus desdobramentos contemporâneos e sua aplicabilidade ao futebol profissional goianiense. Busca-se oferecer um panorama que permita compreender como práticas de gestão, estruturas decisórias e relações institucionais influenciam o funcionamento dos clubes e as interações entre múltiplos atores sociais que emergem no ambiente esportivo. A partir dessa análise, torna-se possível identificar elementos estruturais e desafios que impactam diretamente a qualidade da governança e a sustentabilidade das organizações esportivas.

3.1 CONCEITO DE GOVERNANÇA E SUA DEFINIÇÃO NO ESPORTE

Em grande parte da literatura da Ciência Política, o conceito de governança relaciona-se aos estudos sobre administração pública e emerge a partir das últimas décadas do século XX, como uma resposta às limitações dos modelos tradicionais de gestão verticalizada e centralizada pelo Estado. Contudo, a discussão sobre governança tem suas raízes identificadas no setor privado. De acordo com Fantinelli e Lana (2022), Adolf Berle e Gardiner Means (1932) observaram uma crescente separação entre a propriedade de um bem e o poder de controle sobre ele dentro das corporações privadas comerciais. Seus estudos revelaram que, nas sociedades por ações, acionistas, detentores da propriedade/capital, perdiam gradualmente o controle decisório para diretores nomeados, evidenciando um distanciamento entre a propriedade e a gestão empresarial, o que acabou reverberando em conflitos corporativos. A partir da perspectiva comercial/empresarial, empreendeu-se uma procura de soluções para a resolução

destes conflitos, surgindo daí a ideia de governança, inicialmente chamada e atrelada ao aspecto corporativo, com princípios próprios, especialmente relacionados ao controle e ao monitoramento da gestão. Como apontam Teixeira e Gomes,

Em suma, a governança nasce tendo em vista o distanciamento dos proprietários, da gestão dos seus empreendimentos, com o objetivo primário de alinhar as expectativas dos gestores às dos primeiros, de modo a estabelecer as ações que venham dirigir, monitorar ou controlar as organizações para o alcance dos resultados pretendidos, sendo seus princípios plenamente aplicáveis aos mais diversos tipos de organizações (Teixeira e Gomes, 2019, p.524).

No campo público, segundo Mark Bevir (2011), o conceito de governança explica um modo de gestão que vai além da atuação estatal tradicional, envolvendo uma pluralidade de atores, públicos e privados, que interagem em redes de cooperação para a formulação e implementação de políticas. Nesse ponto, a governança desloca o foco da autoridade centralizada do Estado para arranjos sociais e institucionais múltiplos em que decisões são tomadas de forma distribuída e negociada. Já Peters (2010) aponta que a governança pública se refere à estrutura de processos e instituições que permitem a formulação e implementação de políticas públicas de maneira coordenada, estando associada à maneira estratégica adotada pelas sociedades que, por intermédio do Estado, buscam empiricamente uma forma de se governar dentro de um espaço coletivo que processa problemas sociais. De maneira geral, infere-se que governança refere-se aos processos, estruturas e interações por meio dos quais decisões são tomadas, implementadas e monitoradas em contextos que envolvem múltiplos atores, sejam eles públicos ou privados.

O conceito também tem sido mobilizado no campo dos esportes profissionais, pois se trata de uma atividade organizada e com um conjunto de regras que devem ser seguidas por instituições e atletas para assegurar competições justas e seguras. Desde o final da década de 1990, como resposta a “escândalos” no âmbito de grandes organizações e eventos esportivos que reforçaram a necessidade de reflexão sobre aspectos éticos envolvendo a gestão esportiva, passou-se a discutir a governança própria do esporte. Antes disso, as entidades esportivas operavam com pouca transparência e controle externo, sem diretrizes claras sobre boas práticas de gestão (Henry e Lee, 2004; Chappelet, 2016).

Nesse contexto, de acordo com Chappelet (2016), o termo governança foi consolidado e aplicado com força no âmbito do desporto internacional em 1998, durante o que viria a ser conhecido como o “escândalo de Salt Lake City”, que culminou na criação e reformas de organizações esportivas, numa maior pressão por transparência e responsabilidade das entidades esportivas, num reforço à inclusão de diversos agentes interessados (*stakeholders*)

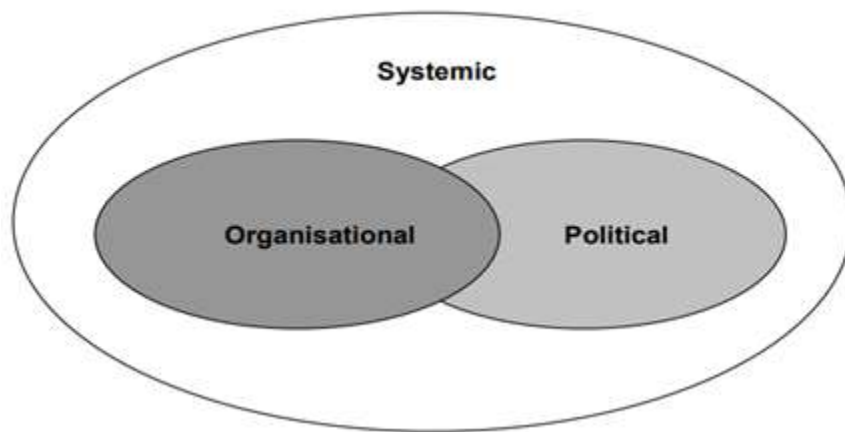
nos assuntos esportivos e numa maior pressão para o envolvimento governamental nos esportes. Além disso, episódios recentes e sensíveis à prática dos esportes, tais como a manipulação de resultados no futebol por diversos agentes (árbitros e jogadores, por exemplo), o envolvimento de atletas russos em um esquema de *doping* estatal nos jogos olímpicos Rio 2016, a tentativa de criação de ligas fechadas no futebol, com notórios fins econômicos a desconsiderar o interesse de torcedores e órgãos reguladores, e dentre outros exemplos, ilustram como escândalos foram catalisadores de discussões fundamentais nas práticas e regulamentos esportivos (Chappelet, 2016). Sob a mesma visão, Geeraert (2018) argumenta que as crises quase sempre forçam as organizações esportivas a adotarem padrões de boa governança para manter a legitimidade do esporte. Em convergência, esses autores demonstram que os fenômenos midiaticamente denominados como escândalos funcionaram e funcionam como ponto de partida para reformas estruturais, promovendo um debate inicial e contínuo sobre governança no esporte a partir da “sustentabilidade ética”. Verifica-se, com isso, que a introdução de modelos de governança no âmbito esportivo é um movimento recente e em constante evolução, encontrando, primeiramente, suas raízes no universo corporativo, mas que, concomitantemente, representa um processo abrangente de busca de aprimoração da regulação da prática esportiva, mesmo quando contornos sociais surgem (Ferreira, 2021).

Por outro lado, Hums e MacLean (2009) indicam que a governança nos esportes tradicionalmente se relaciona com o exercício do poder e da autoridade, envolvendo, nos âmbitos local, nacional ou internacional, atividades relacionadas à formulação de políticas, à definição da missão das entidades, ao estabelecimento de regras de filiação e à elegibilidade de cargos, além de se configurar um fenômeno de disputa pelo poder regulador. Nesse sentido, a partir das regras estabelecidas, essas organizações são capazes de exercer diversas funções atinentes à fomentação da prática esportiva a nível profissional, como habilitação de atletas, regulamento de competições, divulgação da modalidade, organização dos eventos, distribuição de renda, interação com o público e patrocinadores (Hums e Maclean, 2009).

Na esteira de Dowling, Leopkey e Smith (2018), a governança no esporte circunda a maneira como as organizações e os sistemas - clubes, federações, tribunais desportivos e o setor público - são dirigidos e controlados. Ou seja, o foco de análise também é a dinâmica do poder e como ele se manifesta e influencia o cenário esportivo vigente (Dowling, Leopkey e Smith, 2018). Claramente, esta perspectiva conceitual alinha-se com a abordagem de Hums e MacLean (2009), que concebem a governança no esporte como um amplo instrumento de coordenação, que abrange o conjunto de regras, normas e práticas que orientam a gestão e o desenvolvimento do esporte em suas múltiplas dimensões e direções. Consequentemente, a governança implica

a distribuição e a disputa de poder entre os diversos agentes e organizações com interesses no setor (Hums e Maclean, 2009). Já Henry e Lee (2004), observando a disputa pelo poder regulador dos esportes, apontam que, superando-se modelos baseados exclusivamente na hierarquia institucional, em que organizações esportivas, como as federações, possuem reserva decisória quase plena nos assuntos esportivos, a governança no esporte possui três dimensões: sistêmica, organizacional e a política.

Figura 07 - As três dimensões da governança no esporte



Fonte: Henry e Lee (2004, p. 2)

De acordo com os autores, a dimensão sistêmica refere-se às relações entre as diversas organizações que compõem o sistema esportivo (mídia, patrocinadores, jogadores, clubes, federações, associações, governos, etc.) e os mecanismos de coordenação e controle voltadas à competição, à cooperação e aos ajustes mútuos entre organizações deste sistema. A dimensão organizacional, por seu turno, possui influência corporativa, concentrando-se nas práticas e mecanismos internos de gestão e condução do negócio esportivo, especialmente no que se refere à alocação de recursos, lucros ou perdas. E, por fim, a dimensão política refere-se à influência do Estado e de outros atores políticos sobre as organizações esportivas, ainda que os recursos trazidos para o esporte não tenham caráter exclusivamente público. A partir dessa abordagem, a governança esportiva se apresenta como campo dinâmico e multidimensional, no qual diferentes atores podem ocupar, conquistar ou desempenhar importantes papéis no que se refere

à gestão e tomada de decisão do esporte, a despeito de se situar eventualmente em distintos campos de interesse e atuação.

Por isso, ao longo do tempo, governos, empresas privadas, patrocinadores, mídia, torcedores, entidades e agremiações esportivas e organizações não governamentais passaram a influenciar as tomadas de decisão e a estruturação de políticas dentro da arena esportiva (Henry e Lee, 2004). Indubitavelmente, a governança esportiva ganhou novos contornos no que se refere à sua regulamentação, ainda que se trate de áreas acessórias do esporte que se situam, de algum modo, na área de interesses esportivos, tais como a atividade comercial e midiática. A governança aqui não apenas trata da gestão das organizações que compõem o sistema esportivo ou de questões operacionais, mas invariavelmente envolve a discussão de pautas de relevância social que circundam o esporte (Henry e Lee, 2004).

Em síntese, a governança nos esportes não somente está associada à ideia de como os diversos agentes interessados na viabilização da prática do esporte, por meio de um sistema organizacional e operacional eficazmente estruturado, são capazes de exercer influência na regulamentação do cenário esportivo visando à garantia da certeza do resultado esportivo e da integridade do esporte, mas também como se formam consensos a respeito de questões sociais e políticas que circundam a contemporaneidade esportiva (Hassan, 2016). A despeito de a governança no esporte se relacionar historicamente com a necessidade de uma maior fiscalização, controle e gestão do sistema esportivo em geral, ou seja, ao aspecto gerencial e corporativo de uma entidade voltada meritoriamente à eficiência, ela também diz respeito aos impactos, interesses e influências sociais, políticas, ambientais e econômicas geradas pelo esporte em geral e pela necessidade de transparência, democraticidade, comunicação, transferência e solidariedade nos processos de decisão no ambiente esportivo (Ferreira, 2021; Lam, 2014).

3.2 A GOVERNANÇA DO FUTEBOL BRASILEIRO

Como um esporte de grande popularidade e impacto social que transcende a mera prática esportiva, o futebol recebe também uma análise própria no interior dos estudos e da prática da governança. E assim como no esporte em geral, a influência de diversos atores relacionados ao futebol, seja ela pública, privada ou social, se manifesta de muitas maneiras, moldando as políticas públicas, a gestão de espaços, pessoas, agentes e parceiros comerciais envolvidos, e as diversas questões de interesse público nos eventos futebolísticos. Assim, a noção de governança para o esporte pode ser especificada a partir das particularidades do

futebol. É dizer, com os devidos recortes, pode-se falar num regime próprio de governança voltado para o exercício de jogos deste esporte. Consoante Garcia e Welford (2014), a governança do futebol pode ser compreendida como o conjunto de processos, estruturas e práticas que regulam e influenciam a administração e organização deste esporte. Como exemplo principal deste conjunto, o autor cita os torcedores, que exercem influência por serem consumidores e nesta qualidade são partes interessadas fundamentais (ou que deveriam ser) no processo decisório da gestão do futebol. Já Ferreira (2021) destaca que, tal como no esporte em geral, a governança no futebol é uma adaptação recente de princípios do mundo corporativo, afirmando que nas duas últimas décadas se tornou perceptível uma crescente demanda pela fiscalização no futebol, motivada pelos já citados exemplos de “escândalos”, pela má gestão dos clubes e federações e pela influência de agentes empresariais, que impulsionaram a adoção de práticas regulatórias e padrões de governança no futebol.

De fato, no processo de recorte para a delimitação de governança no futebol, a governança corporativa assumiu papel fundamental para questões centrais relacionadas à transparência, responsabilidade, eficiência na gestão de organizações e também para mudanças na própria prática e organização do esporte. Apesar da tradição associativa dos clubes no Brasil (não se busca, em tese, auferir lucros), a magnitude dos recursos econômicos envolvidos e o impacto social do esporte exigiram práticas mais profissionais. Nesse contexto, a governança corporativa contribuiu para estruturar a relação entre os diversos *stakeholders*, garantindo certo equilíbrio de interesses, promovendo maior confiança entre investidores, torcedores e parceiros institucionais, tornando-se essencial para a sustentabilidade e credibilidade especialmente dos clubes de futebol (Franck, 2010). Atentos a isto, Michie e Oughton (2005) destacam a importância da boa governança corporativa, pois ela permite que os clubes sejam gerenciados de forma eficaz e sobrevivam aos desafios econômicos que cercam e constituem a indústria do futebol. Entretanto, Ahmed, Farquhar, Machold (2005) alertam que os desafios do setor futebolístico são substancialmente diferentes dos negócios convencionais, exigindo abordagens distintas no que se refere à governança corporativa, dado que os modelos tradicionais de governança são insuficientes para dar conta da rede específica e dos desafios relacionados ao futebol.

Mas para além da dimensão corporativa e aplicando-se o conceito de governança de Henry e Lee (2004) ao futebol brasileiro, é possível compreender as complexas inter-relações entre os diversos agentes que moldam esse fenômeno esportivo, cuja importância assume contornos sociais, econômicos, culturais e políticos no “país do futebol”. No plano sistêmico, a estrutura de governança é composta por uma rede hierárquica e interdependente que inclui

clubes, federações estaduais, a Confederação Brasileira de Futebol (CBF), patrocinadores, mídia, torcedores, investidores e órgãos públicos. No topo dessa cadeia está a CBF, responsável pela organização das competições nacionais e pela representação do Brasil junto à Federação Internacional de Futebol (FIFA), à Conmebol (Confederação Sul-Americana de Futebol) e ao COB (Comitê Olímpico do Brasil). Logo abaixo, as 27 federações estaduais que regulam e administram o futebol regional, organizando os campeonatos estaduais e supervisionando registros e atividades locais. Os clubes, por sua vez, constituem a base operacional deste plano, sendo responsáveis pela formação de atletas e pela gestão cotidiana da modalidade, com destaque para o recente crescimento das Sociedades Anônimas do Futebol (SAFs), que marcam a adoção de modelos mais próximos da governança corporativa visando ao lucro.

Na dimensão organizacional, observa-se um movimento gradual de profissionalização das entidades esportivas, com a introdução de práticas gerenciais, mecanismos de *compliance* e estruturação de conselhos deliberativos, embora ainda haja consideráveis disparidades entre clubes e regiões. Malgrado a CBF detenha papel central na articulação institucional e na normatização das competições nacionais, sua legitimidade e transparência vêm sendo objeto de críticas recorrentes, sobretudo por conta de escândalos envolvendo corrupção e má gestão³¹. Contrastando os princípios modernos de governança, que exigem maior participação, controle social e mecanismos de prestação de contas, fundamentais para a credibilidade do sistema esportivo, há um movimento contrário em que a concentração de poder decisório, somada à baixa representatividade de atletas, torcedores e outros agentes interessados nos processos internos, evidencia um modelo ainda pouco democrático e com fragilidades em termos de *accountability* (Franck, 2010).

O setor econômico, da mesma forma, desempenha um papel crucial na governança do futebol brasileiro, influenciando diretamente as decisões dos clubes e federações. Patrocinadores e investidores, ao injetarem recursos financeiros, se tornam essenciais para a manutenção e o crescimento das equipes e campeonatos (as casas de apostas, em 2024, representavam 68% dos patrocínios principais dos clubes)³². Grandes marcas, por outro lado, influenciam o formato das competições, a agenda e a programação de jogos. Neste último caso, destaca-se a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito, no âmbito da Câmara dos Deputados, no ano de 2001, para investigação de supostas ingerências da marca *Nike* junto à

³¹ Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/futebol/selecao-brasileira/cbf-tem-cinco-presidente-presos-ou-afastados-nos-ultimos-sete-mandatos/>. Acesso em: 29 de out. 2024.

³² Disponível em: <https://ge.globo.com/pb/futebol/noticia/2024/02/11/sites-de-apostas-representam-68percent-dos-patrocínios-masters-dos-clubes-das-series-a-b-e-c-do-brasileiro.ghtml>. Acesso em: 29 de out. 2024.

CBF (Brasil, 2001). Ademais, a presença massiva do capital no futebol profissional fez com que houvesse a definição e criação de novos padrões estéticos e publicitários, influenciando uniformes e criação de estádios, como as “arenas padrão FIFA” e *naming rights* de estádios, negociações no que se refere a direitos de transmissão de jogos em plataformas digitais ou convencionais (clubes passaram a negociar separadamente os direitos de imagem em rompimento com o monopólio do grupo globo, explorando plataformas digitais), datas, horários e regulamentações dos jogos e competições (em Goiânia, por exemplo, jogos se encerram a 30 minutos da meia noite, quando se encerra o transporte coletivo). Sobre o explanado, é fundamental notar que a transformação do esporte em um ativo de mercado global não ocorreu de forma isolada, mas sim através de uma integração profunda com as dinâmicas do capitalismo e novas realidades.

Desde finais dos anos 1980, essa hipermercantilização foi guiada por volumes de capital extraordinários e de natureza diferente, que entraram no jogo através de fontes completamente novas: redes de televisão por satélite ou *pay-per-view*, *internet* e corporações de telecomunicações, fabricantes transnacionais de equipamentos esportivos, empresas de relações públicas, e as principais bolsas de valores através da venda de ações dos clubes (Giulianotti, p. 2, 2012).

Por fim, a dimensão política da governança do futebol no Brasil é atravessada por um conjunto de legislações e intervenções estatais voltadas à regulamentação do esporte, tanto em suas dinâmicas administrativas quanto no enfrentamento de problemas “extracampo”, abrangendo aspectos esportivos, trabalhistas, fiscais e de organização. Seguindo a perspectiva de Henry e Lee (2004), politicamente a governança do futebol está diretamente ligada às leis que regulam a prática esportiva, já que estabelecem diretrizes para a organização de competições, a gestão de clubes e a proteção dos direitos de atletas e torcedores. No âmbito federal, citam-se as atuais a Lei Pelé (Lei nº 9.615/1998) (BRASIL, 1998) e a Lei da Modernização do Futebol (Lei nº 14.193/2021) (BRASIL, 2021). A intensificação dos conflitos envolvendo torcidas organizadas também resultou em políticas públicas de segurança, iniciada com o Estatuto do Torcedor e continuada com a Lei Geral do Esporte. No caso desta última, representa uma ampliação nesse processo, consolidando a presença do Estado que não só passa em questões trabalhistas, tributárias, consumeristas e administrativas do setor, mas principalmente na área política da segurança pública, demonstrando que a governança do futebol demanda um arranjo institucional que articula atores públicos, privados e sociais (Rezende, Saldanha e Silva, 2023).

E o envolvimento do Estado na regulação do futebol não é um fenômeno recente no mundo. A partir da década de 1980, o futebol passou por um intenso processo de

reformulação de suas normas e mecanismos de segurança, impulsionado, principalmente, pelo aumento do hooliganismo e pelas tragédias ocorridas nos estádios de futebol. O hooliganismo, fenômeno caracterizado por grupos organizados de torcedores envolvidos em violência e vandalismo, alcançou seu auge na Inglaterra na década de 80 (Pimenta, 2004). Essa cultura de violência rapidamente ultrapassou fronteiras, tornando-se um problema transnacional que exigiu a ação conjunta de Estados, federações e clubes para garantir a segurança dos espectadores.

Os episódios de tragédias e violência ocorridos no futebol europeu durante as décadas de 1980 e 1990, notadamente os desastres de Heysel (1985), Bradford (1985) e Hillsborough (1989), também constituíram marcos decisivos para a emergência de uma agenda pública voltada à regulação e organização do futebol como campo de atuação estatal (Rezende, Saldanha e Silva, 2023). Tais acontecimentos, além de terem servido para expor deficiências estruturais e institucionais na administração do jogo esportivo e exigir a superação do modelo tradicional de autorregulação com a introdução de novos mecanismos de coordenação entre clubes, federações, autoridades públicas e forças de segurança, foram paradigmáticos para algumas ações estatais do poder público brasileiro (Lopes, 2023; Rezende, Saldanha e Silva, 2023).

Nesse sentido, o evidenciamento de falhas estruturais e institucionais na organização de partidas de futebol revelou que a violência e os riscos não eram apenas consequência do comportamento de torcedores. Pelo contrário, resultava, de certo modo, de uma governança negligente e desarticulada entre os principais atores envolvidos na organização do evento futebolístico, já que cada um estava pensando no problema apenas na perspectiva da sua própria instituição (Scruton, 2004). A título de exemplo, tem-se o Relatório Taylor, que influenciou autoridades brasileiras no manejo da segurança nos estádios de futebol no país e refletiu a necessidade de uma governança coordenada dentro do sistema futebolístico para garantir a segurança pública. Segundo Lopes (2023, p. 91),

[...] tal relatório propôs várias mudanças para “humanizar” o hábito de assistir a partidas de futebol, incluindo a melhora da condição dos estádios, a fim de torná-los mais salubres, confortáveis e seguros. Entre outras medidas, recomendou a criação de perímetros de segurança em que apenas pessoas com ingresso pudessem entrar, um aumento do controle computadorizado a partir da venda de ingressos, a formação de polícias especializadas em segurança no futebol, a capacitação de civis para receber e orientar o público e para avisar as forças de segurança em caso de desordem (os *stewards*), melhorar a instalação das câmaras de vídeos nos estádios, autorizar o uso das imagens geradas como provas jurídicas, punir os torcedores que incitam a violência através de gritos xenofóbicos, gerar um esquema de identificação dos torcedores, amplificar a cooperação entre os clubes e a polícia, eliminar os alambrados e acabar com os setores em pés (Lopes, 2023, p.91).

No Brasil, um dos fenômenos mais relevantes para a discussão de uma governança pública no futebol foi a crescente atuação das torcidas organizadas em episódios de violência nos anos 1990 e 2000, culminando em confrontos letais, a exemplo do confronto campal entre torcedores de São Paulo e Palmeiras no jogo da final da Copa São Paulo de 1995, além de diversos outros casos recorrentes em jogos de clássicos regionais. O Estado brasileiro, diante disso, formulou o Estatuto do Torcedor como norma inicial e modificada ao longo do tempo. Nesse estágio, verificou-se, a partir da normativa, a necessidade de uma governança que articulasse clubes, federações e o Estado, especialmente atores da área de segurança pública (Rezende, 2023; Rezende, Saldanha e Silva, 2023).

Com efeito, a governança do futebol não pode ser compreendida, restritivamente, em termos de disputas de poder e legitimidade, pelos clubes ou seus dirigentes, porque há questões de segurança pública envolvidas no jogo futebolístico. As questões exclusivamente esportivas, como o gerenciamento de equipes, campeonatos e normas técnicas não esgotam os desafios contemporâneos sociais desaguados nesta arena esportiva. O futebol, como fenômeno social e cultural de massa, está inserido em dinâmicas mais amplas que envolvem aspectos éticos, sociais e políticos (Hassan, 2016). E, por isso mesmo, é fundamental que a governança voltada para o futebol contemple também questões ligadas aos direitos humanos, à inclusão e ao combate às diversas formas de discriminação³³ (Ferreira, 2021).

A atuação da governança nas organizações esportivas seria impulsionada tanto por pressões externas - como demandas de *stakeholders*, exigências regulatórias e expectativas sociais - quanto por interesses internos relacionados à reputação, legitimidade e sustentabilidade do clube. A teoria dos *stakeholders*, aplicada ao esporte, reforçaria essa perspectiva ao sugerir que a comunidade futebolística deve considerar os interesses de múltiplos atores - torcedores, comunidades locais, governos, patrocinadores, entre outros - na formulação de suas estratégias. No caso brasileiro, a governança do futebol tem sido amplamente pautada

³³ Relacionado ao assunto, temos a Responsabilidade Social Corporativa. De acordo com Demajorovic, Morais e Nishida. “O futebol transcende o status de esporte e se configura como um sistema socioeconômico complexo. Desde os anos 1990, a prevalência de interesses comerciais, o uso político e os desafios éticos do futebol distanciam os clubes de uma relação efetiva com as comunidades que estão em suas origens. Além disso, colocou a modalidade ao lado de setores industriais controversos, como o químico e o minerador, cujo modelo de desenvolvimento, por décadas, isentou-se de responsabilização dos impactos socioambientais diretos e indiretos sobre territórios e comunidades do entorno. No capitalismo, prioriza-se a lucratividade e a eliminação da concorrência, enquanto no futebol, a rivalidade entre competidores fortalece o esporte e lhe assegura maior interesse, pois os clubes locais lutam por espaço contra os super clubes globais, da mesma forma que a modalidade disputa o público com a indústria do entretenimento. A fim de resgatar seus valores essenciais, o futebol precisa readequar as prioridades e reconsiderar a comunidade local como stakeholder essencial para compartilhar não só a responsabilidade pelos impactos, mas especialmente os benefícios sociais” (2024, p. 29).

por questões econômicas, esportivas, administrativas e de segurança pública. No entanto, o contexto atual exige uma ampliação desse olhar, mormente pelo retorno da crise de confiança em agentes e instituições esportivas, como a CBF, clubes e jogadores, muitas vezes por escândalos de corrupção (o mais recente, sobre a “manipulação das *bets*”³⁴). Este fenômeno, na esteira de Giulianotti (2015), é um fator que desenvolve a pressão por maior transparência e necessidade de um fortalecimento das vozes da sociedade civil, inclusive quanto ao combate às diversas formas de violência. Com efeito, repensar a governança no futebol também implica discutir quais pautas devem fazer parte das decisões, das estruturas e das prioridades das organizações esportivas, ou seja, como elas devem permear não só propriamente o âmbito esportivo, mas como elas podem ser trabalhadas a partir também de um fortalecimento junto à sociedade para uma construção de legitimidade, com potencialidade, inclusive, de ser uma estratégia econômica (Nishida, Demajorovic e Moraes, 2024).

Indubitavelmente, a discussão de governança no futebol não se limita a estruturas hierárquicas ou a modelos empresariais de eficiência. Ela incorpora escolhas regulatórias sobre quais interesses devem ser atendidos e quais problemas devem ser enfrentados ou supostamente ignorados. Por isso, não pode ser compreendida apenas como uma disputa por poder entre governo, clubes, federações e demais partes interessadas, nem tampouco reduzida a uma lógica puramente corporativa voltada à gestão eficiente. Ao observarmos as práticas institucionais e os arranjos decisórios, é possível identificar que determinados agentes exercem influência de maneira mais ampla, orientando não apenas o rumo das competições, mas também definindo os temas que entram ou não na agenda. Sobre essa perspectiva, a governança funciona como um campo no qual se revelam relações de força e prioridades políticas que vão além da competição esportiva em si, tal como apontam Hums e MacLean (2009), Hassan (2016) e Ferreira (2021).

Por conseguinte, a atuação de *stakeholders* (os quais, no contexto goianiense e geral, serão discutidos na seção seguinte) contribui para moldar uma governança que, muitas vezes, privilegia determinados interesses ou assuntos. Mediante decisões que tomam (ou que evitam

³⁴ A manipulação das “bets” ocorre quando apostadores, isolada ou conjuntamente a grupos criminosos, oferecem dinheiro a atletas e árbitros para forçar eventos específicos em um jogo (cartões, escanteios ou pênaltis), com o objetivo de garantir lucros indevidos em mercados de apostas, os quais ganhar ampla aceitação no Brasil. Um marco decisivo nesse combate foi a atuação de Hugo Jorge Bravo, ex-presidente do Vila Nova, que, ao descobrir tentativas e aceitação de suborno contra seus jogadores em 2022, investigou o caso por conta própria e entregou as provas ao Ministério Público. Essa denúncia foi o gatilho que originou a Operação Penalidade Máxima no Estado de Goiás, bem como a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar esquemas de manipulação de resultados em partidas de futebol profissional no Brasil. Quanto a esta última, veja o Relatório Final: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2330350&filename=Tramitacao-RCP%202/2023

tomar), esses agentes deixam transparecer quais temas são considerados estratégicos e quais são secundarizados num cenário marcado fortemente pela presença do capital. Outrossim, a ausência de determinados grupos nos processos decisórios torna-se uma evidência de limites na distribuição do poder dentro das estruturas de governança. Por isso, uma boa governança no esporte se baseia em papéis e responsabilidades claramente definidos para todos os participantes, a partir da transparência e comunicação das informações correlatas, da possibilidade democrática da participação das partes interessadas envolvidas (*stakeholders*) em tomadas de decisão, no estabelecimento de procedimentos transparentes, justos, acessíveis e eficientes para a resolução de disputas e o reconhecimento de interesses dos grupos sem qualquer tipo de discriminação com base em sexo, raça, origem étnica/social, crença e opinião política (Lam, 2014).

3.3 GOVERNANÇA LOCAL E STAKEHOLDERS: O CONTEXTO FUTEBOLÍSTICO GOIANIENSE

A teoria dos *stakeholders*, amplamente difundida no campo da administração e da governança, parte do princípio de que organizações não existem de forma isolada. As organizações futebolísticas, inseridas em teias de relações, com diferentes atores, possuem preferências diretas ou indiretas em suas atividades, razão pela qual há um verdadeiro “ecossistema” de interesses. Freeman talvez seja o mais tradicional autor da teoria dos stakeholders, por ter sistematizado o conceito em sua obra seminal de 1984, *Strategic Management: A Stakeholder Approach*, que propõe a gestão organizacional voltada não só aos acionistas, mas a todos os grupos que afetam ou são afetados por uma empresa. Freeman (1984) entende os *stakeholders* como qualquer grupo ou indivíduo que pode afetar ou ser afetado pelas ações de uma organização. E isso inclui não apenas acionistas e investidores, mas também trabalhadores, clientes, fornecedores, comunidades locais, governos e até o meio ambiente, visto que as administrações devem gerar valores de forma equilibrada para todos esses públicos, reconhecendo seus interesses legítimos no processo decisório e nas práticas organizacionais. Para Freeman (1984), uma gestão estratégica eficiente exige mapear os *stakeholders*, compreender suas necessidades e construir relações de confiança e cooperação.

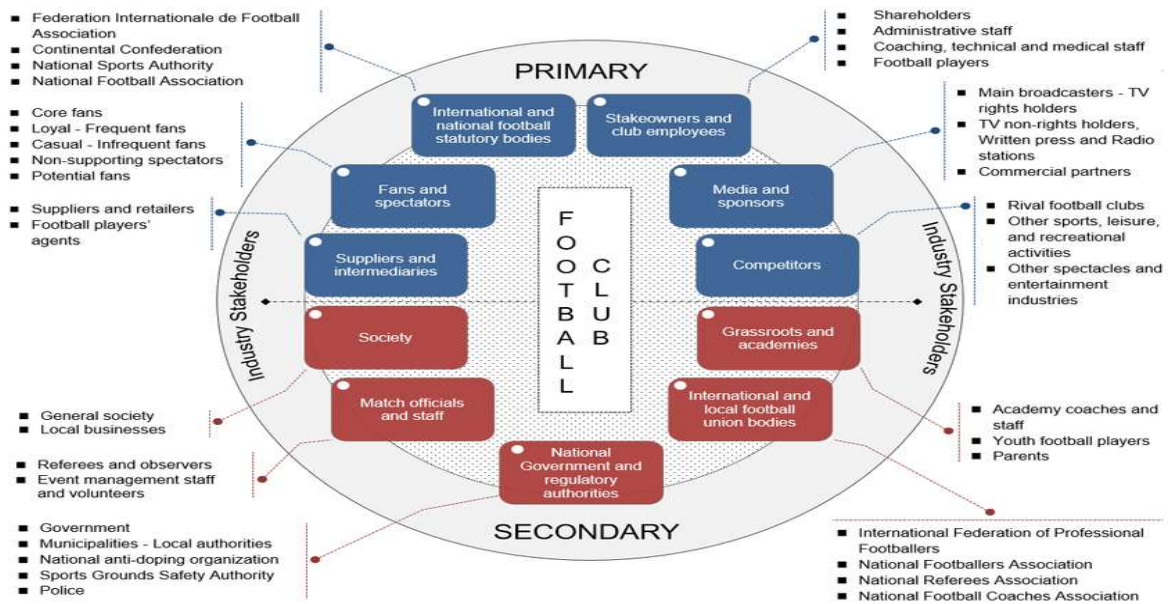
No âmbito do futebol, essa perspectiva fundada por Freeman ganha relevância à medida que esse esporte, especialmente em sua dimensão profissional, envolve uma multiplicidade de grupos com interesses diversos e, muitas vezes, conflitantes. De acordo com Senaux (2008), nessa gama de pessoas interessadas no futebol estão torcedores, enquanto

consumidores e co-produtores da experiência do espetáculo; clubes, como organizações centrais e promotoras do produto futebol; jogadores e comissões técnicas, responsáveis diretos pela performance esportiva; federações e ligas, que regulam e organizam as competições; patrocinadores e investidores, que financiam e exploram comercialmente a imagem e os resultados dos clubes; meios de comunicação, que mediam e amplificam o alcance do futebol; governos, com papel normativo e, em muitos casos, de fomento e infraestrutura; além de comunidades locais e organizações não governamentais, que compartilham interesses sociais e culturais vinculados ao futebol, além de serem afetadas pelos grandes eventos futebolísticos.

Assim, ao se aplicar a teoria dos *stakeholders* à governança do futebol, deve-se levar em consideração o grande volume de atores envolvidos, assim como o ambiente específico e seus atributos únicos e inerentes, que formam um campo de mapeamento peculiar a partir do recorte territorial dado. Tal como admoestado por Ahmed, Farquhar, Machold (2005), o setor futebolístico, caracterizado por uma rede extensa de atores e interesses divergentes, exige da governança abordagens específicas diante de desafios específicos. Caso contrário, o resultado pode ser uma abordagem superficial e lacunosa na compreensão das relações complexas e dinâmicas do esporte em discussão, especialmente no que tange a contextos específicos onde *stakeholders* podem ser compreendidos como secundários ou podem exercer impacto significativo na arena futebolística, mesmo sem relações contratuais diretas (Yiapanas, Thrassou e Vrontis, 2022).

Yiapanas, Thrassou e Vrontis (2022), ao realizarem uma revisão teórica abrangente da teoria dos *stakeholders*, analisaram modelos seminais de gestão desenvolvidos ao longo de quarenta anos, o que permitiu, segundo os autores, mapear atores primários e secundários, considerando suas interações estratégicas com a indústria do futebol. Os autores destacam que primários seriam aqueles com relações diretas e contratuais com um clube de futebol, como jogadores, torcedores (por exemplo, sócios dos clubes), patrocinadores e funcionários, os quais são vitais para a criação de valores e decisões estratégicas. Por sua vez, os atores secundários atuam no ambiente amplo do futebol, como órgãos reguladores (FIFA, CONMEBOL), comunidades locais, mídia e governos, influenciando indiretamente aqueles e podendo afetar a reputação e a sustentabilidade de um clube de futebol. Yiapanas, Thrassou e Vrontis (2022) salientam, ainda, que tal distinção não é rígida, e sim fluida, pois depende do contexto analisado. Por exemplo, uma federação nacional, como a CBF, pode ser secundária em tempos normais, mas pode se tornar primária a depender de algumas situações, como período de crises regulatórias.

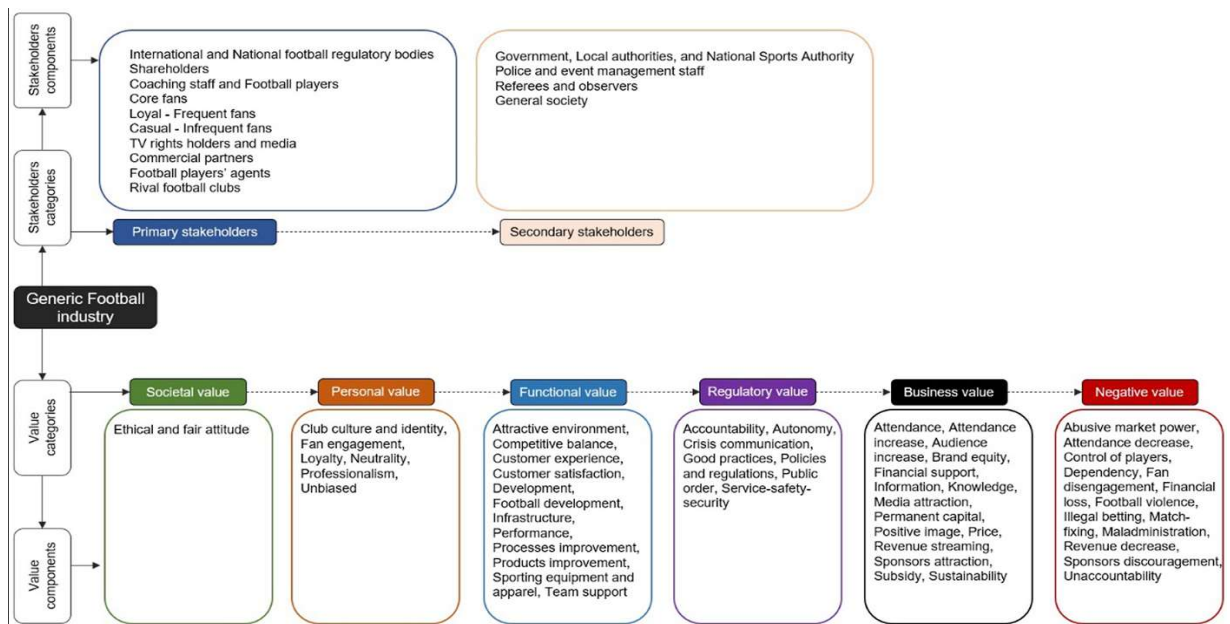
Figura 08 - A estrutura de stakeholders da indústria do futebol



Fonte: Yiapanas, Thrassou e Vrontis (2022)

Ainda setorizando os *stakeholders* em partes interessadas primárias e secundárias, Yiapanas, Vrontis e Thrassos (2022) consignam em seu estudo que existem seis categorias de valor criadas e desenvolvidas a partir da governança no futebol, principalmente pelos clubes: societário (crenças e valores sobre o futebol), pessoal (paixão, alegria e emoção), funcional (operacionais, incluindo infraestrutura, desempenho), regulatório (regulamentos e procedimentos), de negócio (capital envolvido) e negativo (implicações indesejáveis, como a violência no futebol e má administração), cada uma com componentes específicos que refletem as complexidades do futebol.

Figura 09 - A estrutura de *stakeholders* da indústria do futebol e os valores desenvolvidos



Source(s): Developed by authors

Fonte: Yiapanas, Vrontris e Thrassos (2024)

A distinção sugerida na Figura 09 ajuda a entender como a governança do futebol se constitui e oferece um modelo de mapeamento de suas prioridades estratégicas, definindo níveis de engajamento, além de auxiliar a identificar potenciais riscos ou oportunidades de relacionamento e de abordagem de outras temáticas que se inserem na governança do futebol. Além disso, ao reconhecer a complexidade do ambiente institucional e a interdependência entre os diferentes atores, a aplicação refinada da teoria dos *stakeholders* no futebol proporciona uma compreensão mais sólida das dinâmicas organizacionais e das oportunidades de potencialidades para o desenvolvimento sustentável do setor. No que tange ao valor negativo (Figura 3), este está diretamente relacionado aos problemas sociais que constituem o foco principal desta dissertação. Isso porque Yiapanas, Vrontris e Thrassos (2024) apontam que existem fenômenos que afetam negativamente a percepção pública do futebol, comprometendo sua legitimidade social e institucional. Para os autores, o exemplo clássico seria justamente a violência observada no ambiente futebolístico.

Para além do simples mapeamento dos *stakeholders* e dos diferentes valores associados ao futebol, torna-se essencial avaliar o nível de influência que cada grupo pode exercer sobre as decisões organizacionais. Nesse sentido, Mitchell, Agle e Wood (1997) propõem que a atenção dedicada pelos gestores às diferentes partes interessadas depende do grau de importância atribuído a elas. Desse modo, a importância seria determinada por uma

combinação de três elementos: o poder, entendido como a capacidade de afetar o comportamento da organização; a legitimidade, que diz respeito à conformidade percebida com normas, valores e expectativas sociais; e a urgência, vinculada à necessidade de respostas rápidas frente a demandas consideradas temporais e críticas. Nessa senda, verifica-se que governança e *stakeholders* estão intimamente ligados, pois esses são os atores potencialmente interessados e afetados pelas decisões tomadas no interior daquela, e que delas deveriam participar, desse modo garantindo sua legitimidade. Ou seja, contemporaneamente, o poder decisório no campo da governança esportiva deve reconhecer e considerar esses aspectos, e obviamente os próprios *stakeholders* durante o processo de tomada de decisão (Lam, 2014).

Segundo Marques e Costa (2016), quanto à realidade do futebol brasileiro, é necessária a adoção de práticas associadas à boa governança que contribuam para que os clubes operem de forma mais profissionalizada e conquistem maior legitimidade junto aos seus diversos públicos de interesse (*stakeholders*). Nessa perspectiva, a governança ultrapassa a função tradicional de mero controle da gestão e assume o papel de um modelo organizacional capaz de integrar e equilibrar os interesses legítimos de múltiplos atores envolvidos no processo decisório.

As boas práticas de governança podem ser uma resposta adequada na busca de maior profissionalização da gestão e de um equilíbrio mais adequado do poder decisório nas organizações. Entre seus objetivos, estão o envolvimento e o alinhamento das influências dos diferentes *stakeholders*, de forma a incrementar o processo de tomada de decisão para que sejam buscados os melhores interesses do clube e sua sustentabilidade a longo prazo. A adoção desse tipo de prática pode, inclusive, constituir-se em um diferencial na busca por capitais e outros recursos, ao estimular uma melhor estruturação administrativa dos clubes. A implantação de práticas de boa governança também tende a legitimar a atuação dos dirigentes perante um relevante número de interessados (como torcedores) que não possuem representatividade nas questões políticas ou administrativas do clube (Marques e Costa, 2016, p. 401).

No caso do futebol goianiense, objeto de estudo desta pesquisa, há características específicas que influenciam diretamente a configuração de seus *stakeholders*. Como discutido no capítulo anterior, a cidade de Goiânia é sede de três clubes de relevância regional/nacional, agremiações essas que geram grande mobilização de torcedores e investimentos consideráveis em infraestrutura, comunicação e patrocínio. Além dos clubes de futebol, um dos principais *stakeholders* envolvidos na estruturação do futebol no contexto goianiense é o Estado, onde sua atuação atualmente transcende a função de mero regulador, assumindo um papel central na constituição de uma burocracia voltada ao fomento, gestão e contenção da violência no futebol local. Nesse cenário, o Estado aparece com um aparato tradicional, mas que vem sendo readequado diante das nuances do cenário futebolístico local. No futebol profissional em

Goiânia, o poder público se manifesta por meio de diversos órgãos e instâncias, sendo os principais: o Judiciário, Ministério Público, Polícia Militar e Polícia Civil, onde cada um detém seus próprios interesses e agendas institucionais, configurando uma rede institucional que intervém direta e sistematicamente.

Na experiência goianiense, observa-se uma presença estatal cada vez mais crescente na governança do futebol local que vai desde a criação de unidades policiais especializadas à formação de unidades temáticas em órgãos de relevância do plano político-estruturante do Estado, como no Ministério Público e Poder Judiciário. Em 2013, foi criado o Batalhão de Polícia Militar de Eventos (BEPE), unidade especializada da Polícia Militar voltada ao policiamento em eventos e praças desportivas, com atuação orientada por quatro eixos: interação, integração, cooperação e adaptação. No ano seguinte, em setembro de 2014, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás editou a Resolução nº 23, que instituiu o Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, com competência especializada para atuar durante as partidas de futebol profissional no Estado (Goiás, 2014). Em 2015, por meio do Ato PGJ nº 22/2015 (GOIÁS, 2015) o Ministério Público de Goiás criou o Grupo de Atuação Especial em Grandes Eventos do Futebol (GFUT), com atribuições de prevenção e repressão de crimes, além da fiscalização da implementação de políticas públicas no contexto das partidas de futebol (Goiás, 2015). Por fim, em 2023, a Secretaria de Segurança Pública lançou o Grupo Especial de Proteção ao Torcedor (GEPROT), vinculado à Delegacia de Investigações Criminais (DEIC), com foco no monitoramento e repressão aos crimes praticados por integrantes de torcidas organizadas (Goiás, 2023).

Por seu turno, como “administrador” das competições regionais, a FGF é um *stakeholder* também muito relevante na governança do futebol na cidade. Sua importância se dá, primeiramente, pela organização do Campeonato Goiano, principal competição estadual que mobiliza clubes, torcedores, patrocinadores e o próprio aparato estatal. A FGF também atua como elo institucional entre os clubes goianos e a CBF, garantindo a inserção, mediação e defesa das equipes nas competições nacionais. Além disso, é responsável por regulamentar e supervisionar as atividades futebolísticas no âmbito estadual, promovendo a padronização de normas esportivas. Em seu rol de filiação, a FGF inclui os principais clubes da capital, o que lhe confere legitimidade e representatividade no cenário nacional. Diante da sua posição institucional, ela é, muitas vezes, mediadora de interesses entre clubes e poder público, como no caso dos jogos de torcida única.

As torcidas organizadas, por sua vez, são *stakeholders* importantes vinculados aos clubes de futebol. Como grupos organizados de torcedores, elas são capazes de exercer

influência direta sobre a dinâmica social, cultural e econômica do futebol, atuando tanto como fonte de apoio quanto como agentes de pressão e mobilização (Senaux, 2008). Em Goiânia, destacam-se três oficialmente reconhecidas pela Polícia Militar de Goiás por atenderem aos requisitos legais: Força Jovem do Goiás (FJG), ligada ao Goiás Esporte Clube; a Torcida Dragões Atleticanos (TDA), ligada ao Atlético Clube Goianiense; e a Torcida Esquadrão Vilanovense (TEV), que apoia o Vila Nova Futebol Clube. As referidas torcidas possuem sedes físicas, número expressivo de associados, estrutura administrativa e presença massiva em redes sociais, o que reforça sua posição relevante como *stakeholder*.

A existência formal e a “legitimidade prática” confere a essas torcidas a posição de participarem de reuniões periódicas e audiências com a Polícia Militar, sobretudo em temas ligados à segurança, logística, forma e condições de seu funcionamento e mediação de conflitos num aspecto mais geral. Por essas razões, as torcidas organizadas devem ser compreendidas como *stakeholders* de caráter híbrido: ao mesmo tempo em que mantêm um forte vínculo institucional com os clubes (Pimenta, 2004), elas também atuam como estruturas e estratégias que se aproximam de organizações civis complexas, principalmente diante da variedade de integrantes (Souza, 2014). Por exemplo, nelas se formam redes de cuidado/ajuda/solidariedade entre seus integrantes e, paralelamente, podem atuar politicamente em certas circunstâncias, como no episódio das “tropas do fura bloqueio”³⁵. Em Goiânia, no caso em comento, a institucionalização e inserção do movimento de torcida organizada nas esferas formais de diálogo junto ao BEPE e ao GFUT exemplificam como o futebol atualmente é instrumento que extrapola o próprio jogo futebolístico para alcançar dimensões regulatórias e políticas da cidade³⁶.

Por outro lado, há também movimentos sociais e outras formas de organização de torcedores que interagem com o futebol a partir de perspectivas críticas, identitárias, culturais ou/e políticas³⁷. Alguns exemplos são os movimentos de torcidas são, dentre outros: Associação Antonio Accioly, Torcida Dragão Chopp, Dragões do Alambrado, Goiás Chopp, Família Esmeraldina, Alcoolados, Resenha dos QBU’s, Nação Vermelha e Vila Metal.

³⁵ O envolvimento de movimento de torcidas organizada, com notoriedade a Galoucura, no contexto político do país, dado após as eleições de 2022, quando integrantes enfrentaram e desmontaram bloqueios antidemocráticos promovidos por bolsonaristas em rodovias, evidenciando o potencial de mobilização popular do movimento fora do ambiente esportivo. Disponível em: <https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2022/11/01/torcida-do-atletico-mg-furam-bloqueios-em-rodovia-no-caminho-para-sao-paulo.htm>. Acesso em: 02. de nov. 2024.

³⁶ A Lei estadual nº 21.681/2022, instituiu, no âmbito do Estado de Goiás, o Dia Estadual da Torcida Organizada, a ser comemorado, anualmente, no dia 3 de dezembro.

³⁷ Consigna-se, aqui, uma crítica, haja vista que o Ministério Público de Goiás, de forma rasa, os enquadra como “torcidas organizadas informais”.

Diferentemente das torcidas organizadas, que possuem tradicionalmente estrutura hierárquica, uniformização padronizada, atuação voltada à “defesa territorial” e ao espetáculo das arquibancadas (Pimenta, 2004), os movimentos de torcedores configuram-se como coletivos que reúnem torcedores em torno de identidades compartilhadas de diversas naturezas, com finalidade diversa daquelas, para apoiar sua respectiva equipe (Anjos; Dantas; Saldanha, 2023)

Somado, mas ainda neste cenário, emergem grupos dotados de uma agenda explicitamente politizada em assuntos sociais, como é o caso dos coletivos antifascistas. Diferente do apoio convencional, esses coletivos articulam a paixão clubística com a militância ativa em defesa dos direitos humanos, da justiça social e da preservação dos valores democráticos dentro e fora do ambiente esportivo. Ao ocuparem as arquibancadas com faixas e manifestos, eles buscam combater preconceitos historicamente arraigados no futebol, como o racismo, a homofobia e o machismo. Assim, sua atuação ultrapassa o entretenimento, posicionando o torcedor como um sujeito político que reivindica um futebol mais inclusivo, popular e comprometido com as transformações sociais necessárias à coletividade³⁸.

³⁸ “Inspirados pelas lutas de outros tempos e pela necessidade de lutar por direitos no Brasil, nos últimos anos, os movimentos políticos têm crescido nas torcidas do país, somando cerca de 80 torcidas antifascistas, coletivos e setores dentro das torcidas organizadas, que se mobilizaram e se posicionam contra a xenofobia, o racismo, a homofobia, o machismo, pela defesa da democracia e dos Direitos Humanos” (Bezerra, França, Sasso; Tognato, p. 7, 2023).

Figuras 10 - À esquerda, faixa do movimento Esmeraldinos Antifascistas exibida nas arquibancadas do Estádio Hailé Pinheiro; à direita, imagem produzida pelo movimento “Vila Metal”.



Fonte: À esquerda, foto captada pelo autor e à direita imagem retirada das redes sociais.

Ainda de grande relevância são os meios de comunicação. Um deles é o rádio esportivo goianiense³⁹, que desempenhou papel fundacional na consolidação do futebol local como fenômeno regionalmente importante. Diferentemente da televisão, cuja cobertura privilegiou historicamente os clubes do eixo Rio-São Paulo, o rádio foi o principal vetor de visibilidade, identidade e mobilização em torno dos clubes de Goiânia. Na experiência goianiense, narradores, comentaristas e programas esportivos locais tornaram-se referências culturais, contribuindo para a formação de torcidas e a manutenção da rivalidade local em contextos de limitação de acesso à TV ou de transmissões nacionais. E por mais que a televisão historicamente tenha privilegiado os clubes do eixo Rio-São Paulo, quando há espaços dedicados ao futebol goiano é recorrente a presença de profissionais oriundos do rádio. Portanto, no contexto do futebol em Goiânia, a mídia esportiva é um influente *stakeholder* na articulação entre clubes, torcidas, patrocinadores e o poder público (Senaux, 2008).

Além dos citados - frequentemente percebidos como os *stakeholders* mais diretamente envolvidos na dimensão futebolística - há uma série de outros atores que, embora não se

³⁹ Neste caso, entenda-se como imprensa. De qualquer modo, o rádio goiano sempre serviu seus profissionais a outros ambientes jornalísticos, como a TV. Em Goiânia, boa parte dos cronistas, ocuparam hibridamente espaços, mas quase sempre com aparição nas ondas do rádio.

relacionem com o futebol por vínculos afetivos ou simbólicos, exercem influência significativa sobre o seu funcionamento e, portanto, devem ser considerados na análise em questão. É o caso do sistema de mobilidade/transporte coletivo, que adapta itinerários e reforça linhas de ônibus para atender a demanda de torcedores nos dias de clássico entre equipes da capital⁴⁰, o que releva um custo logístico e operacional que afeta a dinâmica urbana da cidade. Outrossim, fazem parte desta camada empresas patrocinadoras, prestadores de serviços terceirizados dos clubes (seguranças), comércios do entorno dos estádios, ambulantes e outros trabalhadores informais que participam, direta ou indiretamente, da cadeia produtiva do futebol, mesmo que motivadas por lógicas comerciais (Yiapanas; Vrontris; Thrassos, 2022). Ainda que tais atores estejam presentes na experiência goianiense do futebol, eles não constituem o foco desta pesquisa, tendo em vista os objetivos específicos propostos, que priorizam a análise da atuação dos atores com vínculos diretos com a governança e, em tese, responsáveis na deliberação do enfrentamento dos conflitos sociais escolhidos para análise. No entanto, é importante ressaltar que seu papel não deve ser desconsiderado, principalmente em futuros estudos que investiguem o grau de envolvimento desses agentes e o impacto que exercem sobre a estrutura e o cotidiano dos jogos do futebol profissional local. Nesse sentido, tem-se:

⁴⁰Disponível em: <https://www.mpgo.mp.br/portal/noticia/gfut-articula-retomada-do-transporte-publico-especifico-para-torcedores-em-dias-de-jogos>. Acesso em: 20 de out. 2024.

Figura 11 – Estrutura de governança do futebol em Goiânia



Fonte: Elaboração própria

Conforme sugerem Yiapanas, Thrassou e Vrontis (2022), a análise eficaz da governança e dos *stakeholders* no futebol requer uma abordagem contextualizada, capaz de mapear atores primários e secundários, formais e informais, diretos e indiretos, considerando as especificidades territoriais e institucionais de cada realidade. No caso goianiense, essa diversidade de agentes, cada um com suas prerrogativas, posicionamentos e interesses, é fator que impõe a necessidade de uma leitura ampliada e crítica das relações que sustentam, influenciam e organizam a viabilização dos jogos de futebol como fenômeno social complexo e de particular relevância sociopolítica. É a essa análise que se dedica o capítulo seguinte, em que se apresentarão e discutirão os achados empíricos desta pesquisa.

4 A ESTRUTURA DE REGULAÇÃO DA GOVERNANÇA FUTEBOLÍSTICA EM GOIÂNIA: UMA ANÁLISE CRÍTICA

A regulação da governança futebolística em Goiânia constitui um campo marcado por disputas institucionais e processos decisórios que transcendem a organização formal das competições. Embora o futebol profissional esteja submetido a normas, regulamentos e procedimentos próprios instituídos pelas federações, observa-se que, diante da gama de atores envolvidos, a dinâmica real de funcionamento envolve múltiplos arranjos, formais e informais, negociações explícitas e veladas, tudo isto compreendido não só como a estrutura presente para viabilização dos jogos de futebol, mas também fruto das especificidades territoriais (Yiapanas, Thrassou e Vrontis, 2022), como no caso de órgãos como BEPE e GFUT. Desse modo, compreender a estrutura regulatória que sustenta o futebol goianiense implica, portanto, avançar para além da leitura normativa e reconhecer os mecanismos simbólicos, políticos e sociais que se articulam no cotidiano do esporte.

Esse cenário é atravessado por formas de exercício de poder que não se limitam às instâncias dirigentes, mas se dispersam por redes de atores que incluem clubes, federações, forças de segurança, grupos organizados de torcedores, gestores públicos e representantes do mercado. Na esteira exposta por Hums e MacLean (2009), tais atores disputam legitimidade, visibilidade e influência, produzindo um ambiente regulatório híbrido, no qual normas formais convivem com acordos tácitos, interpretações flexíveis e práticas historicamente naturalizadas. Assim, a regulação do futebol em Goiânia não se expressa apenas pelo que está escrito nos regulamentos, mas sobretudo pelo que se negocia, se oculta ou se acomoda nos bastidores da gestão e da tomada de decisão.

Por outro lado, a análise crítica desse sistema permitiu identificar que a verticalização decisória e a centralidade das estruturas estatais contribuem para um modelo de governança que privilegia determinados interesses. No caso, a existência do TAC⁴¹, das intervenções policiais, dos acordos entre dirigentes e das ações diretas da FGF ajudam a exemplificar a presença de um sistema regulador abrangente e complexo. Contudo, muitas vezes, tais instrumentos legais não esgotam a complexidade do fenômeno, pois diversas decisões são tomadas a partir de relações pessoais, alianças políticas ou pressões externas, revelando uma zona de indeterminação normativa que favorece seletividades e assimetrias.

⁴¹ Sua abordagem conceitual será feita adiante.

Além disso, observa-se que desafios sociais, como violência, racismo, homofobia e discriminação de gênero se revelam no modo como o poder circula, no ambiente esportivo. As práticas repressivas, a utilização de certas estratégias, a seletividade nas ações das instâncias burocráticas do Estado e a naturalização de discursos são capazes de mostrar que a regulação se conecta a estruturas mais amplas de desigualdade presentes na sociedade goianiense, conforme debatido anteriormente. O estádio, nesse contexto, funciona como importantíssimo espaço para observar como o Estado e suas instituições se comportam, regulam corpos, produzindo efeitos materiais e simbólicos.

Este capítulo tem como objetivo examinar a estrutura de regulação da governança futebolística em Goiânia, destacando suas características formais e informais, suas dinâmicas internas de poder e os conflitos que emergem da relação entre Estado, clubes, federação e torcedores. Ao adotar uma abordagem crítica, busca-se evidenciar como as práticas regulatórias moldam o ambiente futebolístico e como tais práticas dialogam com estruturas maiores de controle social, disciplinamento e produção de subjetividades. A análise desenvolvida neste capítulo é resultado de uma abordagem empírica que integrou a análise documental de instrumentos normativos à análise de conteúdo das entrevistas semiestruturadas realizadas ao longo da pesquisa. Para compreender as dinâmicas de poder no futebol goianiense, foram contatados e ouvidos atores estratégicos de diferentes grupos de *stakeholder*.

4.1 DA REGULAÇÃO

A organização e a regulamentação do futebol profissional na capital goiana são compostas por uma rede de atores divididos em três esferas principais: a estatal, a esportiva e a social (torcedores). Cada grupo desempenha funções específicas que definem o funcionamento das partidas, desde a segurança até a logística técnica. Além disso, a regulamentação do futebol em Goiânia opera em uma zona de intersecção entre o público e o privado, onde muitas vezes ambos se misturam, ou seja, em determinado assunto público, a decisão pode ser tomada por um agente privado.

No estabelecimento das regras extracampo em Goiânia, o protagonismo é exercido pelo Ministério Público, via GFUT, e pela Polícia Militar, por meio do BEPE. O GFUT, fundado em 2015, atua como o principal eixo normativo e fiscalizador do futebol profissional em Goiânia. Dentre suas finalidades, está a prevenção e repressão de crimes, atos danosos aos serviços públicos e ao consumidor, exercendo um papel que vai muito além das quatro linhas, portanto (Goiás, 2015). Na prática e à luz do Ato PGJ nº 22/2015 (GOIÁS, 2015), que criou o

GFUT, o grupo influencia e atua na regulação extracampo ao emitir manifestações sobre laudos de segurança, higiene e engenharia dos estádios, além de fiscalizar a existência legal das torcidas organizadas, sendo agente importantíssimo na governança, especialmente no que tange à sua função de articular os diversos representantes de órgãos e entidades responsáveis pela realização de partidas de futebol profissional em Goiânia (*stakeholders*)⁴².

Já o BEPE atua como o braço operacional da segurança pública no futebol de Goiânia, sendo a unidade responsável pelo policiamento dentro e fora dos estádios, ou seja, realiza um trabalho preventivo e ostensivo para garantir a ordem pública que se relaciona com tal atividade esportiva. Neste contexto, sua importância na governança manifesta-se no poder de ditar protocolos de acesso, bem como provocar o GFUT a respeito das matérias que entende ser imprescindíveis à segurança pública nos jogos de regime profissional. Junto aos clubes, a unidade realiza reuniões preparatórias e de segurança antes de cada partida, contando com a presença de todos os atores responsáveis pelo evento para subsidiar o "Plano de Ação" exigido pela Lei Geral do Esporte. Além disso, ao BEPE é reservado o poder punitivo e disciplinar sobre as torcidas organizadas em Goiânia, podendo aplicar punições diretas e preventivas (proibição de uma torcida adentrar com faixas, bandeiras ou baterias), bem como autonomia para apreender objetos e restringir direitos coletivos sempre que identificar atos de violência. Além disso, o BEPE é responsável por autorizar a entrada de qualquer faixa que vincule alguma representação de movimento ou torcida organizada.

Nessa senda, a regulação do futebol em Goiânia encontra sua principal fonte normativa em TAC, instrumento que fundamenta a atuação coordenada entre o GFUT e o BEPE. Ou seja, muitas das ações que respaldam a atuação do BEPE estão previstas no referido TAC. Este, por seu turno, é um instrumento jurídico que funciona como um pacto consensual de adequação, no qual o Ministério Público atua para garantir que determinadas entidades ajustem suas atividades às exigências da lei.

Termo, no senso comum é a expressão do pensamento. No mundo jurídico exprime a redução formal - escrita - de diligências, determinações legais, ordenações. Compromisso, em sentido vulgar, é tomado na acepção de obrigação qualquer assumida por uma pessoa. [...]. Ajustamento, revela sempre a ideia do acordo feito entre partes interessadas na solução amigável de um caso. Também pode exprimir a adequação de dado comportamento que se apresenta como violador. Conduta é

⁴² “Art. 8º Caberá ao GFUT desempenhar as seguintes atividades: [...]VII – articular direta e permanentemente com os representantes de órgãos e entidades responsáveis pela realização de partidas de futebol profissional, tais como Comandante do Batalhão de Grandes Eventos da Polícia Militar, Delegado da Polícia Civil responsável pelo Juizado do Torcedor, Conselheiros Tutelares, Coordenador do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, Diretor de Infraestrutura Esportiva e Turística da AGETOP, Presidente da Federação Goiana de Futebol, presidentes dos clubes de futebol e líderes de torcidas organizadas” (Goiás, 2015).

maneira de alguém se conduzir, se comportar, procedimento, comportamento (Koogan e Houaiss, 1993). O conjunto das expressões termo de compromisso de ajustamento de conduta, poderá, portanto, vir a ser conceituado como sendo um documento escrito contendo a promessa de adequar certo procedimento a um padrão de comportamento adotado. O termo de compromisso de ajustamento de conduta-TAC, ingressou no universo jurídico com a função de solucionar de forma rápida e eficiente os conflitos coletivos eventualmente surgidos no convívio social. E de fato, esse documento vem permitindo imprimir celeridade preventiva e poder reparatório em defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, nas mais diversas áreas (meio ambiente, consumidor, erário, direitos do cidadão etc.) (DE FREITAS RODRIGUES, p. 222, 2024).

Este instrumento, pactuado entre o Ministério Público, BEPE e torcidas organizadas, inicialmente no ano de 2011 e readequado em 2025, funciona como um verdadeiro código de conduta rigoroso que define obrigações para o funcionamento das torcidas organizadas e de movimentos/coletivos de torcedores. O TAC fundamenta, por exemplo, o poder sancionador do BEPE, bem como, em certa forma, o ambiente coletivo nos estádios de futebol, ainda que não seja o Serra Dourada ou o Estádio Olímpico. Mais à frente serão melhor desenvolvidos os seus principais termos.

Os clubes e a FGF, por sua vez, figuram como executores das diretrizes estatais em alguns pontos, possuindo um papel periférico na formulação das regras extracampo. Conforme informações do BEPE, os clubes são os responsáveis diretos pela segurança do espectador, devendo contratar segurança privada e solicitar a presença policial para os eventos. Embora participem de reuniões preparatórias para subsidiar o Plano de Ação de cada partida, suas decisões sobre segurança são frequentemente de acatamento obrigatório às ordens da Polícia Militar, ainda que discordem por motivos institucionais, financeiros, comerciais, dentre outros⁴³.

Já a FGF, muitas vezes, atua como mediadora política e institucional entre diversos *stakeholders*. Ou seja, pode se fazer presente, como entidade máxima do futebol local, em tomadas de decisão a respeito de uma questão relevante, como a organização de jogos que requeiram uma maior atenção do aparato público. No campo esportivo, como visto, há uma rede hierárquica normativa onde a FGF e a CBF exercem um poder determinante através dos seus regulamentos de competição. Como entidade máxima, a CBF dita as diretrizes nacionais. Localmente, a FGF detém a prerrogativa de impor regras operacionais e obrigações desportivas, condicionando a participação dos clubes ao cumprimento destas normas. Contudo, muitas vezes a FGF atua no extracampo, impondo, por sua prerrogativa esportiva, condições de caráter não

⁴³ De acordo com o Presidente do Vila Nova, há momentos que cabe ao clube simplesmente ceder às “recomendações” do BEPE/GFUT, ainda que as matérias não estejam pacificadas em normativos.

esportivo⁴⁴. Neste cenário, os clubes e os torcedores são sujeitos que devem adaptar-se às exigências estabelecidas nos regulamentos dos campeonatos, ainda que suas determinações ressoem para fora das quatro linhas. Exemplo concreto de sua regulamentação extracampo, demonstrando que sua atuação transcende a simples organização de partidas, foi a decisão de implementar, em 2025, o sistema de reconhecimento facial para que o público pudesse adquirir ingressos e entrar nos estádios. Esta capacidade de impor regras, que vai desde a questão estritamente técnico-esportiva até a regulação de ambientes adjacentes ao futebol, revela que a entidade máxima futebolística local funciona como uma importante reguladora local.

Nesse toar, atualmente, a regulação dos jogos de futebol na cidade se organiza formalmente a partir de dois pilares institucionais que incluem os seguintes atores: o Ministério Público, por meio do GFUT; a Polícia Militar, especialmente pelo BEPE, os clubes e a federação. Os dois primeiros, embora sejam considerados secundários por não possuírem relação contratual com clubes (Yiapanas, Vrontris e Thrassos, 2022), são os principais responsáveis pela regulação do ambiente futebolístico no que se refere ao estabelecimento de regras no extracampo. Já quanto aos segundos, embora desempenhem, em regra, um papel periférico na deliberação política dessas diretrizes, torna-se fundamental consignar que sua atuação no extracampo pode tornar-se ativa e determinante a depender da situação, conforme disciplinado por Yiapanas, Thrassou e Vrontis (2022). Portanto, ainda que o mando político-normativo esteja concentrado no bloco estatal, a viabilidade operacional do extracampo pode depender da atuação dos clubes e da federação, a qual, conforme o contexto, pode transitar da periferia para pontos centrais da governança ou, ao menos, para posições impactantes para os *stakeholders*.

4.2 DO TAC À REGULAÇÃO INFORMAL NO FUTEBOL GOIANIENSE

Como principal instrumento regulatório no cenário goianiense, o TAC exerce a função, como se lei fosse, de instrumento que busca disciplinar a atuação e o funcionamento das torcidas organizadas (e de forma acessória, outros agentes), mediante a definição de obrigações, prazos fixados para o cumprimento de suas determinações⁴⁵ e sanções. O TAC,

⁴⁴ No Regulamento Geral Campeonato Goiano de 2025, por exemplo, previa-se no art. 35, que nenhuma partida profissional poderia ser realizada sem a presença de policiamento (Federação Goiana de Futebol, 2024).

⁴⁵ São muitos e para diversas finalidades os prazos estabelecidos no TAC. Cita-se alguns: as torcidas devem enviar a relação dos responsáveis por instrumentos e bandeiras ao BEPE no prazo máximo de 48 horas antes do evento esportivo; qualquer evento patrocinado ou incentivado pela torcida organizada deve ser comunicado à Polícia Militar com antecedência mínima de 72 horas; horários e trajetos dos integrantes em dias de jogos em Goiânia devem ser comunicados com 72 horas de antecedência; a identificação de veículos e passageiros para caravanas

paralelamente, visa regular o ambiente futebolístico no que tange às arenas esportivas, independentemente de ser de natureza privada ou pública.

Em geral, o documento jurídico define obrigações claras de transparência, exigindo que as torcidas organizadas mantenham cadastros internos detalhados de seus membros e adotem o sistema biométrico oferecido pela FGF, sob pena de sanções, tais como o impedimento de entrada e apreensão de materiais. Além de padronizar vestimentas e proibir divisões internas em “comandos” ou “bondes”⁴⁶, o ajuste obriga a comunicação prévia de qualquer evento ou deslocamento à Polícia Militar, garantindo que o BEPE e o GFUT atuem de forma coordenada. O arranjo do TAC estrutura-se a partir da ampliação da capacidade de intervenção do BEPE, conferindo-lhe meios céleres de controle e responsabilização das torcidas organizadas. Ademais, as torcidas organizadas passam a ser enquadradas como sujeitos coletivos passíveis de sanção e de responsabilização por danos ao patrimônio público, de modo que a liberdade de manifestação é mantida de forma condicionada, vinculada à observância contínua de regras e à colaboração com os órgãos de segurança⁴⁷.

Quanto à sua forma de elaboração, o TAC foi firmado apenas com representantes das torcidas organizadas, embora afete outros *stakeholders*, como os outros movimentos de torcida não organizados e os demais coletivos. Além disso, a construção de suas cláusulas ocorreu sob uma lógica impositiva, vez que o processo foi conduzido exclusivamente pelas autoridades estatais, sendo apresentado às torcidas organizadas *a posteriori*, ou seja, houve a apresentação de um rascunho já confeccionado pela autoridade pública. Assim, a dinâmica do principal instrumento que rege os ambientes futebolísticos da capital foi a seguinte: o movimento de torcida organizada, principal afetada, atuou como objeto de normatização e não como sujeito ativo do pacto, cuja construção não foi precedida de uma discussão pública aberta (não só à comunidade futebolística, mas à sociedade em geral, principalmente ao segmento de torcedores). Desse modo, o instrumento foi elaborado sem a participação conjunta de outros relevantes *stakeholders*, como a mídia esportiva, a federação e os clubes. Na experiência analisada, o TAC representa uma das faces do que se poderia denominar “governança fechada” em assuntos de interesse coletivo. A segurança pública, nesse contexto,

deve ser informada em até 24 horas antes do evento; o documento de identificação do membro junto à torcida organizada deve ter prazo de validade não superior a 1 ano; materiais apreendidos por estarem em desconformidade com as normas podem ser retirados em até 30 dias; após esse período, serão incinerados.

⁴⁶ No contexto das torcidas organizadas de Goiânia, “comandos” ou “bondes” referem-se a subdivisões internas da própria torcida, geralmente formadas por afinidade territorial, liderança própria ou grau de engajamento. Tais grupos atuam de forma relativamente autônoma, com hierarquia e símbolos próprios. Exemplos: Bonde dos patola e Garavelokos.

⁴⁷ Evidenciando um arranjo de governança marcado pela prevalência de mecanismos de controle.

foi erigida como princípio organizador de aspectos da governança dos jogos de futebol, em detrimento de valores democráticos, como a participação, a transparência, o pluralismo e a equidade entre os atores (Ferreira, 2021; Geeraert, 2018; Lam, 2014; Bevir, 2011), os quais foram e são perceptivelmente secundarizados. Assim, o poder estatal concentrou em si as funções normativa, executiva e interpretativa dos fatos, o que compromete princípios tradicionais da governança no esporte, inclusive quando aplicada no futebol, como consensualidade, transparência, inclusão, participação e sustentabilidade (Ferreira, 2021; Lam, 2014 e Bevir, 2011).

Anteriormente à celebração do TAC, em 13 de março de 2020, houve a 1ª Audiência Pública sobre a Violência nos Estádios Goianos, organizada pela Comissão de Direito Desportivo da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Goiás⁴⁸. Nesta Audiência, estavam presentes representantes dos clubes, das torcidas organizadas, da Associação Nacional das Torcidas Organizadas, da Associação dos Procuradores do Estado de Goiás, da Controladoria-Geral do Estado e do Ministério Público. Foram discutidas e deliberadas medidas que, além de serem consideradas como alternativas para combater a violência, apontavam para ideia de governança mais plural e articulada. Embora não tenha havido a formalização oficial de compromissos pelos presentes, foram propostas medidas pelo Ministério Público: efetivação da Lei de Biometria, a criação de uma comissão permanente sobre violência nos estádios, com interface junto à imprensa e à Secretaria de Estado da Segurança Pública, a retomada da presença de todas as torcidas nos jogos, superando a lógica da torcida única, a oferta de apoio social às torcidas organizadas, mediante projetos de assistência e a proposta de criação de um batalhão especializado da Guarda Municipal para eventos e de um Fundo dos Tribunais Desportivos.⁴⁹ Entretanto, nenhuma delas foi, de fato, efetivamente implementada nos anos seguintes, revelando a tendência da governança local de manter o Estado na condução e centralidade, esvaziando um cenário que poderia ter tido uma ampliação democrática das discussões no que se refere aos agentes e assuntos a serem tratados.

Além do mais, observou-se dentro da governança posta a ausência de instâncias ou canais formais abertos à escuta de torcedores e demais atores da sociedade civil. Assim, hoje, caso qualquer torcedor queira levar uma questão específica de jogos a uma alçada pública, inexistente algum tipo de canal próprio para isso, como ouvidorias, conselhos participativos ou

⁴⁸ Disponível em: <https://www.oabgo.org.br/em-audiencia-publica-oab-go-debate-violencia-nos-estadios-goianos>. Acesso em: 02. fev. de 2025.

⁴⁹ Disponível em: <https://www.mpgo.mp.br/portal/noticia/mp-go-propoe-em-audiencia-publica-medidas-para-reduzir-violencia-nos-estadios>. Acesso em: 02. fev. de 2025.

audiências públicas periódicas. Vale ponderar que, mesmo que existam espaços informais de diálogo entre Ministério Público, BEPE e lideranças de torcidas, estas são restritas ao movimento de torcida organizada, em acordos ou encontros pontuais. Nesse mesmo sentido, a sociedade em geral e outros grupos de torcedores sequer são chamados ao diálogo ou possuem espaço aberto para tanto, embora possam e sejam, direta ou indiretamente, regulados por decisões e instrumentos normativos como o TAC.

Ainda no campo político, a análise evidenciou a marcante ausência do Poder Legislativo na governança do futebol profissional em Goiânia, configurando-se um vazio institucional relevante. Não se identificam iniciativas sistemáticas oriundas do parlamento local voltadas à mediação de conflitos, à formulação de políticas públicas ou à fiscalização das práticas adotadas por torcedores, clubes, federação e órgãos de segurança, havendo pouquíssimos registros de audiências públicas, proposições normativas ou comissões temáticas voltadas às questões sociais no futebol local.⁵⁰ Os Poderes Legislativos do Estado e do Município de Goiânia, portanto, não participam dos processos de tomada de decisão pela burocracia estatal, ou seja, não utilizam seus instrumentos institucionais e nem cooperam com outros órgãos. Diante disso e por se tratar de um espaço diretamente relacionado à escolha popular, é possível afirmar que o parlamento, ao abdicar de seu papel constitucional de deliberar, legislar e fiscalizar, acaba por reforçar a centralidade e verticalização da organização e regulamentação dos jogos em prol da Polícia Militar e do Ministério público e por enfraquecer, reflexamente, os pilares de uma governança democrática, participativa e inclusiva do futebol em Goiânia.

No que se refere à legitimidade das decisões públicas, atores vinculados à imprensa e à ANATORG entrevistados para esta pesquisa convergiram acerca do modo como as normativas e práticas são impostas sobre os sujeitos coletivos do futebol na capital, notadamente as torcidas organizadas, sem que estas sejam incorporadas formalmente aos espaços de deliberação. O representante da ANATORG, por exemplo, foi categórico ao afirmar que o torcedor é mero coadjuvante em um ambiente cujas regras já estão definidas pelas autoridades, enquanto um dos jornalistas entrevistados observou que mesmo quando há convocação para reuniões, as decisões já foram previamente tomadas. Logo, há um perceptível déficit de legitimidade procedimental, ferindo preceitos elementares e contemporâneos do

⁵⁰ Cita-se, no âmbito estadual, a Lei nº 21.076, 2021, que prevê que os torcedores e os clubes de futebol cuja torcida praticar atos de racismo nos estádios ou localidades relacionadas à torcida ficam sujeitos a sanções administrativas (Goiás, 2021)

processo de tomada de decisão, consagrado na governança democrática contemporânea nos esportes (Geeraert, 2018; Lam, 2014).

No que se refere à FGF, ela é a entidade que, formalmente reconhecida como autoridade máxima do futebol local, pode atuar ou não de forma periférica na deliberação sobre aspectos normativos e regulatórios dos ambientes esportivos, mormente no que diz respeito à segurança e conduta das torcidas. Por exemplo, em episódio envolvendo a partida entre Goiás e Corinthians pela 32ª rodada do Campeonato Brasileiro de 2022, a FGF, mesmo não sendo a entidade organizadora do campeonato, foi chamada a compor o acordo mediado pelo Ministério Público, tendo sua presença não apenas legitimado a negociação, mas também reafirmado seu papel como ator político/institucional relevante no futebol goiano⁵¹. Sem dúvida, a influência da FGF transcende os limites formais de sua competência, sendo ela indispensável na engrenagem de governança futebolística local⁵² e podendo influir em questões cruciais que podem refletir na mobilização política e social de Goiânia⁵³. Por outro lado, conforme apurado na pesquisa, a FGF não lidera iniciativas estruturantes de governança democrática, tampouco articula canais de participação com torcedores ou movimentos sociais. Na verdade, sua atuação limita-se, em grande medida, à esfera técnico-administrativa das competições e à interlocução protocolar com clubes e autoridades, sendo ausente em processos decisórios mais amplos. Ao confirmar o modelo verticalizado de governança em Goiânia em pontos de interesse público, a federação não dispõe de um papel ativo de coordenação ou mediação e se alinha passivamente às diretrizes impostas por órgãos como o Ministério Público e a Polícia Militar, limitando-se a uma atuação predominantemente corporativa.

Quanto aos principais clubes de Goiânia, sua participação na regulamentação das questões dentro do regime profissional, especialmente no que tange às regras de conduta e segurança nos estádios, é resultado de uma dinâmica que oscila entre a colaboração e a submissão às diretrizes de órgãos de segurança pública⁵⁴. Nesse contexto, mesmo que se possa verificar algum ou outro aspecto como democrático do ponto de vista da tomada de decisão, empiricamente os fatos revelam que em grande parte dos assuntos, a decisão final compete à

⁵¹ A FGF, na condição de autoridade máxima do futebol goiano, participou de reuniões com o Ministério Público e forças de segurança para mediar o conflito de decisões entre a justiça comum goiana e a desportiva. A primeira, a pedido do GFUT, determinou a realização do jogo com torcida única devido ao histórico de violência entre as torcidas goiana e paulista. Por sua vez, a justiça desportiva determinou a suspensão do jogo, gerando impasse esportivo no que tange à realização da partida.

⁵² Disponível em: <https://www.mpggo.mp.br/portal/noticia/acordo-proposto-pelo-mpgo-garante-medidas-de-seguranca-para-partida-com-presenca-das-torcidas-de-goias-e-corinthians>. Acesso em: 12. fev. de 2025

⁵³ Disponível em: <https://www.maisgoias.com.br/esportes/fgf-nega-pedido-para-ter-duas-torcidas-na-final-do-campeonato-goiano/>. Acesso em: 12. fev. de 2025

⁵⁴ Um exemplo clássico é que os clubes são chamados a dialogar com o BEPE sobre temas como restrições de entrada de objetos.

autoridade estatal, sendo de acatamento obrigatório pelos clubes. Não há no histórico recente do futebol goianiense, um episódio em que um clube da capital se opôs administrativa ou judicialmente a alguma medida, demonstrando, nesse ponto, submissão⁵⁵. Em outras palavras, o clube acaba por não "comprar a briga" por não haver uma autonomia plena para decidir essas questões, mesmo que às vezes entenda ser de sua alçada, conforme destacado pelo presidente colorado.

Por outro turno, a análise dos dados revela que a governança do futebol goianiense na organização dos jogos também opera em uma zona turbulenta de regulação, onde as responsabilidades e o poder de atuação se distribuem de forma complexa e cinzenta entre os diversos atores públicos protagonistas (GFUT e BEPE) e atores privados (clubes, federações e segmento da torcida). Em alguns pontos, não há uma fronteira nítida que delimite a atuação de determinada instituição, gerando, por vezes, um impasse sobre quem de fato ou de direito "manda" ou "regula" o ambiente futebolístico.⁵⁶ Nesse ponto, em violação a pontos sensíveis da governança em geral, como transparência, participação democrática e legitimidade das decisões (Lam, 2014), a ausência de clareza nas atribuições e a sobreposição de poderes levam a impasses regulatórios, onde a responsabilidade sobre determinados aspectos do ambiente futebolístico não é assumida por nenhum dos atores envolvidos ou é empurrada de um para o outro, mas que, paradoxalmente, revela que pode ser assumida ou por um e/ou por outro, a depender das circunstâncias⁵⁷, a corroborar com a tese suscitada por Yiapanas, Thrassou e Vrontis (2022).

Por sua vez, o público em geral, ou seja, os torcedores, para além das esferas formais de regulação, exerce um papel regulador simbólico do ambiente futebolístico, possuindo papel ativo na regulação do comportamento dentro dos estádios, por meio de padrões sociais, manifestações culturais e a pressão exercida (Murad, 2017). Informalmente, essa regulação define o que é tolerado ou sancionado nos estádios. Exemplo disto são os diversos cânticos ou manifestações ofensivas que, em outro qualquer contexto poderia levar o indivíduo à prisão,

⁵⁵ Por outro lado, quando não se houve consenso a respeito de torcida única nos clássicos, o Ministério Público forçou tal situação por meio de ação judicial.

⁵⁶ A despeito de que a violência seria a única questão unânime: trata-se de matéria de Estado.

⁵⁷ O episódio da faixa "Fora, Frontini" ilustra perfeitamente a zona cinzenta de regulação no futebol goianiense, onde a responsabilidade se dilui entre o público e o privado. Enquanto o Vila Nova atribui a restrição a normas de segurança da Polícia Militar e à Lei Geral do Esporte, o BEPE desmentiu a obrigatoriedade para torcedores comuns, atribuindo responsável à censura ao próprio clube. Neste caso, essa sobreposição de narrativas conflitantes revela a ausência de fronteiras nítidas sobre quem detém o poder de regulação dentro do estádio. Disponível em: <https://opopular.com.br/esporte/vila-nova-diz-que-n-o-pediu-retirada-de-faixa-de-torcedor-pm-diz-que-tambem-n-o-e-rebate-clube-sobre-autorizac-o-1.3140614>. Acesso em: 12. fev. de 2025.

mas que no contexto do futebol é considerado “normal”. É dizer, desqualificar um adversário por ataques homofóbicos ou assediar uma mulher no estádio está legitimamente regulado e tolerado pela grande massa⁵⁸. Contudo, no que se refere ao extracampo, os torcedores em geral possuem baixa capacidade de participação e influência nas tomadas de decisão que propriamente os afeta durante a realização/viabilização de partidas de futebol profissional. Inexiste, por exemplo, um espaço público, como uma comissão municipal ou estadual onde esses possam discutir abertamente junto ao setor público questões atinentes a seus interesses, tais como e dentre outros: preço de ingressos, liberação de venda de certas bebidas nos estádios, espaços destinados a grupos vulneráveis, objetos passíveis de entrada nas praças futebolísticas⁵⁹, dentre outros vários. Nessa concepção, fica reforçada a ideia de que o ambiente em jogos no futebol goianiense é moldado por uma tríplice estrutura de poder: a estatal, a privada e a popular, que muitas vezes conflitam entre si e concomitantemente são lacunosas.

Diante do cenário exposto, conclui-se que a governança voltada para a realização de partidas de futebol profissional em Goiânia estrutura-se em um modelo institucional fortemente centralizado, marcado pela concentração de poder nas mãos de dois atores estatais (Ministério Público e Polícia Militar), com reduzida participação efetiva dos demais *stakeholders*, inclusive aqueles diretamente afetados pelas normativas. Nesse sentido, a prevalência de um arranjo verticalizado, com afastamento do Legislativo, a ausência de mecanismos de escuta pública, inexistência das instâncias participativas e a exclusão de atores fundamentais como torcedores em geral, mídia, clubes e federação de processos decisórios substanciais, compromete os princípios mezinhos de uma governança democrática, plural e inclusiva, seja ela geral ou no futebol (Ferreira, 2021; Geeraert, 2018; Lam, 2014; Bevir, 2011). Além do mais, encontra-se um arranjo institucional complexo, no qual convivem, em tensão, estruturas de poder estatais, interesses privados e formas populares de regulação do ambiente futebolístico, que mereciam uma disciplina mais clara e direta, a fim de regular direitos e deveres dos *stakeholders*.

Dessa forma, à luz dos marcos teóricos da governança democrática (Henry e Lee, 2004), pode-se afirmar que o modelo de governança vigente no futebol goianiense se encontra tensionado por um paradoxo: busca garantir ordem e segurança por meio de estruturas autoritárias e centralizadas, mas compromete, com isso, os fundamentos da legitimidade democrática nas tomadas de decisão ao ignorar holisticamente outros diversos agentes e as formas de regulação do ambiente futebolístico.

⁵⁸ A observação em campo permitiu verificar a ocorrência de tais fatos em todos os 10 jogos assistidos.

⁵⁹ Existem relatos de torcedoras mães que são impedidas de adentrarem aos estádios em função de portar algum objeto relacionado à saúde, higiene ou ao cuidado em geral de seus filhos.

4.3 GOVERNANÇA E A MARGINALIZAÇÃO DAS TORCIDAS ORGANIZADAS

A governança do futebol em diferentes países tem se moldado, nas últimas décadas, sob uma lógica de antecipação e controle de riscos. Conforme observa Ramón Spaaij (2013, p. 2), *“Safety and risk management techniques designed and used in the football context seek to anticipate and minimize the likelihood of any undesirable behavior by spectators in the future”*. Esse modelo de governança se baseia na lógica da prevenção como prioridade, em que o simples pertencimento a um grupo, percebido como de risco, pode ser suficiente para justificar medidas repressivas antecipatórias. Ainda como explica o mesmo autor, *“Put differently, it is enough to have the characteristics or profile of a ‘hooligan’ to be treated as if one had committed a football-related crime. Once one is registered as such, there tends to be little escape”* (Spaaij 2013, p. 10).

O paradigma transnacional de segurança parece ter sido incorporado, com as devidas proporções, à realidade goianiense, em especial no tratamento conferido às torcidas organizadas. Há uma nítida centralização das estratégias em torno da contenção de riscos em face do movimento de torcidas organizadas, o que evidencia, de forma estrutural, um ideário de marginalização desse movimento, notadamente pelo reforço de preconceito que naturalmente lhe é atribuído. As respostas e entrevistas realizadas junto ao GEPROT, GFUT e ao BEPE permitiram perceber uma estrutura de governança da segurança pública no futebol goianiense que se organiza com centralidade sobre a contenção das torcidas organizadas, tanto no plano normativo quanto operacional/institucional. Nesse cenário, a referida configuração tem implicações e abre a discussão para outros pontos que serão abaixo trabalhados.

Primeiramente, em regra, o regime de governança é regido pela lógica de gestão de risco em que o tratamento dispensado às torcidas organizadas como potenciais ameaças à ordem pública faz com que elas não sejam vistas como sujeitos coletivos legítimos, com direitos inerentes a uma associação. Exemplo disto são a regulação e o controle que lhes são impostos. As deliberações com esse grupo se dão geralmente em espaços fechados, envolvendo regras de identificação individual, monitoramento prévio de materiais, controle de caravanas e limitação de horário de funcionamento de suas sedes, inclusive quando não há jogos. Isso demonstra que a seletividade não é apenas prática, mas inscrita também na própria forma como as normas e protocolos são concebidos.

Essa atuação regulatória em Goiânia desenvolveu padrões comportamentais específicos, em que a disciplina imposta sobre os torcedores organizados inclui tratamento

diferenciado e acaba por mascarar e também evidenciar contradições entre “torcedores de risco” e “torcedores normais”. Em cumprimento ao TAC vigente, hoje, para adentrar ao estádio de futebol, o torcedor organizado necessita estar devidamente identificado por meio de documento institucional e camisa numerada estampada no vestuário. A observação participante realizada em diversos jogos permitiu documentar a seguinte dinâmica: o torcedor organizado é minuciosamente revistado por seguranças e policiais presentes nas praças esportivas, enquanto torcedores não uniformizados, em regra, não recebem o mesmo tratamento.

Todavia, práticas como o uso de drogas e discriminatórias foram observadas de forma sistemática nos estádios da capital e em diferentes setores, envolvendo inclusive torcedores não pertencentes às torcidas organizadas. Contudo, esses não são alvo da mesma intensidade de controle, o que indica uma lógica de repressão que não se materializa de maneira isonômica, recaindo os padrões de vigilância e disciplina com mais rigor sobre sujeitos previamente estigmatizados.

Assim, embora o BEPE afirme que “Tanto o torcedor independente quanto a torcida organizada é tratada à luz da legislação” (Goiás, 2024), conforme constatado *in loco*, especialmente nos jogos de Goiás e Vila Nova⁶⁰, torcedores com maior poder aquisitivo, especialmente aqueles que ocupam camarotes e setores privilegiados, muitas vezes não estão submetidos aos mesmos controles e rigores da governança posta, havendo uma assimetria prática e normativa. A observação direta permitiu perceber, por exemplo, que há setores dos estádios onde a presença da polícia ou a vigilância é praticamente inexistente⁶¹, culminando em situações não condizentes com um ambiente futebolístico salutar, tais como o consumo excessivo de drogas, comportamentos ofensivos e até porte de arma por um torcedor, consoante registrado em um jogo ocorrido na Serrinha pelo campeonato goiano de 2024⁶².

⁶⁰ Os times, por vezes, vendem camarotes, ou seja, locais diferenciados do ponto de vista de preço praticado para venda de ingressos. Além disso, nos jogos do Vila Nova, há entrada específica para o sócio, onde praticamente não há revista, ainda que o torcedor organizado por lá entre.

⁶¹ Conforme observado pelo autor, destaca-se, por exemplo, jogos do Vila Nova em 2024, em que a entrada para o camarote não estava atrelada às tradicionais catracas onde a massa de torcedores necessita passar, mas sim em outro local, cuja entrada era livremente franqueada sem qualquer tipo de revista.

⁶² Disponível em: <https://esmeraldino.com/nota-oficial-goias-manifesta-torcedor-armado/>. Acesso em: 22. fev. de 2025 A Lei Geral do Esporte prescreve que são condições de acesso e de permanência do espectador no recinto esportivo, independentemente da forma de seu ingresso, o não porte de arma de fogo.

Figura 12 – Entradas de acesso ao estádio do Vila Nova⁶³.



Fonte: Elaboração própria (2024).

Existe um ônus atribuído às torcidas organizadas que não encontra correspondência em outros *stakeholders* dos jogos do futebol goianiense. Enquanto elas são alvo de normativas específicas, medidas de controle rígido, limitações de circulação e vigilância ostensiva, outros atores do ecossistema futebolístico local não são submetidos ao mesmo nível de atenção e responsabilização. Essa impressão foi compartilhada pelo representante da ANATORG, que avaliou como excessiva a regulamentação vigente no contexto goianiense, em especial as restrições cotidianas aos torcedores e a centralidade punitiva do TAC vigente. Segundo ele, embora a Lei Geral do Esporte inclua as torcidas entre os entes envolvidos na organização do futebol, sua participação efetiva nos processos decisórios no contexto local é inócua, dando-se a percepção de um regime de governança que desconsidera a escuta como premissa para a tomada de decisão.

Eu creio que aqui em Goiânia essa regulamentação está um pouco exagerada em algumas coisas. Eu acho absurdo um pai de família não entrar com carrinho, não pode entrar com carrinho no estádio, uma mamadeira não deixa entrar no estádio. Então, eu acho que quando se trata de violência no futebol, você tem que trabalhar mais na prevenção do que lá na frente. Mas essa regulamentação... Nós temos hoje um TAC

⁶³ As imagens demonstram contraste no controle de acesso durante o jogo entre Vila Nova e Ceará, pela nona rodada da Série B de 2024. Enquanto um torcedor organizado é abordado por um policial do BEPE, outra foto mostra a livre circulação em um ambiente de acesso de sócios torcedores. Na oportunidade, verificou-se a ausência de qualquer revista rigorosa na entrada dos sócios-torcedores, inclusive para os torcedores com camisa da TEV, evidenciando um tratamento diferenciado e falhas na segurança.

que é muito prejudicial às torcidas. Eu falo prejudicial por quê às torcidas? Porque você só vê sanções e obrigações para as torcidas cumprir. As torcidas..., a Lei Geral do Esporte, colocam as torcidas no meio de todos os entes envolvidos. Começando pela CBF, pela FGF, pelos clubes, que são os organizadores, pela própria Polícia Militar e pelo governo, que é o responsável pela segurança. As torcidas têm que participar desse processo. E hoje não participam. As torcidas organizadas têm uma legislação diferenciada para elas. Hoje, a maioria das torcidas são grêmios recreativos ou associações esportivas⁶⁴. Se você for analisar, nós temos a Lei Geral do Esporte, que restringe muita coisa, e temos também os TACs assinados, que restringem ainda mais. Então, na minha concepção, é como se pegasse a Constituição e rasgasse. As torcidas deveriam ser mais ouvidas nesses debates. Acho que os próprios clubes e a própria federação deveriam ouvi-las mais.

A presença do Estado, nesse contexto, tem se dado como garantidor da ordem pública e também como interventor direto nas estruturas associativas supostamente autônomas das torcidas organizadas, influenciando dinâmicas internas do movimento e suas formas de organização, suscitando, durante a pesquisa, reflexões a respeito de como a questão deve ser também analisada com responsabilidade e sensibilidade. É dizer, quais são os limites da atuação estatal sobre coletivos civis que, embora enfrentem desafios reais, também denotam na sua existência, organização e fruição conquistas históricas do direito à livre associação, expressão e participação na vida pública e social?

Verifica-se aqui potencial convergência com o exposto por Spaaij (2013) ao analisar o cenário de outras praças futebolísticas, em que a gestão preemptiva do risco é aplicada de forma seletiva e incisiva sobre determinado grupo a partir de um processo guiado por normas estatais coercitivas que ampliam o próprio poder estatal ao custo de restringir direitos civis relacionados às liberdades dos cidadãos.

The techniques of risk calculation and risk management discussed in this paper penetrate the life world of football supporters, with important implications for supporters' civil liberties and basic rights. The autonomy and civil liberties of football supporters have clearly diminished. Supporters are more and more controlled and disciplined, and have less freedom to set their own behavioural tolerance levels. If we take into consideration the recent trends in other social contexts in which preemptive risk management and anticipatory surveillance have become the norm, we can conclude that situations in which football supporters will be confronted with precautionary measures against them, without their having actively contributed to this process and without there being any manifest signs of 'dangerousness', will probably proliferate (Spaaij, 2013, p. 17).

O processo vivenciado em Goiânia guarda paralelos evidentes com a dinâmica internacional descrita pelo Spaaij (2013), especialmente no que tange à predominância de

⁶⁴ Nesse contexto, o entrevistado possui a intenção de ressaltar que as torcidas organizadas, adotando essas modalidades de pessoa jurídica, possuem direitos e deveres não só do ponto de vista de leis esportivas, mas de outras legislações que regulam a sua constituição como tal.

práticas de segurança baseadas em gestão antecipada do risco a título de segurança. Em escala distinta e com as devidas particularidades, o que se observa na capital goiana é a consolidação de um arranjo securitário que internaliza a lógica da antecipação e da vigilância permanente sobre o comportamento dos torcedores, particularmente das torcidas organizadas, onde a punição direta ou indireta possui amparo e incidência irrestrita frente pessoas que sequer participam de atos de violência⁶⁵. Trata-se, pois, de uma versão com grande correspondência no processo de securitização e da vigilância, cuja noção de periculosidade é utilizada para justificar o enfraquecimento de garantias legais/constitucionais não só do movimento de torcidas organizadas, mas da coletividade em geral sob o argumento da proteção da ordem pública, mesmo quando tal ordem não se encontra, objetivamente, ameaçada ou estabelecida em origens normativas apropriadas (Spaaij, 2013). Na experiência goianiense, é emblemática a restrição de duas torcidas nos clássicos, em que a coletividade futebolística, além de perder uma identidade construída por anos, é penalizada automática e coletivamente por atos que sequer podem a ela ser imputados.

Corroborando esta “política” de governança, surge outro ponto que reforça a ideia de marginalização do movimento de torcida organizada cuja seletividade punitiva é elemento organizador desta concepção. O GEPROT instaurou 21 inquéritos em menos de dois anos de funcionamento, todos relacionados a “delitos graves”⁶⁶ com alguma associação às torcidas organizadas, o que demonstra a prioridade dada a esse campo de atuação. Por outro lado, para outros crimes não tradicionalmente associados ao movimento de torcida organizada, não foram encontrados sequer 3 procedimentos, incluindo aqueles que envolvam racismo, discriminação de gênero ou homofobia⁶⁷. No levantamento estatístico realizado junto à Secretaria de Segurança do Estado, em estádios de Goiânia (abril de 2016 até outubro de 2024), foram identificadas apenas 2 ocorrências registradas com as motivações de "homofobia", "racismo" ou "transfobia/homofobia". Por outro lado, de acordo com uma pesquisa realizada junto ao corpo policial do BEPE, quase metade dos entrevistados (49%) se disse a favor de uma possível proibição de torcidas organizadas em jogos de futebol (Segura, *et al*, 2022).

Essa delimitação institucional contribui para a manutenção do referido arranjo assimétrico, em que a governança para os jogos de futebol trata as torcidas organizadas como

⁶⁶ Homicídio, tanto na modalidade tentada quanto consumada, roubo majorado, lesão corporal, associação criminosa e tráfico de drogas.

⁶⁷ De acordo com o levantamento, considerando especificamente os crimes tipificados em legislação relacionada ao esporte, em estádios de Goiânia, a partir de abril de 2023, os dados do sistema de procedimentos policiais registram: 02 inquéritos policiais; 01 prisão em flagrante; 04 Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO).

sujeitos sob permanente vigilância e disciplina, mas não tende a incorporar de modo estrutural e amplo os outros problemas sociais que atravessam o ambiente futebolístico. Ainda que atos de violência oriundos de torcidas organizadas devam ser enfrentados com seriedade, a governança atual não apresenta um repertório de mecanismos institucionais robustos para equilibrar a repressão a outros atos violentos, nem para tratar de forma articulada as suas múltiplas expressões no espaço futebolístico, estando o foco da governança nas torcidas organizadas. O modelo adotado, assim, tende a marginalizar não só os torcedores organizados (Souza, 2014), mas também as próprias pautas sociais que deveriam integrar a política pública de segurança nos estádios, conforme será discutido adiante.

Vale anotar que os torcedores organizados não são maioria nos ambientes de futebol em Goiânia e eles ocupam historicamente sempre o mesmo local tanto nos estádios privados como em jogos no Estádio Serra Dourada. Segundo Murad, aqueles que tendem a atos violentos, “são uma minoria no somatório geral dos fãs. Mais que isso: as frequentes cenas de violência e vandalismo no futebol brasileiro são causadas por 5% dos torcedores, mas dos torcedores organizados, ou seja, uma minoria dentro de uma minoria” (2017, p. 153). E o cenário goianiense converge com esse diagnóstico. Na observação direta, constatou-se que, em geral, dentro dos estádios, os torcedores organizados não apenas representam uma minoria numérica evidente como também estão concentrados no mesmo setor. Em concomitância, como dito, outras práticas ilegais - uso de drogas, condutas agressivas e discriminatórias - são observadas em diversos setores em que inexistente a presença de torcedores organizados, o que revela que os problemas de comportamento e violência no estádio ultrapassam a esfera dessas associações.

Nesse sentido, ao ter seu foco quase exclusivamente às torcidas organizadas, a governança desconsidera deliberadamente a pluralidade do público e comportamentos nocivos presentes nos estádios, bem como outros fatores geradores de conflito e insegurança, lançando mão de uma ênfase seletiva que contribui para estigmatizar o movimento de torcidas organizadas em detrimento de um debate sobre violência a partir de uma perspectiva dinâmica em suas diversas formas de aparição em jogos de futebol. Como evidenciado em estudos anteriores, há a recorrente prática de infiltração de indivíduos com intenções criminosas no interior das torcidas organizadas em Goiânia, muitas vezes para fomentar ações ilícitas que sequer guardam relação direta com o futebol, como o tráfico de drogas, acabando por manchar a imagem do movimento (Souza, 2014; Dourado, 2022).

As torcidas organizadas em Goiânia, por outro lado, são formadas por uma multiplicidade de sujeitos, com perfis, motivações e trajetórias diversas, ou seja, apresentam

complexidade institucional e comunitária (Souza, 2014). Como aponta Pimenta (2000), a heterogeneidade própria do movimento permite afirmar que tais grupos não devem ser tratados como entidades homogêneas e intrinsecamente violentas, mas sim como espaços que abrigam distintas formas de engajamento com o futebol e com a vida comunitária, devendo receber pelos atores formais que compõem o arranjo da governança voltado para o futebol profissional na capital não apenas a vigilância e a repressão. Essa percepção também converge na entrevista realizada com um dos jornalistas. Segundo o entrevistado, as torcidas, no geral, são pouco consideradas pelos clubes, pela federação e pelo poder público, os quais não consideram possíveis contribuições a serem apresentadas por esse grupo, a despeito de que, grupos importantes como as torcidas organizadas, que ocupam uma posição periférica no arranjo do futebol local, são justamente quem vivencia cotidianamente os jogos e detêm uma percepção concreta sobre as dinâmicas desafiadoras.

Eu acho que as torcidas são ouvidas muito pouco, porque os próprios clubes não escutam as torcidas, a federação nunca escutou a torcida, o executivo não escuta a torcida, faz reunião, finge que escuta mas não escuta, não dá boa opinião, o que há mais é um debate entre o BEPE e as torcidas, é onde tem um pouco mais de equilíbrio que coisas que as torcidas levam de sugestões, às vezes são ouvidas, outras vezes não, mas acho que é muito pouco ainda ficar somente entre a Polícia Militar na presença do BEPE e as torcidas. As federações não participam de nenhum debate, o debate que participa não escuta nada, não dá nada pra frente, os clubes também nesse aspecto, e os clubes, federações e poder público como vai nessas reuniões, é muito irrelevante essa opinião deles, é somente para marcar a presença, então eu vejo que no âmbito geral ainda é muito pouco o que é ouvido das torcidas organizadas, porque as torcidas organizadas são uma ponta, as torcidas organizadas é ela que está na periferia, ela que está nas periferias, elas que estão convivendo diariamente com esses jogos, ela que tem uma percepção de pensamento desses jogos, então deveria ser mais ouvido justamente dentro da criação dessa política pública aí.

A violência associada às torcidas organizadas é uma realidade que não pode ser ignorada, haja vista os incontáveis episódios e práticas de violência que merecem enfrentamento firme por parte das autoridades (Murad, 2017). No entanto, essa faceta não representa a totalidade do que são as torcidas organizadas. É necessário, portanto, distinguir com responsabilidade aqueles que instrumentalizam o movimento para fins criminosos das práticas legítimas de pertencimento, apoio e expressão cultural (Souza, 2014). As torcidas organizadas também desempenham funções sociais relevantes que vão desde ações solidárias, redes de acolhimento, participação política até experiências de integração e pertencimento que atravessam gerações. Como partes interessadas, são agentes que influenciam práticas, discursos e comportamentos nos estádios e fora deles. Por isso, uma governança inclusiva no futebol local, além de evitar respostas exclusivamente repressivas e antecipatórias, poderia encontrar

medidas regulatórias que equilibrem o combate aos problemas sociais discutidos e o reconhecimento das potencialidades que esses coletivos representam.

4.4 HIERARQUIAS E SELETIVIDADES NA GOVERNANÇA DO FUTEBOL GOIANIENSE

Diante do cenário analisado, a governança dos jogos do regime profissional de futebol em Goiânia se revelou um arranjo institucional que prioriza a contenção da violência entre torcidas organizadas, em detrimento de um enfrentamento sistemático e politicamente comprometido com outras pautas, como o racismo, a homofobia e a discriminação de gênero. Verifica-se uma governança local que possui uma construção discursiva e normativa que hierarquiza os problemas sociais, conferindo legitimidade a determinados temas e relegando outros, concomitantemente, à invisibilidade institucional. Ou seja, os atos de racismo, LGBTfobia e/ou misoginia muitas vezes são praticados na clandestinidade ou de forma simbólica, não despertam o mesmo tipo de mobilização no cenário local.

A violência entre torcedores, especialmente aqueles vinculados a torcidas organizadas, tem sido recorrentemente colocada em voga no centro das preocupações de clubes, FGF e do aparato público em geral. Isto reverberou em dispositivos normativos e operacionais, sendo o principal o TAC firmado com as torcidas organizadas, que impõe uma série de restrições e punições apenas à ala dos movimentos de torcida organizada da capital. Ao mesmo tempo, verificou-se que inexistem instrumentos normativos equivalentes para o enfrentamento de outras práticas discriminatórias nos estádios. A disparidade revela uma hierarquização institucionalizada dos problemas, na qual a violência entre torcedores assume *status* de problema público urgente, enquanto o racismo, a homofobia e a discriminação de gênero são tratados de forma marginal na agenda política/pública do futebol goianiense.

Desde a celebração do primeiro TAC em Goiânia no ano de 2011, tivemos na ordem política-jurídica brasileira diversas iniciativas acerca dos temas aqui tratados, tais como a Lei nº 13.718/2018 (BRASIL, 2018), que no combate ao assédio tipificou os crimes de importunação sexual; a equiparação da homofobia e da transfobia ao crime de racismo pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2019; a Lei 14.532/2023 (BRASIL, 2023), que alterou a Lei do Crime Racial (Lei nº 7.716/89) e o Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940) (BRASIL, 1940b), equiparando a injúria racial ao crime de racismo e prevendo penas mais severas, visando aprofundar o combate ao racismo, abrangendo, inclusive, casos praticados em ambientes esportivos.

Contudo, a recente atualização do TAC de 2011 não acompanhou tal tendência, limitando-se a uma abordagem genérica, em que o avanço no tratamento de problemas como racismo, discriminação de gênero e homofobia foi mínimo. Não há seções próprias ou cláusulas detalhadas dedicadas exclusivamente a essas questões. Remotamente, o TAC as agrupa em um único tópico sem sequer explicitá-los, com exceção do racismo. Conclui-se, assim, que a ausência de seções próprias voltadas ao combate sistemático dessas formas de violência revela que tais pautas não são tratadas como prioridade institucional, o que evidencia uma lógica conservadora que privilegia a repressão aos que devem supostamente ser vigiados, enquanto se omite diante das exclusões que afetam mulheres, pessoas negras e a comunidade LGBTQIAPN+ em geral no futebol goianiense.

De acordo com o documento apresentado pelo BEPE em resposta ao requerimento formulado com base na LAI, inexistem programas ou campanhas educacionais promovidas pelo Batalhão voltados para a conscientização dos torcedores quanto ao racismo, à homofobia e à discriminação de gênero. Nesse sentido, os referidos desafios sociais parecem não ser prioridade das duas principais instituições públicas: Polícia Militar e Ministério Público. Essa impressão inferida com a análise do conteúdo documental restou também percebida após a entrevista realizada com o fundador da Força Jovem do Goiás e ora Representante da ANATORG no Centro-Oeste, que confirmou que nas diversas reuniões realizadas com as autoridades, são ausentes outros desafios sociais passíveis de punição do ponto de vista criminal.

Não, 80% da hora é sobre a violência. Quando há essas reuniões, o foco principal é a violência da multidão. Não há seminários sobre, nunca houve. A lei está lá falando do racismo, fala da homofobia. [...] Sim, ainda não (punida). Foi advertida, mas a torcida não foi (punida). Foi advertida, acho, há um ano atrás, dois anos ali, um jogo contra São Paulo que teve uns gritos. A torcida foi advertida e pediu para parar. A torcida passou essa orientação para toda a galera, com a mesma bateria, cantando outro canto.

E esse cenário se traduz em número. A Secretaria de Estado da Segurança Pública registrou apenas duas ocorrências de racismo em estádios de Goiânia entre abril de 2016 e outubro de 2024, com instauração de inquérito pela Delegacia Estadual de Atendimento às Vítimas de Crimes Raciais e de Intolerância (DEACRI), com nenhuma informação relativa ao número de registros ou investigações em relação a crimes envolvendo homofobia e violência contra mulheres. O cenário contrasta com a percepção dos entrevistados e da própria experiência em campo, sugerindo, além de subnotificação e ineficácia dos mecanismos de registro ou denúncia, a ausência de proatividade estatal nessas matérias.

Os clubes em Goiânia, por sua vez, são pouco politizados ou íntimos em relação às pautas sociais, a despeito de eventualmente realizarem campanhas contra a homofobia, o racismo e em defesa do respeito às mulheres⁶⁸.

Figura 13 - Postagens dos clubes Goiás e Vila Nova pelo Dia Internacional contra a Homofobia (2023) ⁶⁹



Fonte: Perfis oficiais do Goiás Esporte Clube e do Vila Nova Futebol Clube no Instagram (2023).

Todavia, essas ações têm caráter pontual e desarticulado. Em 2021, por exemplo, Vila Nova e Goiás não realizaram qualquer tipo de manifestação no dia internacional contra a homofobia, em movimento contrário ao do Atlético Goianiense no mesmo ano⁷⁰. Ademais do caráter pontual e desarticulado das ações voltadas ao combate à homofobia, observa-se uma contradição perceptível no comportamento institucional dos clubes da capital goiana, que enfraquece a legitimidade de suas próprias iniciativas. Ao passo que promovem eventualmente campanhas contra a discriminação no campo da homofobia, os clubes mantêm, toleram e reproduzem práticas culturais enraizadas que reforçam o preconceito, como a recorrente utilização de cânticos e adjetivos provocativos entre torcidas com conteúdo explicitamente

⁶⁹Entende-se essa iniciativa como fundamental para combater o preconceito em um ambiente historicamente conservador e machista como o esporte, posto que, ao se posicionarem, os clubes passam uma mensagem às suas torcidas e reforçam que a paixão pelo time deve ser um espaço de inclusão e segurança para todos.

⁷⁰ Disponível em: <https://sagresonline.com.br/goias-e-vila-nova-nao-vao-se-posicionar-a-respeito-do-dia-do-orgulho-lgbtqia-atletico-foi-o-unico/>. Acesso em: 24. fev. de 2025

homofóbico ou vistas como pressões externas, tal como quando em 2022 o Atlético Goianiense realizou campanhas contra a homofobia em razão de determinação oriunda do STJD⁷¹. Tais manifestações são muitas vezes tratadas como parte da “rivalidade tradicional” do futebol local, sendo naturalizadas ou minimizadas pelos próprios dirigentes dos clubes goianienses. Em entrevistas realizadas, fica evidente que muitos desses gestores carecem de compreensão crítica sobre as dimensões dessas questões sociais e políticas dentro do regime profissional de futebol, perpetuando uma cultura de exclusão.⁷²

Marcos Egídio, do departamento jurídico do Atlético, é favor das músicas serem tocadas caso elas não afetem a moral do adversário. ‘O próprio ambiente do clube é provocativo, no Atlético mesmo nós temos cores fortes e um dragão na parede. O Goiás quando vai ao Accioly forra as mesas com toalha verde porque as mesas são vermelhas’, exemplifica. Adson Batista, presidente rubro-negro, também é a favor. ‘Estádio não é igreja, é um local para as pessoas se divertirem, curtir o ambiente, para mim isso não é problema nenhum’. Corrobora com essa opinião o diretor jurídico do Atlético, dr. Paulo Henrique Pinheiro: ‘São muitas autorais, proibir é uma forma de censura, sou totalmente contra proibir’. Pelos lados do Vila Nova, a opinião é a mesma, a favor da execução das músicas como forma de criar um ambiente para seu torcedor. O presidente colorado, Hugo Jorge Bravo acredita que ‘isso faz parte da provocação da sadia’. Maurílio Teixeira também entende como uma simples brincadeira’, e lembra que o Vila Nova não apresentou notícia de infração em desfavor do Goiás quando o clube esmeraldino tocou ‘Choram as Rosas’, na Serrinha. Segue a mesma linha de pensamento o diretor de comunicação do Vila, Romário Policarpo: ‘Sou a favor da liberdade aos clubes e liberdade de expressão nos estádios. Futebol é alegria, daqui a pouco não vai poder nem xingar’, declara (Bandeirantes, 2021)⁷³.

Nesse sentido, a incoerência entre o discurso institucional e a prática cotidiana demonstra que os clubes de Goiânia ainda são pouco politizados em relação à materialização da violência simbólica e das pautas sociais emergentes. As visões dos dois jornalistas entrevistados para esta pesquisa, que possuem mais de 20 anos de profissão no jornalismo esportivo local, apontaram que o engajamento dessas instituições é, em grande medida, utilitarista e superficial. Segundo os profissionais, os clubes acionam o seu papel social prioritariamente como moeda de troca para benefícios e privilégios estatais, negligenciando a função de agentes transformadores da realidade.

Eu acho que os nossos clubes, eles precisam se politizar mais. Entender o seu aspecto social. O clube normalmente só quer falar do aspecto social quando ele quer desconto nos impostos. Quando ele quer algum tipo de privilégio. Mas não quando ele quer ser um agente social. Eu vejo os clubes muito preocupados em usar da sua publicidade, usar da sua popularidade, quando é algo interessante, a favor. Quando pode conquistar

⁷¹ Disponível em: <https://www.stjd.org.br/resultados-julgamento/noticias/pleno-determina-campanhas-educacionais-ao-atletico-go>. Acesso em: 02. mar. de 2025

⁷² Dados obtidos em entrevistas semiestruturadas com gestores de clubes goianienses, realizadas entre agosto e outubro de 2024.

⁷³ Disponível em: <https://radiobandeirantesgoiania.com.br/pode-ou-nao-pode-bandeirantes-destrincha-pauta-de-denuncias-por-homofobia-e-provacao/>. Acesso em: 02. mar. de 2025.

algo. Mas quando ele pode colaborar com a sociedade melhor, os clubes ainda têm um grau de envolvimento extremamente baixo.

A tal da nota de repúdio quando, às vezes, um jogador sofre racismo, homofobia, acontece alguma coisa dentro desse campo social, é muito pouco, muito pouco. É muito difícil ver um clube que chama para dentro do dia a dia do clube uma pessoa que vai falar isso de forma diária com os jogadores, sabe, que vai debater com os jogadores, que vai mostrar para os jogadores que isso é errado, que o comportamento do jogador tem que ser outro, que o jogador de futebol tem um poder único, porque ele inspira, ele empolga, ele tem uma capacidade através dos clubes que os contratam de provocar as mais diversas emoções numa pessoa. Normal, está andando aqui na rua, mas quando entra para o estágio, quando liga uma televisão, liga um rádio, ele se transforma. Eu vejo que o envolvimento é muito pequeno, raso ainda, sabe, muito pouco. O que nós vemos aí, os próprios clubes, aí a gente salta da torcida para falar dos clubes. Um episódio envolvendo Goiás, Vila Atlético, vou lembrar quase totalmente, mas lá no Vila, no Atlético, tocava aquela música As Mocinhas da Cidade. Lá no Goiás tocavam provocações. As músicas não estão ali de forma aleatória, elas estão com um tom homofóbico para diminuir o próximo, o outro lado, sabe? Então isso foi praticado pelos clubes, não houve punição nesses clubes, foram divertidos, multa de mil reais. Se o clube tivesse a certeza que todo jogo ele ia ser voltado só em mil reais, ele ia tocar toda vez, porque aí deixa a boa parte da torcida dele feliz, porque está provocando, está tentando diminuir o outro lado.

É perceptível pelos clubes a falta de estrutura e atuação permanente, isto num ponto próprio e ou de eventuais parcerias com movimentos sociais que possam contribuir para eficácia e impacto transformador dos ambientes. Em vez de constituírem um compromisso sistemático com a inclusão, essas campanhas funcionam mais como respostas protocolares à pressão externa ou como estratégias de *marketing* social⁷⁴. Assim, os clubes também se abdicam da responsabilidade de promover políticas internas de diversidade, inclusão e combate às discriminações, reforçando uma cultura de silenciamento e normatização acrítica, deixando de utilizar seu capital simbólico e sua influência comunitária em prol da equidade nos ambientes que envolvam o regime profissional do futebol nesta capital, dificultando o avanço de políticas que tratem o futebol a partir da ótica responsabilidade social.

Quanto à FGF, o cenário não é diferente. Igualmente à ressalva feita quanto aos clubes, necessário ressaltar que a Federação fora procurada para debater sobre o assunto da governança, mas que também a instituição máxima do futebol goiano se quedou inerte, mostrando empiricamente seu comportamento institucional distante e despreocupado em relação às pautas sociais contemporâneas, no qual reverbera um sintoma de um modelo de gestão que evita se comprometer com temas que exigem posicionamento político e responsabilidade social. Todavia, ainda que a FGF tenha se mantido ausente das entrevistas e recusado diálogo institucional durante a pesquisa, foi feita uma análise de seu acervo de notícias publicadas no site oficial, totalizando mais de 3.000 veiculações desde 2008. O resultado reforçou a percepção

⁷⁴<https://sagresonline.com.br/vidas-negras-importam-vila-nova-abre-espaco-na-sua-camisa-para-mensagem-antirracista/>

de omissão em relação às pautas de diversidade e inclusão: foram localizadas apenas duas ações/participações relacionadas diretamente aos temas de racismo, homofobia ou discriminação de gênero - sendo uma delas voltada ao racismo⁷⁵.

Noutro giro, foram numerosas as campanhas encontradas de outras naturezas sociais: conscientização ambiental, combate às drogas, doação de sangue e para órgãos públicos e filantrópicos, arrecadação de alimentos e promoção da saúde dos torcedores. Também são recorrentes ações de formação técnica e gerencial, como palestras sobre arbitragem e programas de aperfeiçoamento aos gestores de futebol. Notou-se, dessa maneira, que a entidade máxima no futebol goiano opta por temas de baixo custo político e ampla aceitação pública, de forma a evitar aqueles que demandam enfrentamento direto a desigualdades estruturais e posturas antidiscriminatórias no ambiente futebolístico na capital.

Nesse mesmo movimento, também se analisou, como documento institucional e a cargo da FGF, os regulamentos dos campeonatos do regime profissional masculino referente aos últimos três anos. Observou-se uma estrutura normativa estável e fortemente centrada na organização técnico-desportiva das competições. Os documentos preveem rigorosamente as regras do jogo, normas da FIFA, da CBF, submissão à Justiça Desportiva, demonstrando uma governança regulatória voltada quase exclusivamente à formalização de critérios de disputa, controle de atletas e finanças das partidas. Não há, nestes documentos, previsão expressa para campanhas de conscientização ou programas educativos sobre qualquer temática sob enfoque. Em contradição, vale dizer que a normativa analisada não se limitou ao aspecto esportivo, sendo também instrumento normativo que molda o ambiente dos estádios e o próprio regime de governança do futebol. Por exemplo, consta a possibilidade de uma partida ser suspensa por ausência de segurança, conflitos graves ou falta de ambulância. Nesse ponto, a norma, ainda que esportiva, reconhece que fatores externos ao jogo impactam diretamente sua realização e o espírito da comunidade futebolística em Goiânia, não havendo similaridade nas questões sociais que são tão importantes e presentes em jogos de futebol.

Em suma, os regulamentos dos últimos três anos revelam um esforço em manter a padronização e a ordem nas competições, com adaptações pontuais à legislação correlacionada

⁷⁵ Quanto ao último campeonato goiano de 2025: “A inovação do Campeonato Goiano também se estenderá às causas verdes. O Goianão 2025 será o primeiro regional Carbono Neutro do Brasil! Em uma campanha intitulada Goianão ESG, a FGF irá repor a emissão de carbono gerada durante a competição com o plantio de novas árvores. Além disso, irá promover campanhas e ações de conscientização ambiental para os clubes e também os torcedores” (FGF, 2025). Disponível em: <https://fgf.esp.br/pt/noticias/view.php?q=24660>. Acesso em:

ao futebol e obrigações legais/logísticas, não indicando, porém, uma agenda de proatividade da FGF para desenvolver pautas e agendas sociais, de forma independente ou aprofundada, com o fito antidiscriminatório, o qual, com muito esforço, pode ser subentendido em termos ali constantes tal como no TAC já supramencionado. Diante desse panorama, é forçoso concluir que a FGF, enquanto elo importante da cadeia de governança do futebol profissional em Goiânia, adota uma postura marcadamente conservadora, em que sua atuação, tanto em nível institucional quanto normativo, é marcada por uma governança centrada na gestão técnica e na operacionalização das competições, sendo alheia ao compromisso com transformações estruturais que envolvam inclusão e diversidade nos jogos de futebol que dizem respeito à sua alçada. Logo, a escassez de ações voltadas ao enfrentamento do racismo, da homofobia e da discriminação de gênero, assim como da ausência de dispositivos claros nos regulamentos (sem se olvidar do silêncio diante de convites para o diálogo) expõe uma opção deliberada por temas de fácil adesão, contribuindo à reprodução de um modelo esportivo excludente num cenário silencioso às demandas contemporâneas por uma governança democrática e socialmente responsável no futebol.

Assim, clubes e FGF, como entidades formais de grande relevância na cadeia de governança dos jogos de futebol, possuem uma nítida conjugação para o alinhamento de um modelo de governança que também marginaliza as questões sociais aqui debatidas em prol de ações não permanentes e estruturadas, seguindo a concepção e tendência vista na literatura de que futebol seria algo a ser tão somente tratado na concepção da governança corporativa. Nessa esteira, as principais entidades esportivas do futebol do Estado, como atores essenciais do gerenciamento do futebol e capazes de construir valores sobre o entendimento do futebol na comunidade local (Yiapanas, Vrontris e Thrassos, 2022), agem pela priorização e manutenção da ordem posta, onde a lógica mercadológica sobressai frente a temas que exigem posicionamento político em seus seios institucionais.

Em contraste a esse cenário lacunoso, no que tange à homofobia, o cenário revela uma realidade distinta e preocupante. A pesquisa identificou que, em todos os jogos acompanhados, as torcidas organizadas entoaram cânticos com conteúdo homofóbico, quase sempre direcionados aos clubes rivais como forma de ofensa ou desqualificação simbólica. Os termos utilizados seguem um padrão cultural historicamente disseminado no futebol brasileiro e goiano, em que a masculinidade hegemônica se afirma por meio da ridicularização da orientação sexual alheia, especialmente ao associar a identidade *gay* à fraqueza ou inferioridade (Almeida; Soares, 2012; Abel, 2019). *In loco*, observou-se diretamente que os cânticos são entoados de forma coletiva, naturalizada e incentivada na maioria das vezes pelas próprias

baterias das torcidas, tornando-se parte do repertório “tradicional” da rivalidade entre clubes e torcedores.

No contexto das torcidas organizadas em Goiânia, essa hostilidade assume, então, formas culturalmente legitimadas, em que cânticos ofensivos, faixas e gestos que reiteram a virilidade como norma e utilizam a homossexualidade como sinônimo de fraqueza ou ridículo, motivo pelo qual a reprodução sistemática da heteronormatividade transforma os estádios em Goiânia num espaço de reafirmação de masculinidades hegemônicas, onde a presença de personagens “não masculinizadas” é invisibilizada e/ou ridicularizada (Lemes, 2019).

Corroborando a explanação, tem-se a ausência de registros oficiais de punição por cânticos homofóbicos em desfavor das torcidas organizadas, o que revela a leniência da governança local frente a esse tipo de violência, escancarando a ideia de que, no futebol local, violência simbólica, como homofobia, segue sendo não só socialmente tolerada e sistematicamente invisibilizada, mas também politicamente aceita. Essa leitura também pôde ser inferida diante da do representante da ANATORG e da Força Jovem do Goiás, que reconhece a persistente invisibilização da homofobia no interior das próprias torcidas organizadas. Consoante o entrevistado, historicamente esse tema foi evitado ou tratado como mera “zoação”, mas tal postura tornou-se insustentável diante das transformações normativas recentes, que passaram a tipificar e penalizar cânticos homofóbicos.

Da homofobia, se você for fazer uma análise, acho que ainda as torcidas não abriram para essa discussão, se você falar da homofobia. Eu tenho falado isso nas reuniões nacionais, eu acho que as torcidas, por mais que elas estão segurando para não debater esse assunto, acho que esse tempo está chegando. As torcidas vão ter que se preparar, vão ter que se preparar para abordar esse termo e debater isso. Hoje nós já temos a lei, que já fala muito sobre isso, os cânticos homofóbicos, então, assim, uma coisa que era natural, uma zoação, 15, 20 anos, hoje é uma lei que penaliza e dá cadeia. Então as próprias torcidas vão ter que se preparar para isso. Acho que eu não vejo, com a palavra que vou falar assim, não vejo as torcidas protelando nisso muito tempo. Elas vão ter que entrar nesse debate, por mais que ainda muitos tenham esse receio, não querem entrar nesse debate, mas as torcidas vão ter que entrar nesse debate, eu acredito que até o próximo ano, até 2026, até a próxima Copa do Mundo, esse debate já vai estar em todo o tempo interno de todas as torcidas organizadas

Por fim, vale lembrar a imprensa, como parte interessada e vetor importantíssimo na difusão do debate relacionado das questões relacionadas ao futebol. Da mesma forma de outros *stakeholders*, a imprensa esportiva em Goiânia, como uma das principais mediadoras entre os atores da governança do futebol e a sociedade civil, tem se mostrado omissa frente às pautas antidiscriminatórias. E tal constatação não é algo novel. De acordo Lemes (2019), a mídia esportiva em Goiânia é marcada por um jornalismo condicionado que, embora possa reconhecer que fatores sociais externos são presentes no futebol, visa especialmente dois pontos: debate

jornalístico ao que acontece nas quatro linhas e o retorno comercial/mercadológico de audiência - tal como observado nas condutas isoladas e/ou conjunta dos clubes e FGF, isto é, de baixo comprometimento político.

Apesar de se sentirem livres para propor pautas e trabalhar com certa liberdade, algo que os próprios jornalistas afirmaram não acontecer com frequência em outras editorias, os profissionais de comunicação se sentem condicionados a seguir um padrão editorial que favorece a cobertura setorializada diária, baseada principalmente nos times de maior expressão do estado (Atlético, Goiás e Vila Nova). Por outro lado, esse mesmo tipo de cobertura sufoca a abordagem de outros temas relativos ao esporte e que vão além das condições que determinam os resultados das partidas, ou seja, que beneficiam uma análise e um debate sociológico sobre as implicações do esporte de alto rendimento na sociedade e nas relações entre os diferentes grupos (Lemes, 2019, p. 136).

Nesse rumo, em dos jornalistas em sua entrevista, apontou um notório desinteresse da imprensa goiana em pautas como homofobia e racismo, denominando tal fenômeno como “cegueira conveniente”, em que se manifesta na escolha do que é noticiado e no aprofundamento das discussões, especialmente quando envolve temas que confrontam a cultura estabelecida no futebol local. Convergingo com Lemes (2019), o jornalista defendeu que a imprensa esportiva local, em muitos momentos, atua de forma a reforçar certas lógicas institucionais, tornando-se muito mais uma aliada do que uma combatente aos preconceitos.

Em relação a alguns temas eu vejo um desinteresse grande, especialmente pelo, como você citou, homofobia, o racismo, eu vejo, especialmente a nossa imprensa goiana, muito desinteressada, ela faz vistas grossas, há muita coisa. E em relação às questões de envolvimento político, eu vejo ela em muitos momentos convenientemente cega, não é uma cegueira física, é uma cegueira conveniente, é interessante não ver, é interessante não falar. Eu vejo nesses casos, às vezes, o comportamento da imprensa muito parecido com o comportamento do torcedor. O meu time está ganhando, está contratando os jogadores, está, não importa de onde o dinheiro vem. O juiz errou para nós, azar, lá atrás já errou a favor, conta, não tem nada, não importa que nós ganhamos. Eu vejo a imprensa também muito, muito, com essa mesma linha editorial. Vou dar um exemplo, quando às vezes vem um árbitro que erra contra o time do Goiânia, eu já ouvi muitas, o cara vem cá fazer resultado, ele é mau caráter, ele é bandido, ele apitou de maneira consciente, errou sabendo e querendo errar. Aí quando erra a favor, por exemplo, um time do Goiânia, não, esses erros acontecem mesmo, o árbitro é ser humano e tal. Então isso você vê uma abordagem muito diferente sobre erros, muitas das vezes, parecidos. Basicamente assim, para enxergar a relação da imprensa aqui com esses temas. Em alguns casos, como eu citei, ela faz vistas grossas para ver, e em outros ela tem um interesse muito grande em debater, especialmente quando envolve esses crimes, como o racismo, como a xenofobia, como o assédio às mulheres. Há um forte assédio às mulheres, sempre houve dentro do futebol, e dentro da imprensa também há um assédio sério às mulheres. Já me envolvi em dizer que eu saí em defesa de colegas que foram assediadas no ar, inclusive, e eu fui o 'ronzinho da parada', fui o 'ronzinho da parada' por tomar essa iniciativa. Então, nesse ponto, a imprensa goiana é primitiva.

Além do mais, tal como já observado em 2014 por Souza, Lemes (2019) afirma que existe uma preferência da mídia esportiva local, no que concerne aos assuntos externos do futebol, a veicular a violência explícita entre as torcidas organizadas. Nesse contexto, é

importante ressaltar que, como parte interessada, a mídia esportiva local, ao priorizar a violência física entre torcidas organizadas como objeto de debate público, opera influenciando a governança local no que se refere ao ocultamento de outras formas de violência igualmente relevantes e recorrentes no futebol em Goiânia, conforme demonstrado.

Em consulta aos canais de veículos e comunicadores vinculados à imprensa goiana no *Youtube* que possuem seção específica de produção de *podcasts*, constatou-se até a elaboração do presente que os canais Rádio Bandeirantes Goiás, 10Centralizados, Sistema Sagres e PODPAIPODFILHO, em mais de 200 episódios, não veicularam nenhuma edição que abordasse especificamente os outros desafios sociais aqui discutidos. Vale dizer que os referidos canais, somados, possuem em torno de 170 mil inscritos. Nesse sentido, além de não se verificar tendências de mudanças nesse recorte esportivo desde a constatação por Lemes (2019), há o silenciamento e despreocupação do jornalismo esportivo nessas pautas, ainda que com novos personagens possam ter surgido no cenário, com uma tentativa de mudança/transformação do *status quo* no futebol local. Logo, a imprensa esportiva em Goiânia, ao possuir foco restrito às quatro linhas e tender a discutir, no âmbito social do futebol precipuamente a questão da violência física explícita entre torcedores, contribui para uma cobertura fragmentada que invisibiliza outras formas de violência igualmente graves perdendo a oportunidade de cumprir seu papel como agente crítico e formador de opinião na comunidade futebolística local (Lemes, 2019).

Por conseguinte, na experiência goianiense, os principais *stakeholders* que englobam, fazem e influenciam a governança local do futebol têm direcionado sua atenção prioritária para o controle das torcidas organizadas, em detrimento do enfrentamento das violências simbólicas que cotidianamente estruturam e se perpetuam nos jogos de futebol locais. Percebe-se uma teia de agentes interessados que, poucos politizados, formam uma estrutura de governança conservadora que sistematicamente inviabiliza o enfrentamento efetivo de violência simbólica como a homofobia, o racismo e a discriminação de gênero. Ao se analisar o todo, verifica-se que tal omissão não é meramente acidental, mas sim um reflexo de um arranjo institucional que, ao hierarquizar os problemas, confere prioridade quase exclusiva à violência física entre torcidas organizadas, relegando aos demais problemas a uma condição de irrelevância prática e institucional.

A responsabilidade por essa inviabilização deve ser compartilhada por diversos agentes. O Estado, embora ciente da existência desses problemas, demonstra um notório desinteresse, priorizando a satisfação social com medidas midiáticas de repressão à violência física, em detrimento de um compromisso real com a transformação cultural. Os clubes, por sua

vez, mostram-se pouco politizados e limitam-se a ações pontuais e desarticuladas, enquanto toleram e reproduzem práticas que reforçam preconceitos enraizados, como cânticos homofóbicos naturalizados como parte da rivalidade. A imprensa, por fim, contribui para o silenciamento ao priorizar a cobertura focada nos resultados de campo e ao temer a reação de um público percebido como machista e homofóbico, negligenciando seu papel de agente crítico e formador de opinião⁷⁶.

A inviabilização se dá por dois motivos claros, a dizer, pela ausência de ações concretas no combate às violências simbólicas aqui debatidas e também por uma postura institucional, isolada e conjunta, que evita o enfrentamento direto de temas que exigem posicionamento político, responsabilidade social e ruptura com lógicas excludentes. A superficialidade com que essas pautas são tratadas nos regulamentos, nos discursos e nas práticas das entidades responsáveis demonstra um modelo de governança local voltado à manutenção da ordem e da aparência de normalidade, ainda que isso signifique a reprodução cotidiana de exclusões e estigmas no espaço futebolístico, mormente para mulheres e pessoas não heteronormativas. Isso porque ficou claro que a lógica de governança vigente se ancora na ideia de que o principal papel das instituições é garantir a segurança do evento futebolístico alinhado a uma perspectiva prioritária com a violência explícita dos torcedores, ao passo que a violência simbólica é normalizada e esquecida. Portanto, a governança do futebol goianiense, tal como se apresenta, falha, em pontos centrais, em promover a inclusão e o respeito à diversidade diante da resistência em institucionalizar o debate sobre homofobia, racismo e desigualdade de gênero.

⁷⁶ A ausência de pressão pública local para o debate sobre esses temas reforça a ideia de que o futebol goiano é um espaço apartado das lutas sociais, quando na verdade ele é um palco privilegiado para sua própria transformação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A governança voltada ao regime profissional de futebol em Goiânia, mais do que uma estrutura voltada em si para este esporte, é um reflexo complexo da sociedade local, permeada por disputa, identidades e tensões sociais que se entrelaçam com a própria história da cidade de Goiânia. E isso se verifica desde que houvera a transferência da capital de Goiás para Goiânia em 1937, fato este que ajudou a posicionar o futebol como um importante elemento na construção da identidade da nova cidade, com o poder público investindo diretamente em infraestrutura e incentivando a estruturação de clubes (situação que permanece até nos dias atuais), o que viabilizou um terreno propício para consolidação esportiva do futebol local no âmbito nacional. Consequência disto é que o futebol em Goiás, especialmente com os clubes da capital, causa grande impacto na coletividade, pois influencia, atualmente, a ordem social em diversos âmbitos, como a economia, a cultura e a política local, a partir de seus diversos agentes interessados.

Contudo, apesar do crescimento e da consolidação, o futebol em Goiânia enfrenta desafios sociais profundos, que vão além das quatro linhas. A violência exercida entre as torcidas organizadas iniciada a partir da década de 1990 tem sido o foco principal da atenção de vários *stakeholders*, principalmente do poder público. Ocorre que, neste ponto, a discussão pública deve ser acompanhada por uma hermenêutica crítica e profunda, pois a violência no futebol não pode ser simplesmente compreendida em si mesma, ou seja, dissociada do contexto social vivenciado no Brasil. Sabidamente, o contexto social brasileiro é marcado por diversos aspectos que acabam influenciando em índices de violência, como a desigualdade econômica, exclusão social e falta de oportunidade, motivo pelo qual a repressão não deve ser a única saída a ser adotada (Reis, 2006; Murad, 2017). Além disso tudo, é preciso reconhecer que existem violências simbólicas que acabam também influenciando, direta ou indiretamente, o mundo futebolístico, merecendo, cada vez mais, o combate tão sério por quem possui a responsabilidade para tanto.

Partindo dessa perspectiva, a análise da governança do futebol goianiense revelou um modelo fortemente verticalizado e centralizado, com o Estado de Goiás, por meio do Ministério Público e da Polícia Militar, assumindo a maior parte do poder regulador no que se refere à viabilidade de jogos das principais equipes da capital e com tendências em suas tomadas de decisão. O principal instrumento dessa governança é um Termo de Ajustamento de Conduta, orientado predominantemente ao controle e à disciplina das torcidas organizadas, tratadas como potenciais ameaças à ordem pública. Em contrapartida, outros grupos de torcedores não são

submetidos ao mesmo grau de rigor, embora pratiquem ou possam praticar, usualmente, outras formas de violência. Tal assimetria conduz a três conclusões centrais: a marginalização contemporânea do movimento de torcidas organizadas em Goiânia, a existência de uma hierarquização - ainda que não explicitada - dos problemas sociais considerados relevantes e a seletividade das práticas repressivas.

Dessa forma, um dos achados centrais desta dissertação é a constatação sobre uma clara hierarquização das violências na agenda dos gestores. A governança do futebol local prioriza o enfrentamento da violência física entre torcidas rivais, em razão da visibilidade negativa imediata, mas se mantém em inércia perante as violências simbólicas que estruturam o cotidiano dos estádios. Nesse ponto, fazendo-se um paralelo histórico, a análise da transição do amadorismo ao profissionalismo demonstrou que a modernização do futebol goiano não extinguiu as práticas de exclusão, mas as ressignificou. Se no início do século XX a AGEA utilizava critérios elitistas para restringir o acesso ao esporte, a governança contemporânea utiliza mecanismos burocráticos e securitários para exercer um controle seletivo sobre os corpos que frequentam os estádios.

Verificou-se, portanto, que a governança do futebol profissional em Goiânia se orienta pela lógica da "gestão de risco" em detrimento da "garantia de direitos", em movimento semelhante ao já observado por Spaaij (2013) em outras praças. O foco na segurança pública serve para manter a fluidez do jogo e do capital a partir de ações punitivas coletivas, mesmo que estas alcancem indiscriminadamente grupos que não estão relacionados diretamente a atos de violência (SPAAIJ, 2013), abdicando-se de construir um ambiente inclusivo, seguro e democrático para todos os estratos de torcedores. Noutra banda, a pesquisa demonstrou que, a despeito do racismo, homofobia e discriminação serem problemas persistentes e que ocorrem com frequência maior do que a violência entre as torcidas organizadas, tais desafios sociais são marcados por uma disparidade gritante entre a realidade e os registros oficiais, onde há uma notória subnotificação de casos e desinteresse da governança por esses assuntos.

Outra análise conclusiva do cenário do futebol profissional em Goiânia é acerca de um notável vazio institucional no que diz respeito ao papel do Poder Legislativo. Dos documentos analisados e das entrevistas realizadas, não foram identificadas iniciativas sistemáticas oriundas do parlamento local, seja no âmbito estadual ou municipal, voltadas para a mediação de conflitos, a formulação de políticas públicas ou a fiscalização das práticas adotadas por torcedores, clubes, federação e órgãos de segurança. Coincidentemente ou não, a falta de envolvimento do Legislativo se soma à ausência de canais formais e abertos para a participação e o debate público. Em Goiânia, não há instâncias ou canais formais para ouvir torcedores e a

sociedade civil em geral, como ouvidorias ou conselhos participativos. Não é por menos que o instrumento normativo de maior relevância e impacto no ambiente de futebol não foi procedido de nenhuma audiência pública.

Por esses motivos, a exemplo da antiga Comissão Nacional de Prevenção da Violência e Segurança nos Espetáculos Esportivos (CONSEGUE), torna-se impreterível, como uma medida crucial para estabelecer um diálogo contínuo, plural, amplo e aberto à comunidade, a criação de uma comissão local permanente para discutir e deliberar não quanto a respeito das diversas formas de violências nos estádios, com interface junto aos *stakeholders* (lideranças das torcidas organizadas, representantes dos clubes, da FGF e do Ministério Público, etc), mas também no que tange aos direitos em geral de torcedores e regulação do espaço futebolístico, como nos estádios. De qualquer modo, essa lacuna do parlamento ou desses canais de diálogo, acaba por reforçar a centralização da organização e regulamentação dos jogos nas mãos da Polícia Militar e do Ministério Público, enfraquecendo os pilares de uma governança democrática e participativa no futebol local.

Ainda, do ponto de vista político da governança, que abarca e examina a influência/performance do Estado nesse âmbito (Henry; Lee, 2004), considerando que inexistem em Goiás mecanismos robustos na governança posta que assegurem transparência, publicidade e controle social das deliberações, torna-se necessário veicular publicamente, pelos mais diversos canais atualmente disponíveis, as reuniões preliminares de organização das partidas, de modo que elas sejam realizadas em verdadeiro espaço público, assegurando o registro de seus acontecimentos e termos, com a participação de todos os *stakeholders* que se interessem ou que possam ser impactados, de modo permitir à sociedade acompanhar e fiscalizar o cumprimento das deliberações adotadas⁷⁷.

Da mesma forma, ainda que se entenda que grande parte dessas discussões devam acontecer junto ao Legislativo (espaço mais adequado para essas discussões), mas reconhecendo uma tendência nacional, torna-se imperativo que a FGF e os clubes da capital assumam o protagonismo a partir de seu capital simbólico e passem a figurar obrigatoriamente como signatários de Termos de Ajustamento de Conduta, a exemplo do que já ocorre em outras

⁷⁷ Vale dizer que, nesse ponto, tal recomendação também fora feita pela Câmara Municipal de São Paulo, no contexto paulistano, quando da instauração e relatório da CPI das Torcidas, ano de 2016.

unidades federativas, como Rio de Janeiro⁷⁸, Alagoas⁷⁹, São Paulo⁸⁰, Pernambuco⁸¹ e Minas Gerais⁸². Nesse sentido, FGF e clubes abandonariam a atual postura de submissão para assumirem ônus e responsabilidades diretas e concretas não apenas quanto aos desafios sociais aqui debatidos, mas também pelo estabelecimento coordenado, compartilhado e próprio de direitos, deveres, atribuições e responsabilidade.

A hegemonia do poder estatal e a priorização dos problemas sociais é complementada por uma postura de omissão por parte de outros atores relevantes da governança local, como a FGF, os clubes e a imprensa esportiva, a despeito de possuírem grande importância no contexto local. A FGF, por exemplo, supostamente se alinha às diretrizes de segurança estabelecidas, mas não lidera iniciativas estruturais para lidar com outras questões sociais tão importantes como aquela, curvando-se para uma linha de atuação estritamente corporativa e conservadora. Os clubes, embora realizem campanhas pontuais contra a discriminação, não têm um compromisso político e estrutural com a inclusão. Nestes, os dirigentes recorrentemente demonstram desconhecimento, desinteresse ou mesmo ignorância em relação às diversas formas de discriminação que assolam as arquibancadas e nos bastidores. Não é por menos que as pouquíssimas iniciativas visíveis são pontuais, desarticuladas e muitas vezes meramente simbólicas, como campanhas visuais em datas comemorativas. Não há diagnóstico aprofundado, tampouco planos de ação sistemáticos voltados à inclusão e ao enfrentamento de desafios sociais que vão além das torcidas organizadas no âmbito futebolístico local. A imprensa, por sua vez, contribui para o silenciamento, priorizando a violência entre as organizadas e as quatro linhas, negligenciando discussões aprofundadas sobre racismo, homofobia e discriminação de gênero. Portanto, existe, em geral, a falta de politização em assuntos e o foco, em regra, é a atuação padrão em assuntos de baixa combatividade política, situação que acaba por impedir a abertura da agenda da governança para abarcar as formas de violências aqui discutidas.

Já as torcidas organizadas em Goiânia, por sua vez, representam um paradoxo dentro desse ecossistema futebolístico. A violência é frequentemente associada a esses grupos e, de

⁷⁸ Disponível em: https://www.mprj.mp.br/documents/20184/540394/tac_sj.pdf. Acesso em: 02. mai. de 2025

⁷⁹ Disponível em: <https://alagoas.al.gov.br/noticia/policia-civil-participa-de-reuniao-para-assinatura-do-tac-do-campeonato-alagoano-2026>. Acesso em: 02. mai. de 2025.

⁸⁰ Disponível em: <https://www.mpsp.mp.br/w/acordo-entre-mpsp-e-corinthians-viabiliza-acessibilidade-na-arena-do-club>. Acesso em: 02. mai. de 2025.

⁸¹ Disponível em: <https://portal.mppe.mp.br/w/sport-n%C3%A1utico-santa-cruz-e-fpf-firmam-tac-com-mppe-para-proibir-organizadas-nos-est%C3%A1dios>. Acesso em: 02. mai. de 2025

⁸² Disponível em: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/comunicacao/noticias/mpmg-atletico-e-cruzeiro-assinam-acordo-para-restringir-disponibilizacao-de-ingressos-a-torcidas-organizadas.shtml>. Acesso em: 02. mai. de 2025.

fato, vários aspectos de sua representação e de identidade reforçam padrões de exclusão em relação àqueles que não são “bem-vindos” no futebol (como nos casos de seus cânticos provocativos). Contudo, elas também são espaços abertos de sociabilidade e mobilização (Souza, 2014), inclusive no combate à discriminação, como no caso do racismo. Nesse ínterim, a governança, influenciada principalmente pelo BEPE e GFUT, ao focar quase exclusivamente na repressão, ignora o potencial dessas associações como agentes de mudança positiva. Ou seja, ao invés de buscar um diálogo mais amplo, abarcando inclusive outras formas de violência simbólica, o modelo atual reforça a marginalização do movimento, contribuindo para que a violência no futebol seja vista como um problema exclusivo desse grupo, e não como um reflexo de questões sociais mais ampliadas. Por outro lado, fica claro que, tal como os clubes e a FGF, cabe às lideranças das torcidas organizadas, conforme notado pelo representante da ANATORG, realizarem um processo de revisão de suas próprias performances, entendendo que já não existe mais espaço para a fomentação de práticas discriminatórias que violam um ideal de sustentabilidade no ambiente futebolístico local. Assim, espaços internos, cânticos, adjetivações e provocações em geral devem ser repensadas internamente nessas associações.

Dessa forma, o silenciamento das pautas antidiscriminatórias na governança futebolística local também se manifesta na ausência de dados e de monitoramento qualificados. Os órgãos de segurança e o Ministério Público alegam que tratam os casos conforme a lei, mas não disponibilizam estatísticas e ações quantitativas e qualitativamente compatíveis com a recorrência de atos discriminatórios, não categorizam os tipos de ocorrências por perfil de vítima, nem produzem relatórios públicos que permitam conhecer a dimensão dos diversos problemas sociais que circundam o futebol, bem como de suas ações nos ambientes futebolísticos para que a sociedade possa avaliar suas ações. Nesse sentido, compreendo que a ausência de produção de conhecimento e dados pela governança é também uma forma de negar a existência dos problemas, impedindo a formulação de políticas públicas eficazes, de modo que é possível afirmar que existe uma normatização acrítica que estrutura a governança do futebol em Goiânia.

Destarte, em Goiânia, a adoção de práticas salutaras e alternativas surge como estratégia importante para alinhar o futebol profissional a uma agenda contemporânea de sustentabilidade social, mas também para que os clubes de futebol goianienses possam atrair mais público, aumentar receitas e melhorar sua imagem reputacional e de valores frente à sociedade (Yiapanas, Vrontris e Thrassos, 2024). No cenário atual, cabem os clubes se engajarem ativamente em pautas como a inclusão e o combate à discriminação, a fim de fortalecer sua

reputação, construindo uma imagem positiva, de modo a atrair um público mais amplo e um espaço mais alinhado com a sustentabilidade social.

Romper com toda essa hierarquização exige politizar a governança do futebol local, reconhecendo que os ambientes futebolísticos são espaços públicos plurais de afirmação e reafirmação. Por isso, ao passo que se torna necessário criar instâncias de participação que incluam as torcidas organizadas, os movimentos sociais e as organizações de diversas naturezas para que suas demandas cheguem aos tomadores de decisão, também é preciso que clubes e FGF assumam compromissos claros com a inclusão e a igualdade, e que a imprensa esportiva local passe a refletir a pluralidade que possui o futebol local e as discussões que devem a ele ser correlacionadas. Nesse sentido, novos profissionais devem estar alinhados com tal premissa, de modo que espaços como o programa “Doutores da Bola”, vinculado à Faculdade de Informação e Comunicação desta UFG, possa trazer uma reflexão desses assuntos para formação do futuro profissional.

Na linha tecida por Marques e Costa (2016), a adoção de boas práticas de governança pode ser um diferencial na busca por capital e recursos, além de legitimar a atuação dos dirigentes perante os torcedores. O alinhamento da governança local com os novos compromissos contemporâneos pode ser um diferencial especialmente para o ambiente competitivo, atraindo novos capitais e investidores que priorizam a boa governança e a responsabilidade social em suas decisões de negócios (Nishida, Demajorovic e Moraes, 2024). Os clubes de Goiânia devem, portanto, ampliar suas ações a fim de abordar diretamente e continuamente os problemas sociais aqui discutidos. A nível de exemplo, destaco o Núcleo de Ações Afirmativas criado em 2018 pelo Esporte Clube Bahia para implementar ações focadas na valorização da cultura afro-brasileira e no combate a diversas formas de discriminação, como racismo e intolerância religiosa e também na formação de funcionários, diretores, conselheiros, torcidas organizadas e profissionais da imprensa, inclusive por meio de programas⁸³; o Comitê de Equidade, Diversidade e Inclusão do Santos, responsável por realizar reuniões para debater sobre conscientização e visibilidade para pautas como racismo, homofobia e discriminação⁸⁴; e o Comitê da Diversidade e Inclusão do Cruzeiro, que debate temas como equidade de gênero,

⁸³ Vide o Programa “Dedo na Ferida”. Disponível em: <https://dedonaferida.com.br/>. Acesso em: 02. mai. de 2025.

⁸⁴ Disponível em: <https://www.santosfc.com.br/comite-de-de-equidade-diversidade-e-inclusao-realiza-reunioes-mensais-visando-temas-cruciais-na-sociedade/>. Acesso em: 02. mai. de 2025.

pessoa com deficiência, LGBTQIAPN+ e diversidade racial com torcedores, jogadores, funcionários, representantes das instituições e movimentos sociais⁸⁵.

E diante do histórico de apoio do Estado de Goiás ao desenvolvimento do futebol local, que inclui, dentre outros muitos privilégios, a doação de terrenos aos clubes e o benefício financeiro direto, a governança local, especialmente os clubes e a federação, tem a obrigação de ir além da gestão esportiva e corporativa. É preciso devolver à sociedade, em suas diversas camadas, parte daquilo em que esse ecossistema se beneficia. Nesse sentido, é necessário que os clubes, com sua capacidade de mobilização distinta no seio social, se vejam como agentes de transformação a partir da responsabilidade de conciliar o gerenciamento corporativo junto aos impactos sociais que possam gerar como tais. Desse modo, adotar uma agenda baseada na sustentabilidade e nos direitos humanos, incluindo o combate ao racismo, à homofobia e à discriminação de gênero, é essencial para manter a higidez do futebol em Goiânia. Assim como os *stakeholders* em geral, é necessário entender e assumir responsabilidades mais amplas do que a questão tradicional da violência entre torcidas organizadas, alinhando-se a práticas de governança democrática, a fim de desconstruir as ressignificações específicas no futebol local que legitimam o ódio, o preconceito e a exclusão do ambiente futebolístico.

⁸⁵Disponível em: <https://www.cruzeiro.com.br/noticia/show/17977/cruzeiro-esporte-clubes-inicia-formacao-do-comite-da-diversidade-e-inclusao>. Acesso em: 02. mai. de 2025.

REFERÊNCIAS

- ABEL, João. **Bicha! Homofobia estrutural no futebol**. São Paulo: Kindle, 2019.
- ALMEIDA, Marcos Bettine; SOARES, Alessandro da Silva. **O futebol no banco dos réus: o caso da homofobia**. Movimento, v. 18, jan-mar, p. 301-321, 2012.
- ALVARENGA, Thiago Madureira. **É uma plataforma de comandos femininos de torcidas organizadas com base em imagens do Facebook**. Revista Mosaico, v. 23, 2023. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/mosaico/article/view/88562>. Acesso em: 27 out. 2024.
- ANJOS, Luiza Aguiar dos; DANTAS, Marina de Mattos; SALDANHA, Renato Machado; SILVA, Silvio Ricardo da. (Orgs.). **Torcidas organizadas, coletivos e movimentos de torcedores**. Campinas: Mercado de letras, 2023.
- AQUINO, R. S. L. **Futebol: uma paixão nacional**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.
- ATLÉTICO GOIANIENSE. **Lucas Rocha e Dragolino convidam Dona Shirley**. YouTube, 1 jun. 2018. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=67RaS_fK7u4. Acesso em: 27 out. 2024.
- BERLE, Adolf Augustus; MEANS, Gardiner Coit. **The Modern Corporation and Private Property**. New York: Commerce Clearing House, 1932.
- BEVIR, Mark. **Governança democrática: Uma Genealogia**. Revista de Sociologia e Política, v. 19, n. 39, p. 103–114, 2011.
- BRASIL (a) **Decreto-Lei nº 2.865/1940**. Dispõe sobre a organização e funcionamento do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1, Brasília, DF, de 12 de dezembro de 1940.
- BRASIL (b) **Código Penal**. Decreto Lei n 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Diário Oficial da União - Seção 1, Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1940.
- BRASIL. **Lei 14. 597/2023**. Institui a Lei Geral do Esporte. Diário Oficial da União - Seção 1, Brasília, DF, 14 de junho de 2023a.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. **CPI da Nike apura irregularidades na CBF**. Brasília, DF: Agência Câmara de Notícias, 10 abr. 2001. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/5290-cpi-da-nike-apura-irregularidades-na-cbf/>. Acesso em: 11 mar. 2025.
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 3.199/1941**. Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, RJ, 14 de abril de 1941.
- BRASIL. **Lei 10.671/2003** de 15 de maio de 2003. Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1, Brasília, DF, 16 de maio de 2003.

BRASIL. **Lei 12.527/2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 de novembro de 2011.

BRASIL. **Lei 13.718/2018**. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tornar pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelecer causas de aumento de pena para esses crimes e definir como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo; e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais). Diário Oficial da União - Seção 1, Brasília, DF, 24 de setembro de 2018.

BRASIL. **Lei 14.193/2021**. Institui a Sociedade Anônima do Futebol e dispõe sobre normas de constituição, governança, controle e transparência, meios de financiamento da atividade futebolística, tratamento dos passivos das entidades de práticas desportivas e regime tributário específico; e altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). Diário Oficial da União – Seção 1, Brasília, DF, 09 de agosto de 2021.

BRASIL. **Lei 14.532/2023**. Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Crime Racial), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime de racismo a injúria racial, prever pena de suspensão de direito em caso de racismo praticado no contexto de atividade esportiva ou artística e prever pena para o racismo religioso e recreativo e para o praticado por funcionário público. Diário Oficial da União - Seção 1, Brasília, DF, 11 de janeiro de 2023c.

BRASIL. **Lei 9.615/1998**. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1, Brasília, DF, 25 de março de 1998.

BRASIL. Senado Federal. **Futebol feminino já foi proibido no Brasil, e CPI pediu legalização**. Br (b)sília, 4 ago. 2023b. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/futebol-feminino-ja-foi-proibido-no-brasil-e-cpi-pedi-legalizacao>. Acesso em: 12 out. 2024.

BRITO, Wilson Balzacchi. **Vila Nova 1943 a 1973: formação e consolidação de uma instituição popular**. Goiânia: Contato Comunicação, 2019.

BULLÉ, Jamille. **Pesquisa aponta ausência de presidentes negros nos clubes das Séries A e B**. GE, Rio de Janeiro, 20 nov. 2017. Disponível em: <https://ge.globo.com/futebol/brasileirao-serie-a/noticia/pesquisa-aponta-ausencia-de-presidentes-negros-nos-clubes-das-series-a-e-b.ghtml>. Acesso em: 18 out. 2024.

CALDAS, W. **Aspectos sociopolíticos do futebol brasileiro**. Revista USP, n. 22, p. 40-49, jun./jul./ago. 1994.

CARNEIRO, Beatriz; VIRGÍNIA, Catarina. **Brasileirão: 20 anos de pontos corridos e nenhum dirigente negro na Série A**. UOL, 12 fev. 2023. Disponível em: <https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2023/02/12/racismo-em-20-anos-de-pontos-corridos-nenhum-dirigente-negro-na-serie-a.htm>. Acesso em: 12 out. 2024.

CBF. **Ranking da CBF de Federações: Projeção 2025**. Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <https://www.rankingcbf.com/federacoes-2025>. Acesso em: 22 out. 2024.

CBF; FÍSIA; Observatório Da Discriminação Racial No Futebol. **Levantamento sobre a diversidade no futebol brasileiro**. São Paulo, 2023. Disponível em: https://observatorioracialfutebol.com.br/wp-content/uploads/2023/08/Levantamento_Diversidade_no_Futebol_Brasileiro.pdf. Acesso em: 27 out. 2024.

CHAPPELET, Jean-Loup. **Da administração olímpica à governança olímpica**. Sport in Society, [S. l.], v. 19, n. 6, p. 739-751, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/17430437.2015.1108648>. Acesso em: 16 jan. 2025.

COSTA, Leda Maria. **O que é uma torcedora? Notas sobre a representação e autorepresentação do público feminino de futebol**. Esporte e Sociedade, n.4. Rio de Janeiro. 2006.

CRUZ, Fábio Santiago Santa. **Futebol no Centro-Oeste: dos primórdios ao profissionalismo (1905–2018)**. Jundiá: Paco Editorial, 2020.

DE FREITAS RODRIGUES, Liani Mônica Guedes. Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - Teoria e Prática. **Revista Jurídica do Ministério Público do Amazonas**, [S. l.], v. 4, n. 1, p. 233–243, 2024. Disponível em: <https://revistajuridica.mpam.mp.br/index.php/rjmpam/article/view/185>. Acesso em: 2 jan. 2026.

DIAS, Cleber. **Primórdios do futebol em Goiás (1907–1936)**. Revista de História Regional, v. 18, n. 1, p. 31-61, 2013. Disponível em: <https://revistas2.uepg.br/index.php/rhr/article/view/4000>. Acesso em: 18 set. 2024.

DOURADO, Ricardo Junqueira. **Percepções, Preconceitos E Representações Sociais Das Torcidas Organizadas De Clubes De Futebol De Goiânia E A Polícia Militar Do Estado De Goiás**. 2022. Dissertação (Mestrado em Sociologia). - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2022.

DOWLING, Mathew; LEOPKEY, Becca; SMITH, Lee. **Governance in sport: a scoping review**. Journal of Sport Management, [S. l.], v. 32, n. 5, p. 438-451, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1123/jsm.2018-0032>. Acesso em: 6 fev. 2025.

ELIAS, Nobert; DUNNING, Erich. **Memória e Sociedade a Busca da Excitação**. Lisboa: Difel, 1992.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador: uma história dos costumes**. Tradução de Ruy Jungmann. Revisão e apresentação de Renato Janine Ribeiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

FANTINELLI, Niomar; LANA, Jeferson. **Teoria da agência aplicada ao setor público: uma pesquisa bibliométrica e agenda de pesquisa**. Revista Brasileira de Administração Científica, [S. l.], v. 13, n. 2, p. 1-15, abr./jun. 2022. Disponível em:

https://login.semead.com.br/23semead/anais/resumo.php?cod_trabalho=619. Acesso em: 16 jan. 2025.

FARQUHAR, Stuart; MACHOLD, Silke; AHMED, Pervaiz K. **Governance and football: an examination of the relevance of corporate governance regulations for the sports sector**. International Journal of Business Governance and Ethics, [S. l.], v. 1, n. 4, p. 329-349, 2005.

FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL. **Regulamento Geral das Competições 2025**. Disponível em: <https://www.fgf.esp.br/pt/conteudo/?q=4&sc=14>. Acesso em: 03. mai. 2025.

FERREIRA, Daniel Vinicius. **Democratização: mais “governança” no futebol brasileiro**. Ludopédio, São Paulo, v. 147, n. 2, 2021.

FOLHA DE S. PAULO. **Tumultos preocupam Goiás e Grêmio**. São Paulo, 5 dez. 1996. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1996/12/05/esporte/9.html>. Acesso em: 20 out. 2024.

FRANCK, Egon. **Private Firm, Public Corporation or Member’s Association Governance Structures in European Football**. International Journal of Sport Finance, [S. l.], v. 5, n. 2, p. 108-127, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.5167/uzh-35150>. Acesso em: 16 mar. 2025.

FREEMAN, R. Edward. **Strategic Management: a stakeholder approach**. Boston: Pitman, 1984.

GARCÍA, Borja; WELFORD, Joanna. Supporters and football governance, from customers to stakeholders: a literature review and agenda for research. **Sport Management Review**, [s. l.], v. 18, n. 4, p. 517–528, 2015. DOI: 10.1016/j.smr.2015.08.006. Disponível em: https://repository.lboro.ac.uk/articles/journal_contribution/Supporters_and_football_governance_from_customers_to_stakeholders_a_literature_review_and_agenda_for_research/9618113. Acesso em: 17 jun. 2024.

GALINDO, José Adryan. Estudo evidencia a sub-representatividade de treinadores negros no futebol brasileiro. **Jornal da USP**, 13 maio 2024. Disponível em: <https://jornal.usp.br/diversidade/estudo-evidencia-a-sub-representatividade-de-treinadores-negros-no-futebol-brasileiro/>. Acesso em: 18 out. 2024.

GEERAERT, Arnout. **Sports Governance Observer 2018: an assessment of good governance in five international sports federations**. Aarhus: Play the Game; Danish Institute for Sports Studies, 2018.

GIULIANOTTI, Richard. **Fanáticos, seguidores, fãs e flâneurs: uma taxonomia de identidades do torcedor no futebol**. Recorde: Revista de História do Esporte, Volume 5, Número 1, p.1-35, junho de 2012.

GIULIANOTTI, Richard. **Sport: a critical sociology**. 2. ed. Cambridge: Polity Press, 2015. E-book.

GLOBO. **Gangues de falsos torcedores combinaram agressões em grupos de mensagens em Goiânia.** Fantástico, 28 jan. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2024/01/28/gangues-de-falsos-torcedores-combinam-agressoes-em-grupos-de-mensagens-em-goiania.ghtml>. Acesso em: 22 out. 2024.

GODOY, Arilda Schmidt. **Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais.** Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 20-29, maio/jun. 1995. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-75901995000300004>. Acesso em: 22 mai. 2024.

GOIÁS ESPORTE CLUBE. **Goiás 73 anos – A história da esmeraldina Tia Fia.** YouTube, 14 abr. 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=HrXeVj6QY5E>. Acesso em: 27 out. 2024.

GOIÁS. Assembleia Legislativa. **Lucas Calil reclama de excessos da Polícia Militar cometidos contra torcedores do Goiás.** Goiânia: Agência Assembleia de Notícias, 10 maio 2022. Disponível em: <https://portal.al.go.leg.br/noticias/125061/lucas-calil-reclama-de-excessos-da-policia-militar-cometidos-contratorcedores-do-goias>. Acesso em: 22 out. 2024.

GOIÁS. **ATO PGJ N. 22, DE 25 DE JUNHO DE 2015.** Cria no âmbito do Ministério Público do Estado de Goiás o Grupo de Atuação Especial em Grandes Eventos do Futebol – GFUT. Goiânia: Procuradoria-Geral de Justiça, 26 de junho de 2015.

GOIÁS. **Decreto-Lei n 6.984/1942.** Autoriza a doação condicional de terreno ao Atlético Clube Goianiense. Diário Oficial do Estado de Goiás, Goiânia, GO, 31 de dezembro de 1942.

GOIÁS. **Estádio Serra Dourada comemora 39 anos.** 8 mar. 2014a. Disponível em: <http://www.estadioserradourada.go.gov.br/noticias-2/267-estadio-serra-dourada-comemora-39-anos.html>. Acesso em: 22 out. 2024.

GOIÁS. **Goianão 80 anos: uma jornada histórica pelo futebol goiano.** TV Brasil Central, 25 mar. 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aoZtd9xLFrA>. Acesso em: 22 out. 2024.

GOIÁS. **Lei 245/1937.** Autoriza o Executivo a subvencionar a Prefeitura de Goiânia para a construção de um Estádio, nesta capital. Diário Oficial do Estado de Goiás, Goiânia, GO, 05 de agosto de 1937.

GOIÁS. **Lei 7.278/1970.** Dispõe sobre doação de terreno ao Vila Nova Futebol Clube. Diário Oficial do Estado de Goiás, Goiânia, GO, 02 de setembro de 1970.

GOIÁS. **Lei nº 21.076, 2021.** Altera a Lei nº 19.039, de 8 de outubro de 2015, que institui a Política Estadual de Combate ao Racismo no Esporte. Diário Oficial do Estado de Goiás, Goiânia, 31 de agosto de 2021

GOIÁS. Ministério Público. **TJ-GO aprova implantação do Juizado do Torcedor.** Goiânia: Assessoria de Comunicação Social, 25 set. 2014b. Disponível em: <https://www.mpggo.mp.br/portal/noticia/tj-go-aprova-implantacao-do-juizado-do-torcedor>. Acesso em: 22 out. 2024.

GOLEIRO ARANHA. “**Desculpas para esse povo, não!**”. YouTube, 19 set. 2014. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=sCMYa34CSeM>. Acesso em: 5 out. 2024.

GONÇALVES, João Marcos; SILVA, Alexsander Batista. **O futebol na geografia: difusão socioespacial do futebol em Goiânia**. Boletim Goiano de Geografia, v. 31, n. 1, p. 165-172, 2011.

GONÇALVES, Márcio. **Torcedoras: pesquisa sobre o dia a dia das mulheres nos estádios do Brasil**. 2021. Disponível em: <https://sites.google.com/view/torcedoras/pesquisa>. Acesso em: 27 out. 2024.

HASSAN, Shaista. **Impact of HRM on Employee’s Performance**. International Journal of Academic Research in Accounting, Finance and Management Sciences, [S. l.], v. 6, n. 1, p. 15-22, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.6007/IJARAFMS/v6-i1/1951>. Acesso em: 16 jan. 2026.

HENRY, Ian; LEE, Ping-Chao. **Governance and ethics in sport**. In: CHADWICK, Simon; BEECH, John (org.). *The Business of Sport Management*. London: Pearson Education, 2004. cap. 2, p. 25-42. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/260865251_Governance_and_Ethics_in_Sport. Acesso em: 17 mar. 2025.

HUMS, Mary A.; MACLEAN, Joanne C. **Governance and Policy in Sport Organizations**. 2. ed. Scottsdale: Holcomb Hathaway; New York: Routledge, 2009.

JORNAL DIÁRIO DA MANHÃ. **07 dez. 1992**. Disponível em: https://hemeroteca.ihgg.org/publicacao.asp?PUB_IDEN=102#. Acesso em: 12 jan. 2025.

JORNAL CINCO DE MARÇO. **Goiânia, ano 12, n. 586, 28 set. 1970**. Disponível em: https://hemeroteca.ihgg.org/publicacao.asp?PUB_IDEN=61&EDI_IDEN=690. Acesso em: 12 jan. 2025.

JORNAL POPULAR. **Saldo de 21 mortes de torcedores em 10 anos em Goiás, Goiânia**, 15 out. 2018. Disponível em: <https://opopular.com.br/cidades/saldo-de-21-mortes-de-torcedores-em-10-anos-em-goias-1.1660040>. Acesso em: 15 jun. 2024

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia do trabalho científico**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 1992.

LAM, James. **Enterprise Risk Management: from incentives to controls**. 2. ed. Hoboken: John Wiley & Sons, 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1002/9781118836477>. Acesso em: 9 mar. 2025.

LEMES, Luiz Fernando Rodrigues. **O preconceito dentro e fora das quatro linhas: o papel dos jornalistas goianos no debate sobre a homossexualidade masculina no futebol**. 2019. 226 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2019.

LOPES, Amanda Maria Ramos; DANTAS, Marina de Mattos; SILVA, Silvio Ricardo da. **As estratégias da torcedora de futebol para se sentir segura no estádio.** *Corpoconsciência*, v. 28, p. 1-16, 2024. DOI: <https://doi.org/10.51283/rc.28.e17205>

LOPES, Felipe Tavares Paes. **O “trio de ferro” contra a dominação: torcedores de futebol, ativismo e resistência.** 2023. 284 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas e Sociais) – Universidade Federal do ABC, São Bernardo do Campo, 2023.

MARQUES, Daniel Siqueira Pitta; COSTA, André Lucirton. **Administração de clubes de futebol profissional: proposta de um modelo específico de governança para o setor.** *Organizações & Sociedade*, [S. l.], v. 23, n. n. 78, p. 378-405, jul./set. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1984-92307823>. Acesso em: 16 jan. 2026.

MENDES, Fábio. **Pátria de chuteiras.** Entrevista. *Observatório da Discriminação Racial no Futebol*, 1 jan. 2019.

MITCHELL, Ronald K.; AGLE, Bradley R.; WOOD, Donna J. **Stakeholder identification and salience: dialogue and operationalization.** *In*: Conference Of The International Association For Business And Society, 8., 1997, Destin, Florida. Destin, Florida: IABS, 1997.

MURAD, Maurício. **A violência no futebol.** 2. ed. São Paulo: Benvirá, 2017.

NISHIDA, Eduardo; DEMAJOROVIC, Jacques; MORAIS, Dafne Oliveira Carlos de. **A responsabilidade social corporativa no futebol e sua influência na relação entre clube profissional e comunidade local.** *Revista Ibero-Americana de Estratégia*, [S. l.], v. 1, pág. e24813, 2024. DOI: 10.5585/2024.24813. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/riae/article/view/24813>. Acesso em: 16 jun. 2025.

OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL (ORDF). **Relatório da Discriminação Racial no Futebol – 2023.** Porto Alegre: Museu da Universidade Federal do Rio Grande do Sul/PROEXT, 2024. 221 p. Disponível em: https://observatorioracialfutebol.com.br/wp-content/uploads/2024/09/ODRF_relatorio2023_completo.pdf. Acesso em: 27 out. 2024.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PEREIRA, Charlie. **Pesquisa de 2022 aponta Goiás como maior torcida do estado; Vila Nova fica em segundo.** *Sagres Online*, 15 mar. 2022. Disponível em: <https://sagresonline.com.br/pesquisa-de-2022-aponta-goias-como-maior-torcida-do-estado-vila-nova-fica-em-segundo/>. Acesso em: 16 jan. 2025.

PETERS, B. Guy. **Governance as political theory.** Jerusalem: Jerusalem Papers in Regulation & Governance, 2010.

PIMENTA, Carlos Alberto Máximo. **Hooligans: barbárie e futebol.** *In*: Faces do fanatismo. São Paulo: Contexto, 2004.

PINTO, Igor Cauê Vieira de Oliveira; LIMA, RenanPessina Gonçalves de. **A situação geográfica da primeira democracia racial no futebol brasileiro.** *Boletim Campineiro de Geografia*, v. 11, n. 1, p. 157-168, 2021.

PINTO, Igor; PESSINA, Renan. A inserção do negro no futebol brasileiro e a análise do discurso. **XII Semana de Geografia da Unicamp**, 2019.

REIS, Heloisa Helena Baldy dos. **Futebol e sociedade: as manifestações da torcida**. 1988. Tese (Doutorado em Educação Física) Faculdade de Educação Física — UNICAMP, 1998.

REIS, Heloisa Helena Baldy dos. **Futebol e violência**. Campinas: Autores Associados, 2006.

REZENDE, Fábio Henrique França; SALDANHA, Renato Machado; SILVA, Silvio Ricardo da. **Estatuto de Defesa do Torcedor e Lei Geral do Esporte: similaridades e distinções no que concerne à atuação perante as torcidas organizadas**. Ludopédio, São Paulo, v. 169, n. 7, 2023.

RIBEIRO, J. C.; NUNES, F. S. A “vida efêmera” da Associação Goyana de Esportes Athleticos – AGEA (1930 – 1934). **Record**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 1-25, jan./jun. 2022.

RODRIGUES FILHO, Mário. **O negro no futebol brasileiro**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1964.

SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE. **Manifesto: Dia da Mulher** – O SPFC se importa. São Paulo, 2018.

SCRATON, Phil. **Death on the terraces: the contexts and injustices of the 1989 Hillsborough disaster**. Soccer and Society, [s. l.], v. 5, n. 2, p. 183-200, summer 2004. DOI: 10.1080/1466097042000235209.

SEGURA, Fernando, WILLIAMS, John, GOMES, Vitor, ALCHUFFI, Flávia, LEMES, Luiz, Dourado, Ricardo. **Confrontos organizados, policiamento e masculinidade no futebol: o caso de Goiânia-GO**. In VETTORASSI, Andréa e SOFIATI Flávio (Orgs). **Sociologias**, UFG, 2021. Disponível em <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/688/o/Dimens%C3%B5es_do_trabalho.pdf>. Acesso em 15 fev. 2025

SENAUX, Benoît. **A stakeholder approach to football club governance**. International Journal of Sport Management and Marketing, [S. l.], v. 4, n. 1, p. 4-17, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1504/IJSMM.2008.017655>. Acesso em: 16 nov. 2024.

SILVA, Carlos Alberto Figueiredo da. **Racismo para dentro e para fora: o caso Grafite-Desábato**. EFDeportes: Revista Digital, Buenos Aires, v. 10, n. 84, maio 2005. Disponível em: <http://www.efdeportes.com/efd84/grafite.htm>. Acesso em: 16 out. 2024.

SOUZA, Gustavo C. A.; SANTANA, Jorge A. C. **Torcidas e novas invenções de torcer**. Revista Ars Histórica, p. 52-73, 2023.

SOUZA, Luís César de. **Sociedade, futebol, torcidas organizadas e educação**. Tese (Doutorado em Educação) - Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação — UFG, 2014.

SPAAIJ, Ramon. **Risk, security and technology: governing football supporters in the twenty-first century**. Sport in Society, [S. l.], v. 16, n. 2, p. 167-183, 2013. Disponível em: <https://vuir.vu.edu.au/24921/1/Sport-in-Society-2013.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2025.

TEIXEIRA, Alex Fabiane; GOMES, Ricardo Corrêa. **Governança pública: uma revisão conceitual**. Revista do Serviço Público, [S. l.], v. 70, n. 4, p. 519-550, 2019. DOI: 10.21874/rsp.v70i4.3089. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/3089>. Acesso em: 16 fev. 2025.

TOLEDO, L. H. **Torcidas organizadas de futebol**. Campinas, Autores Associados/ Anpoc, 1996.

UOL. **Vice-presidente do Grêmio diz que Aranha “encenou” reclamação por racismo**. Porto Alegre, 2 set. 2014. Disponível em: <https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2014/09/02/vice-presidente-do-gremio-diz-que-aranha-encenou-reclamacao-por-racismo.htm>. Acesso em: 29 de out. 2024.

VASCO DA GAMA. 1924 – **Uma resposta histórica**. Disponível em: <https://vasco.com.br/conteudo/1924-a-resposta-historica/>. Acesso em: 26 out. 2024.

YIAPANAS, George; THRASSOU, Alkis; VRONTIS, Demetris. A holistic strategic perspective of football industry stakeholders. **Journal of International Business and Entrepreneurship Development**, [S. l.], v. 14, n. 3, p. 349-377, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1504/JIBED.2022.126947>. Acesso em: 16 jan. 2025.

YIAPANAS, George; THRASSOU, Alkis; VRONTIS, Demetris. **The contemporary football industry: a value-based analysis of social, business structural and organisational stakeholders**. Accounting, Auditing & Accountability Journal, [S. l.], v. 37, n. 2, p. 552-585, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/AAAJ-06-2022-5854>. Acesso em: 16 jan. 2025.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso, planejamento e métodos**. 2.ed. São Paulo: Bookman, 2001.